



Diário Oficial

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 100ª DA REPÚBLICA - Nº 26.715

BELÉM - TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1990

GOVERNADOR DO ESTADO
HÉLIO MOTA GUEIROS
VICE-GOVERNADOR
HERMÍNIO CALVINHO FILHO

PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Mário Chermont
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO
Almir de Lima Pereira
CASA MILITAR
Coronel PM Roberto Pessoa Campos
CASA CIVIL

SECRETARIADO

ADMINISTRAÇÃO
Maria de Nazaré de Kós Miranda Marques
JUSTIÇA
Arthur Claudio Mello
FAZENDA
Frederico Aníbal da Costa Monteiro
VIACÃO E OBRAS PÚBLICAS
Ismar Pereira da Silva
SAÚDE PÚBLICA
Paulo Barroso, em exercício
EDUCAÇÃO
Therezinha Moraes Gueiros
AGRICULTURA
Joaquim Lira Maia
SEGURANÇA PÚBLICA
Mário Monteiro Malato
PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL
Odinéia Leite Caminha
CULTURA
João de Jesus Paes Loureiro
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO
João Bernardino Martins, em exercício
TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL
Paulo Roberto de Campos Ribeiro, em exercício
TRANSPORTES
José Alfredo Caldas, em exercício

PROCURADORA GERAL DE JUSTIÇA
Edith Marília Maia Crespo
PROCURADOR GERAL DO ESTADO
Edgard Olynto Contente
CONSULTOR GERAL DO ESTADO
Daniel Queima Coelho de Souza

NESTA EDIÇÃO

DECRETO Nº 6822
Do Governo do Estado

PORTARIAS
Das Secretarias de Estado de Administração, Educação e Saúde Pública

EXTRATO DE CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL
Da Secretaria de Estado da Fazenda

ATAS
De Diversas Firmas

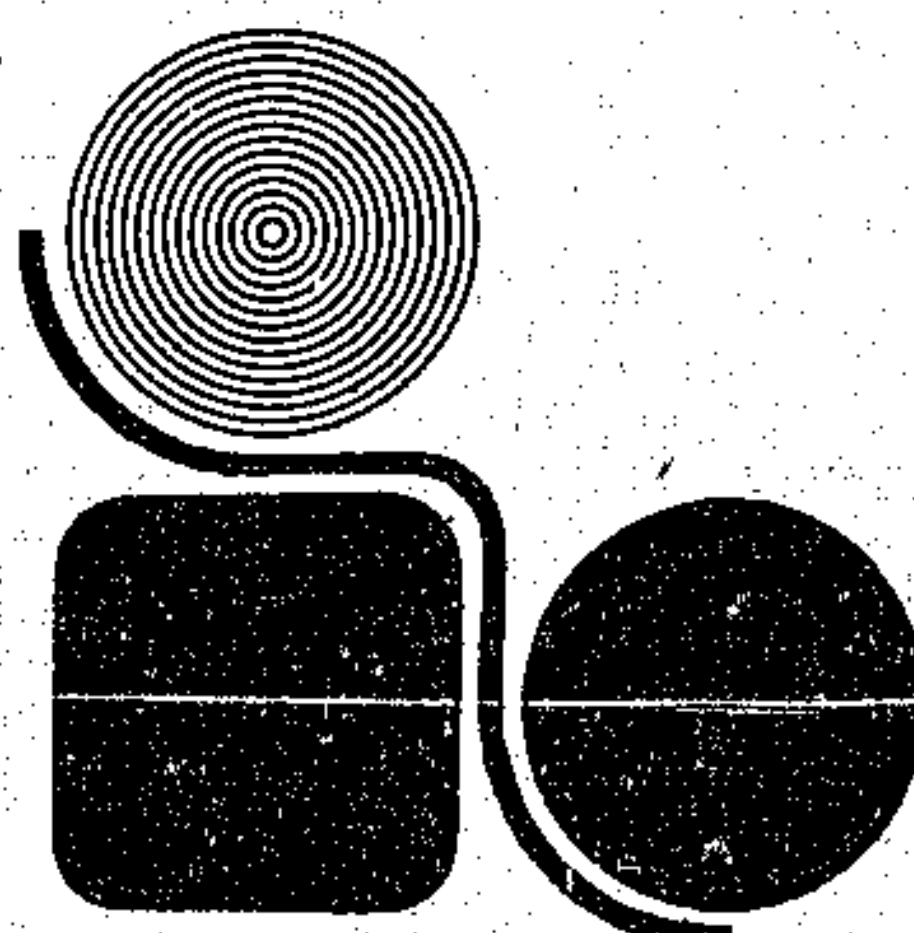
EDITAIS
Do Tribunal Regional Eleitoral

BOLETINS
Da Justiça Federal

ACÓRDÃOS E RESOLUÇÕES
Do Tribunal de Contas do Estado

RESENHAS
Da Justiça Estadual

2 Cadernos
32 Páginas



IMPRENSA OFICIAL

GOVERNO DO ESTADO

PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 6822 DE 04 DE MAIO DE 1990.....

DISPÕE SOBRE A INSTITUCIONALIZAÇÃO DO SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL-SIMA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública modernizar os procedimentos de gerência e utilização de recursos materiais no âmbito da Administração Estadual,

CONSIDERANDO que a Administração Pública precisa estruturar o funcionamento de um sistema de administração de material, para que possa, de forma integral e global, permitir a visão de volumes, características e custos dos recursos Materiais a nível do Estado;

CONSIDERANDO a urgência em dotar os Órgãos da Administração Pública Estadual de uma ferramenta efetiva na administração de materiais, objetivando a diminuição nos investimentos, a elevação do nível de eficiência, a precisão nas informações geradas e a redução dos custos;

CONSIDERANDO a importância no controle dos fornecimentos da implementação de um cadastro geral de fornecedores, a nível do Estado acessível a todos os Órgãos da Administração Pública Estadual.

CONSIDERANDO que é de interesse do Poder Público disciplinar e normatizar a administração e a operacionalização desse sistema, de modo a assegurar sua implantação e funcionamento.

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito da Administração Estadual Direta, o Sistema Integrado de Materiais - SIMA, que será implantado e operacionalizado nos Órgãos até julho de 1990.

Parágrafo Único - O Sistema será concedido e gerenciado pela Secretaria de Estado de Administração, através da Diretoria de Recursos Materiais.

Art. 2º - O Sistema Integrado de Material - SIMA, tem por objetivo, padronizar procedimentos na administração de materiais, através do processamento eletrônico de dados, desde a identificação de necessidades, compras, estocagens, consumos e apropriação de custos.

Art. 3º - Fica a Empresa de Processamentos de Dados do Estado do Pará - PRODEPA, autorizada e responsável pela automação (processamento de dados), definição dos equipamentos de informática, implantação, operacionalização, manutenção e guarda dos acervos do Sistema.

Art. 4º - Fica a Secretaria de Estado de Administração - SEAD, através da Diretoria de Recursos Materiais, autorizada e responsável pela manutenção do Cadastro Geral de Fornecedores do Estado, pelo Catálogo Unificado de Materis, assim como pelas diretrizes gerais para organização dos almoxarifados e pela supervisão e acompanhamento dos inventários nos Órgãos.

Art. 5º - Ficam todos os Órgãos da Administração Direta Estadual através de suas áreas de Recursos Materiais, autorizados e responsáveis pela organização e realização dos inventários (físico-financeiro) de seus almoxarifados, bem como pelo controle e gerência de seus estoques através do Sistema Integrado de Material.

Art. 6º - Fica o Órgão gerenciador do Sistema Integrado de Material, autorizado a tomar as medidas que forem necessárias para que alcance o objetivo definido por este Decreto, bem como para o seu fiel cumprimento.

Art. 7º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE MAIO DE 1990.

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

DECRETO Nº 6814 DE 02 DE MAIO DE 1990.....

Homologa a Resolução nº CD-009/90 de 05 de abril de 1990, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no inciso I do artigo 41, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologada a Resolução nº CD-009/90 de 05/04/1990, do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, que dispõe sobre a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento de 1990, no valor de Cr\$92.234.219,00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES, DUZENTOS E TRINTA E QUATRO MIL, DUZENTOS E DEZENOVE CRUZEIROS), destinado a atender despesas consignadas no Orçamento vigente.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ,

HÉLIO MOTA GUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

MARIA DE FÁTIMA C. MELO DANTAS
Secretária de Estado de Planejamento e Coordenação Geral, em exercício

RESOLUÇÃO Nº CD 009/90, DE 05 DE ABRIL DE 1990

Autoriza a abertura de Crédito Suplementar no valor de Cr\$92.234.219,00 (Noventa e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove cruzeiros).

O Presidente do Conselho Deliberativo do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - HEMOPA, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a insuficiência orçamentária nas Rubricas 3111.01, 3111.02, 3111.03 e 3113.00,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aberto em favor do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará-HEMOPA, o Crédito Suplementar no valor de Cr\$92.234.219,00 (Noventa e dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, duzentos e dezenove cruzeiros), provenientes de Recurso do Estado, destinado a reforço de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - O Crédito Suplementar de que trata o caput deste artigo, terá a seguinte classificação orçamentária:

ÓRGÃO: Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	20500
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: Departamento Administrativo	20501
FUNÇÃO: Saúde e Saneamento	13
PROGRAMA: Administração	07
SUB-PROGRAMA: Administração Geral	021
ATIVIDADE: Funcionamento do Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará	2001
3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas	54.874.584,00
3111.02 - Diárias	922.342,73
3111.03 - Despesas Variáveis	8.767.026,57
3113.00 - Obrigações Patronais	27.670.265,70
T O T A L	92.234.219,00

Art. 2º - Os recursos necessários a execução da presente Resolução correrão à conta do Excesso de Arrecadação estabelecido no item II, do parágrafo 1º do Artigo 43, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DELIBERATIVO DO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ - HEMOPA, em 05 de abril de 1990.

Dra. LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA
Vice-Presidente do Conselho Deliberativo do HEMOPA

* Republidado por ter sido com Incorreção no "D.O." nº 26.712, de 03.05.90.

DECRETO Nº 6821 DE 04 DE maio DE 1990.....

HOMOLOGA A RESOLUÇÃO Nº 001/90, DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica homologada a anexa Resolução nº 001/90, da Imprensa Oficial do Estado, que reajusta os níveis dos vencimentos e salários percebidos pelos Servidores da I.O.E.

Art. 2º - Os efeitos da Resolução homologada por este ato, retroagirão à data de 1º de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, 04 DE maio DE 1990.

HÉLIO MOTA CUEIROS
Governador do Estado

MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

RESOLUÇÃO Nº 001 DE 05 DE ABRIL DE 1990

Reajusta os níveis dos vencimentos e salários percebidos pelos servidores da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E. e da outras providências.

O Presidente da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., usando de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam reajustados conforme Tabelas anexas os vencimentos e salários percebidos pelos servidores públicos da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., assim como as funções gratificadas, integrantes da categoria funcional Direção e Assistência Intermediária - DAi.02.

Art. 2º - O Diretor Administrativo da I.O.E., fica autorizado a adotar as medidas indispensáveis para a efetivação do reajuste ora concedido.

Art. 3º - As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução, serão cobertas com recursos próprios vinculados as dotações orçamentárias do orçamento da IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., do corrente exercício.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de março de 1990, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO DIRETOR PRESIDENTE DA IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO - I.O.E., 05 de abril de 1990.

PEDRO DE OLIVEIRA PINTO
Diretor Presidente da I.O.E.

ANEXO

CARGOS DE PROVIMENTO INTERNO
CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES AUXILIARES AA-030
CLASSE - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS-AA-ASG-031

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	2.103,00	2.208,00	2.301,00	2.421,00
B	2.541,00	2.682,00	2.802,00	2.937,00
C	3.096,00	3.237,00	3.414,00	3.573,00
D	3.753,00	3.954,00	4.128,00	4.350,00
E	4.563,00	4.785,00	5.025,00	5.277,00

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CLASSE - AUXILIAR DE MANUTENÇÃO AA-AM-032

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	2.445,00	2.565,00	2.700,00	2.841,00
B	2.976,00	3.120,00	3.279,00	3.438,00
C	3.612,00	3.795,00	3.993,00	4.191,00
D	4.389,00	4.605,00	4.842,00	5.079,00
E	5.343,00	5.595,00	5.874,00	6.174,00

ANEXO II

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES AUXILIARES AA-030
CLASSES- AUXILIARES DE ADMINISTRAÇÃO AA-AA-033
TELEFONISTAS- AA-TT-033
MOTORISTAS- AA-M-033
AUXILIAR DE ATIVIDADES GRÁFICAS- AA-AAG-033

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	2.724,00	2.856,00	3.000,00	3.159,00
B	3.294,00	3.477,00	3.636,00	3.834,00
C	4.008,00	4.206,00	4.428,00	4.644,00
D	4.881,00	5.121,00	5.382,00	5.637,00
E	5.913,00	6.216,00	6.531,00	6.849,00

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO ANM-020
CLASSE - AGENTE DE OPERAÇÃO GRÁFICAS - ANM-AOG-021

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	3.015,00	3.174,00	3.333,00	3.492,00
B	3.675,00	3.849,00	4.047,00	4.248,00
C	4.470,00	4.683,00	4.920,00	5.160,00
D	5.421,00	5.676,00	5.976,00	6.270,00
E	6.588,00	6.906,00	7.263,00	7.620,00

ANEXO III

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO - ANM-020
CLASSES - AUXILIAR DE OPERAÇÕES GRÁFICAS ANM-AOG-022
AUXILIAR DE OPERAÇÕES DE INFORMÁTICA ANM-AOI-022

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	3.120,00	3.294,00	3.438,00	3.612,00
B	3.795,00	3.993,00	4.191,00	4.389,00
C	4.605,00	4.842,00	5.079,00	5.343,00
D	5.595,00	5.874,00	6.174,00	6.492,00
E	6.810,00	7.143,00	7.500,00	7.881,00

CLASSES - TÉCNICO EM CONTABILIDADE ENM-TC-023
AUXILIAR TÉCNICO - ANM-023

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	3.477,00	3.651,00	3.834,00	4.008,00
B	4.206,00	4.428,00	4.644,00	4.881,00
C	5.121,00	5.382,00	5.658,00	5.937,00
D	6.231,00	6.531,00	6.867,00	7.206,00
E	7.563,00	7.938,00	8.334,00	8.754,00

ANEXO III

CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO
CATEGORIA FUNCIONAL ATIVIDADES GRÁFICAS ANM-AOG-024
CLASSES - ASSISTENTE DE OPERAÇÕES GRÁFICAS - ANM-AOG-024
ASSISTENTE DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS- ANM-AAI-024

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	3.573,00	3.753,00	3.930,00	4.128,00
B	4.350,00	4.548,00	4.785,00	5.025,00
C	5.277,00	5.541,00	5.817,00	6.096,00
D	6.414,00	6.732,00	7.065,00	7.407,00
E	7.779,00	8.175,00	8.571,00	9.009,00

CATEGORIA FUNCIONAL - ATIVIDADES DE NÍVEL MÉDIO- ANM-020
CLASSES - TÉCNICO DE OPERAÇÕES GRÁFICAS- ANM-TOG-025
TÉCNICO DE ATIVIDADES JORNALÍSTICAS- ANM-TAJ-025
PROGRAMADOR DE INFORMÁTICA - ANM-PI-025

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	3.969,00	4.167,00	4.365,00	4.587,00
	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
B	4.827,00	5.064,00	5.319,00	5.580,00
	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
C	5.859,00	6.153,00	6.453,00	6.771,00
	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
D	7.104,00	7.461,00	7.842,00	8.238,00
	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
E	8.652,00	9.072,00	9.525,00	10.002,00

ANEXO I

CARGO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Assessor Chefe	DAS.01.3	12.066,00
Chefe de Gabinete	DAS.01.2	8.835,00
Assessor Especial	DAS01.2	8.835,00
Assessor	DAS01.1	5.898,00

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 537/90-GS

O Secretário de Estado de Educação, usando de suas atribuições,

CONSIDERANDO a proposta da Comunidade de Santana do Araguaia, que visa homenagear a memória do Irmão Pio Barroso, por sua valiosa contribuição à causa da Educação, como professor que durante longos anos, militou no magistério estadual;

RESOLUÇÃO

Artigo 1º - Fica criada a Escola Estadual "IRMÃO PIO BARROSO", em prédio recentemente construído pela administração estadual na sede do município de Santana do Araguaia.

Artigo 2º - A Unidade Escolar a que se refere o artigo anterior fica localizada à avenida Therezinha Abreu Vita s/nº, bairro do Grilo, zona urbana do referido município.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DE-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO, em 03 de maio de 1990.

THEREZINHA MORAES GUEIROS
Secretária de Estado de Educação

(Ext. nº 22491 - Reg. nº 40841 - Dia: 08.05.90)

DEPARTAMENTO DE PESSOAL

RESUMO DE PORTARIAS DE ASSUNTOS DIVERSOS.

Port. nº 6227 de 23.04.90-DETERMINAR que NICOLAU CHAVES, Vigia, lotado na EE Versador Gonzalo Duarte, goze L/Esp. concedida através da Port. nº 7239 de 02.06.87, ref: ao quinq. de 29.06.79 a 28.06.84, no per. de 02.05.90 a 30.07.90.

Port. nº 6224 de 23.04.90-RETIFICAR na port. nº 1419 de 16.01.90 o per. de 01.01.90 a 31.03.90 para 01.01.90 a 29.06.90, ref: ao quinq. de 01.03.83 a 28.02.88, do servidor RISONETE VIANA MARQUES, Profª lotada na EE Dona Helena Guilhon em Ananindeua.

Port. nº 6290 de 20.04.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde a ANTONIA GLÓRIA DOS REIS ANDRADE, Ag. Administ. lotada na EE Pedro Carneiro, em Ananindeua, no per. de 22.03.90 a 20.04.90.

Port. nº 5938 de 20.04.90-APROVAR a escala de férias aos servidores lotados na EE Presid. Mutra, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	
Mª ANTONIA DO R. PORTILHO	01.07.90 a 30.07.90
Ag. Administ.	
CECILIA CHAGAS DOS SANTOS	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Artes Práticas	
EUNICE SANTOS DE OLIVEIRA	01.07.90 a 30.07.90
Servente	
RAIMUNDA MIRANDA DE SOUZA	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Port.	

Port. nº 6291 de 20.04.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde de Prorrog. a LEONIDAS EUSTAQUIO FERREIRA, Ag. de Port., lotada na ERC São Pio I, no per. de 21.03.90 a 19.04.90.

Port. nº 6287 de 20.04.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Mª DO CARMO FERREIRA LEAL, Ag. de Portaria, lotada na EE Maroja Neto, no per. de 21.03.90 a 04.04.90.

Port. nº 6214 de 23.04.90-RETIFICAR na Port. nº 56897 de 23.09.89, o período de 01.10.89 a 29.12.89, para 01.08.90 a 29.10.90, ref: ao quinq. de 06.03.84 a 05.03.89, da servidora DULCIRENE DE AGUIAR FREIRE, Profª, lotada na EE Fernando Ferrari em Ananindeua.

Port. nº 6248 de 25.04.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a GERALDO FERNANDES RAULINO, Ag. de Port., lotada na EE Presid. Costa e Silva, ref: ao quinq. de 04/03.82 a 03.03.87, no per. de 01.09.89 a 29.11.89.

Port. nº 6247 de 25.04.90-CONCEDER(180) dias de L/Esp. a IAZARO SEBASTIÃO DE OLIVEIRA FAICO, Profª, lotada na EE Fernando Ferrari em Ananindeua, ref: ao quinq. de 01.01.70 a 31.12.75, no per. de 01.08.89 a 29.10.89 e de 01.01.75 a 31.12.80, no per. de 30.10.89 a 27.01.90*****mp.

Port. nº 6625 de 30.04.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ANA FERREIRA MIRANDA, Profª, lotada na EE Lauro Sodré, no per. de 02.4.90 a 16.04.90.

Port. nº 6623 de 30.04.90-CONCEDER(30) dias de L/Saúde de Prorrog. a RAIMUNDA RODRIGUES DE SOUZA, Ag. de Port., lotada na EE José Veríssimo, no per. de 19.04.90 a 18.05.90.

Port. nº 6630 de 30.04.90-CONCEDER(110) dias de L/Saúde de Prorrog. a RAIMUNDA VITORINA MELLIS BANDEIRA, Profª, lotada na EE Profª Hilda Vieira, no per. de 31.12.89 a 19.04.90.

Port. nº 6567 de 27.04.90-APROVAR a escala de férias aos servidores na ERC Lar de Maria, de acordo com o quadro abaixo:

NOME	
JOÃO BARBOSA DA SILVA	01.07.90 a 30.7.90
Servente	
Mª ELIZABETH SILVA DA SILVA	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Portaria	
Mª CELENCINA RODRIGUES SOUZA	01.07.90 a 30.07.90
Servente	
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA SOUZA	01.07.90 a 30.07.90
Servente	
Mª DE NAZARÉ OLIVEIRA MACIEL	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Port.	
Mª DE LOURDES LIMA SILVA	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Portaria	
Mª DE FÁTIMA ALVES GOMES	01.07.90 a 30.07.90
Ag. de Portaria	
Mª VIANA DE FREITAS	01.07.90 a 30.07.90
Servente	

Port. nº 6550 de 27.04.90-CONCEDER(60) dias de L/Saúde a ROSIMERI MIRANDA FREITAS, Profª, lotada na ERC Padre Champagnat, no per. de 25.02.90 a 25.04.90.

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

CATEGORIA FUNCIONAL ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR-ANS.010

CLASSE- TÉCNICO-ANS-T-011

	IOE-1	IOE-2	IOE-3	IOE-4
A	5.103,00	5.343,00	5.619,00	5.898,00
	IOE-5	IOE-6	IOE-7	IOE-8
B	6.192,00	6.492,00	6.825,00	7.167,00
	IOE-9	IOE-10	IOE-11	IOE-12
C	7.524,00	7.899,00	8.295,00	8.691,00
	IOE-13	IOE-14	IOE-15	IOE-16
D	9.153,00	9.603,00	10.080,00	10.581,00
	IOE-17	IOE-18	IOE-19	IOE-20
E	11.112,00	11.667,00	12.246,00	12.858,00

ANEXO III

FUNÇÃO GRATIFICADA

CATEGORIA FUNCIONAL: DIRETORIA E ASSISTÊNCIA INTERMEDIÁRIA-DAI-2.

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO	VENCIMENTO
Chefe de Divisão	DAI.02.5	2.604,00
Chefe de Seção	DAI.02.4	1.944,00
Chefe de Turma	DAI.02.3	1.311,00
Secret. da Presidência	DAI.02.2	975,00
Secret. de Departamento	DAI.02.1	660,00

* Republicado por ter saído com incorpção no "D.O." nº 26.714, de 07.05.90.

Port. nº 6555 de 27.04.90-CONCEDER(90) dias de L/Saúde a Mª DO O DA TRINDADE FRANCO, Profª, lotada na EE Jornalista Romulo Maiorana, no per. de 20.03.90 a 17.06.90.

Port. nº 6552 de 27.04.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a Mª DE FÁTIMA DOS SANTOS TEIXEIRA, Ag. de Port., lotada na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 28.03.90 a 11.04.90.

Port. nº 6554 de 27.04.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde a ISABEL VIANA DA SILVA, Ag. de Port., lotada na EE Pinto Marques, no per. de 10.04.90 a 24.04.90.

Port. nº 6558 de 27.04.90-CONCEDER(15) dias de L/Saúde de Prorrog. a Mª DA CONCEIÇÃO LÊAO VELOSO, Profª, lotada na EE Rodrigues Apinagá, no per. de 14.03.90 a 28.03.90.

Port. 6559- de 27.04.90-CONCEDER(20) dias de L/Saúde de Prorrog. a ANA LUCIA SOUZA DE AZEVEDO, Profª, lotada na EE Placida Cardoso, no per. de 29.03.90 a 17.04.90.*****

Port. nº 6213 de 23.04.90-RETIFICAR na port. nº 618-35 de 29.11.89, o período de 01.12.89 a 28.02.90, para 01.04.90 a 29.06.90, ref: ao quinq. de 01.05.84 a 30.04.89, a Mª MADALENA PAIXO DOS SANTOS, Profª, lotada na EE Wonélio de Barros.

Port. nº 6216 de 23.04.90-DETERMINAR que Mª DO AMPARO CEZAR RIBEIRO, Profª, lotada na EE Antonia Paes da Silva, goze L/Esp., concedida atrav. da port. nº 5618 de 19.05.87, o per. de 02.05.90 a 30.07.90, ref: ao quinq. de 24.06.80 a 23.06.85.

Port. nº 6217 de 23.04.90-DETERMINAR que GRACIETE NASCIMENTO ALVES, Ag. Administ., lotada na na EE Frei Daniel, goze L/Esp., concedida atrav. da port. nº 12685 de 06.12.84, o per. de 01.05.90 a 29.07.90, ref: ao quinq. de 07.03.79 a 06.03.84.

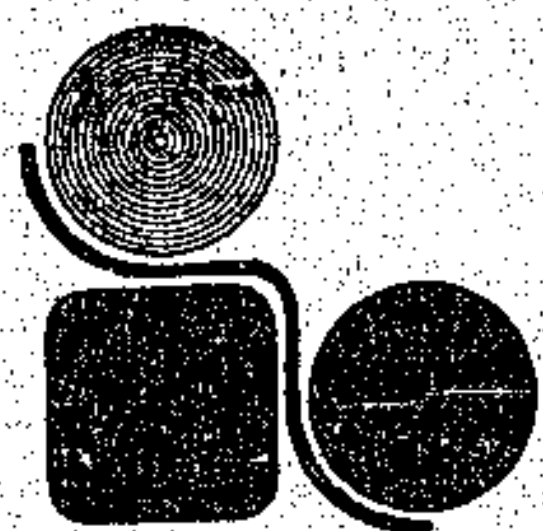
Port. nº 6218 de 23.04.90-TERMINAR que Mª LUCINDA BRITO DE MELO, Profª, lotada na EE Antonia Paes da Silva, goze L/Esp., concedida atrav. da port. nº 5617 de 19.05.87, o per. de 02.05.90 a 30.07.90, ref: ao quinq. de 02.04.79 a 01.04.84.

Port. nº 6219 de 23.04.90-DETERMINAR que LUCIVALDA DE PAULA CARDOSO, Profª, lotada na EE Dr. Carlos Guimarães, goze L/Esp., concedida através da port. nº 253 de 21.01.87, o per. de 02.04.90 a 30.06.90, ref: ao quinq. de 02.05.77 a 01.05.82.

Port. nº 6246 de 25.04.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª DE FÁTIMA ARAÚJO FERREIRA, Ag. Administ., lotada na EE Dr. Freitas, ref: ao quinq. de 01.03.84 a 28.02.89, no per. de 01.03.90 a 29.05.90.

Port. nº 6249 de 25.04.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a Mª EMILIANA NUNES LIMA, Ag. de Portaria, lotada na EE Augusto Montenegro, ref: ao quinq. de 09.04.84 a 08.04.89, no per. de 01.12.89 a 28.02.90.

Port. nº 6250 de 25.04.90-CONCEDER(90) dias de L/Esp. a TEREZA SILVA, Ag. Administ. lotada na EE Br. Alcantara em Ananindeua, ref: ao quinq. de 19.03.82 a 18.03.87 no per. de 10.10.89 a 07.01.90


IMPRESA OFICIAL

DIRETORIA
ADMINISTRAÇÃO
REDAÇÃO
PARQUE GRÁFICO

Trav. do Chaco S/N, próximo a Almirante Barroso
Belém - Pará

PBX - 226-7888(Geral)
Gabinete do Diretor Presidente 226-0078
Diretoria de Administração 226-1196
Seção de Informática 226-0556

Diretor-Presidente
PEDRO DE OLIVEIRA PINTO

Resp. P/Diretoria de Administração
DANIEL RUBI SIQUEIRA VALENTE

Diretor Técnico
JOSÉ DE RIBAMAR CASTRO

Resp. P/Chefia de Redação
ANTONIO CARLOS C. DOS SANTOS

Chefe da Revisão
RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBÃO

TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES

Na CAPITAL
Trimestral Cr\$ 1.514,12
Outros Estados e Municípios
Trimestral Cr\$ 4.625,09
Publicações: Página comum,
cada centímetro .. Cr\$ 741,88
Preço por página .. Cr\$ 151.343,52

PREÇO DO EXEMPLAR Cr\$ 10,00

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO

Das 8:00 às 13:00hs., e das 15:30 às 18:30hs.,
excetuando-se os sábados.
RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do
Diário na Capital e 8 dias nos Municípios e ou-
tros Estados.
OFÍCIO OU MEMORANDOS: Devem acompa-
nhar publicações a cobrar.
ASSINATURAS: Capital, Municípios e outros Es-
tados em qualquer época.
PAGAMENTOS: Sempre em Cheque Nominal
para a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.

OBS.: As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL
DO ESTADO não dão direito ao recebimento de
Caderno Especial, elaborado exclusivamente para
distribuição aos órgãos interessados.

Port. nº 6251 de 25.04.90-CONCEDER(90) dias de I/Es p
a M^{te} FELISBEIA ARAÚJO DA SILVA, Prof^a, lotada na
Sub Of Edvaldo Brandão de Jesus, no per. de 05.06.
83 a 04.06.88, no per. de 23.04.90 a 21.07.90.
Port. nº 6243 de 25.04.90-CONCEDER(120) dias de I/Re-
pouso a LUCIANA DE FATIMA DA COSTA RAMOS, Datilógra-
fo, lotada na EE Prof^a Erotildes Frota Aguiar em
Ananindeua, no per. de 19.11.89 a 28.03.90.
Port. nº 6242 de 25.04.90-CONCEDER(120) dias de I/Re-
pouso a ANA MARIA DA SILVA MORAES, Orient. Educac.
EE-2, lotada na EE Barão do Rio Branco, no per. de
22.01.90 a 21.05.90.

Port. nº 6629 de 30.04.90-CONCEDER(90) dias de I/Es p
a TEREZINHA DE JESUS ALVES BARROSO, Ag. de Port.,
lotada na EE Dr. Justo Obermont, ref: ao quinq. de
08.06.81 a 07.06.86, no per. de 01.05.90 a 29.07.90
Port. nº 6590 de 27.04.90-BENEFICIAR na port. nº 60-
291 de 14.11.89, o per. de 02.04.90 a 30.06.90 /
para 01.08.90 a 29.10.90 ref: ao quinq. de 15.06.82
para 14.06.87, da servidora TEIMA MARIA OLIVEIRA GONÇAL-
ves, Empf^a, lotada na EE Prof^a M^{te} Luísa Vella Alves
Port. nº 6631 de 30.04.90-DETERMINAR que NEUMA FREI-
RE DA SILVA, Prof^a, lotada na EE José Bonifácio
goze I/Es. concedida atrav. da port. nº 11743 de 28.
09.87, ref: ao quinq. de 11.05.78 a 10.05.83, no
per. de 01.08.90 a 29.10.90
Port. nº 6426-B de 27.04.90-BENEFICIAR na port. nº /
967 de 23.01.86, o quinq. de 30.09.75 a 29.09.80 para
30.09.80 a 29.09.85, o per. de 01.04.87 a 29.06.87
da servidora M^{te} DAS GRAÇAS CORREIA DOS SANTOS, Insp.
de aluno, lotada na EE Gaspar Viana.
Port. nº 6586 de 27.04.90-CONCEDER(90) dias de I/Es p
de Prorrog. a DEUSALINDA OLIVEIRA ANDRADE, Prof^a,
lotada na REC Iar de Maria, no per. de 09.04.90 a
07.07.90.

Port. nº 6627 de 30.04.90-CONCEDER(30) dias de I/Es p
de M^{te} ANGELICA LEAL REZENDE, Prof^a, lotada na EE
Mário Obermont, no per. de 02.04.90 a 01.05.90.
Port. nº 6626 de 30.04.90-CONCEDER(35) dias de I/Es p
de a Manoel Luiz Faleiro, Prof^a, lotada na EE Dr. Justo
Obermont, no per. de 09.04.90 a 23.05.90.
Port. nº 6624 de 30.04.90-CONCEDER(60) dias de I/Es p
de a BENEDETA RIBEIRO DA SILVA, Ag. de Port., lo-
tada na EE José Veríssimo, no per. de 16.03.90 a
14.06.90
Port. nº 6585 de 27.04.90-CONCEDER(120) dias de I/Es p
de Prorrog. a SONIA DO SOCORRO LEAL NASCIMENTO,
Prof^a, lotada na EE Prof^a Inaci Correa de Araújo, no
per. de 16.02.90 a 15.06.90.
Port. nº 6582 de 27.04.90-CONCEDER(90) dias de I/Es p
de a ROSEMARY ASSUNÇÃO LOPES, Ag. Administ., lotada
na EE José Bonifácio, no per. de 30.03.90 a 27.06.90
Port. nº 6588 de 27.04.90-CONCEDER(15) dias de I/Es p
de Prorrog. a M^{te} IDA DA SILVA LOPES, Prof^a, lotada
na EE Graziela Moura Ribeiro, no per. de 02.04.90 a
16.04.90.
Port. nº 6587 de 27.04.90-CONCEDER(17) dias de I/Es p
de Prorrog. a M^{te} MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA, Ag. de
Port., lotada na EE M^{te} Luísa Vella Alves, no per. de
27.03.90 a 12.04.90.
Port. nº 6584 de 27.04.90-CONCEDER(20) dias de I/Es p
de a HILDA BRAGA FERNANDES, Prof^a, lotada na EE
Prof^a M^{te} da Araújo de Figueiredo, no per. de 29.03.
90 a 17.04.90.

Port. nº 6464 de 26.04.90-CONCEDER(30) dias de I/Es p
de a M^{te} DO CARMO DOS SANTOS BARBOSA, Prof^a, lotada
na REC St^a Afonso, no per. de 05.04.90 a 04.05.90.
Port. nº 6465 de 26.04.90-CONCEDER(24) dias de I/Es p
de a RAIMUNDA GOMES DA SILVA, Ag. de Port., lotada
na EE Presid. Castelo Branco, no per. de 19.03.90 a
11.04.90.
Port. nº 6466 de 26.04.90-CONCEDER(20) dias de I/Es p
de a GUIOMAR RABELO SOUZA CAMPOS, Ag. de Port., lo-
tada na EE Rodrigues Pinagó, no per. de 27.03.90 a
15.04.90.
Port. nº 6467 de 26.04.90-CONCEDER(60) dias de I/Es p
de a JOÃO BATISTA PENAFORTE DA SILVA, Prof^a, lotada
na EE Flaciada Cardoso, no per. de 10.03.90 a 08.05.
90
Port. nº 6468 de 26.04.90-CONCEDER(60) dias de I/Es p
de a JULIETA SILVA DA CUNHA, Ag. de Port., lotada /
na REC N^o S^o do O, no per. de 03.03.90 a 01.05.90.
Port. nº 6469 de 26.04.90-CONCEDER(20) dias de I/Es p
de a STELA M^{te} SOARES TAVARES, Prof^a, lotada na EE
Genego Lúcia Varela, no per. de 25.09.89 a 14.10.89.
Port. nº 6557 de 27.04.90-CONCEDER(05) dias de I/Es p
de a JOSÉ CARLOS MONTEIRO DOS SANTOS, Prof^a,
lotada na EE Paulo Maranhão, no per. de 06.04.90 a
10.04.90.
Port. nº 6549 de 27.04.90-CONCEDER(13) dias de I/Es p
de a CARLOS ALBERTO DA CRUZ GONÇALVES, Prof^a, lota-
da na EE Onéide de Souza Tavares, no per. de 30.03.
90 a 11.04.90.

(Ext. nº 22496 - Reg. nº 40846 - Dia: 08.05.90)

E D I T A L Nº 56/90

Convocamos a servidora HILDA GECILIA SOUZA /
NASCIMENTO, professora, lotada no DEFE/Disposição a
comparecer a Rodovia Augusto Montenegro Km 10 a/nº
SEDUC, no prazo de (30) dias a contar da data da úl-
tima publicação deste Diário Oficial, apresentar-se
fazendo prova de Existência de motivo de força ou /
coação ilegal que motivaram o abandono de cargo /
sob pena de findo o prazo legal ser proposta sua De

missão por abandono de cargo. E para que não se ale-
gue ignorância este Edital, será publicado na forma
da Lei.

SECMO, 04.05.90

AIDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES
Diretora do Dept^o de Adm. de Pessoal

(Ext. nº 22495 - Reg. nº 40845 - Dia: 08.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Portaria nº 535 / 04.05.90

O DIRETOR DA JUNTA DE INSPEÇÃO DE SAÚDE, usando de suas atri-
buições que lhe foram conferidas,

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com os Artgs. 98, 105 e 107 da Lei 749/53
LICENÇA aos funcionários desta SESPA, abaixo relacionados, re-
ferente ao mês de MAIO/90.

LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE

RAIMUNDO RONATO MORAES SANTOS	11.04 a 10.05.90
MARIA DO ROSÁLIA BRITO CARDOSO	05.04 a 19.04.90
MARIA PAES LOBATO	23.01 a 23.03.90
LIETE VIRGULINO DE MIRANDA	03.04 a 17.04.90
CLOTILDE DOS SANTOS	16.04 a 15.05.90
MARIA DE FÁTIMA CASTRO DE LIMA	01.04 a 13.04.90
ROSILDA MARIA FARRAPES DE SOUZA	05.04 a 03.06.90
RAIMUNDA MÔNICA MANSUR SILVA	19.04 a 08.05.90
RUBIA CUNHA GODINHO	28.03 a 20.04.90
MARIA JOSÉ PEREIRA DA LUZ	09.04 a 18.05.90
HUMBERTO FERREIRA LUCAS	09.04 a 23.05.90
ELIANA LISBOA FERREIRA	31.03 a 06.04.90
DIMAS SALDANHA BRAGA	06.04 a 25.04.90
AUGUSTO CEZAR ROCHA MORAES	19.04 a 18.05.90
ALBANISE ROSALINA DE LEMOS MONTEIRO	16.04 a 30.04.90
RAIMUNDO MEIRELES PIRES	29.03 a 12.04.90
MARIA DO SOCORRO NASCIMENTO	10.04 a 24.04.90
MEDINA IRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO	09.04 a 07.07.90
MARIA STELA ALBUQUERQUE	16.04 a 30.04.90
LEBIA DA SILVA E SOUZA	25.04 a 09.05.90
HUMBERTO BATISTA DA SILVA	23.04 a 07.05.90
ESTER CARRERA DE SOUZA	20.04 a 25.04.90
DEODORO GONÇALVES DE ANDRADE	18.04 a 27.04.90
CATARINA EDNA MARIA CORNELIO SILVA	13.04 a 11.06.90
LAURA MARIA COELHO	20.04 a 04.05.90
MARIA DO PERPETUO SOCORRO DE OLIVEIRA	26.03 a 09.05.90
DEUSARINA GONÇALVES DIAS	16.04 a 30.04.90
JORGE DE ABREU NASCIMENTO	10.04 a 08.06.90
BENEDITO MENDES MOREIRA SOBRINHO	INCAPACIDADE DE- FINITIVA.

LICENÇA PARA ASSISTIR PESSOA DA FAMÍLIA

VALNEIDE MARIA LIMA ARAÚJO	02.04 a 18.04.90
TEIMA DO SOCORRO SOARES MACHADO	20.04 a 04.05.90
MARIA DA SILVA PENICHE	05.04 a 29.04.90
NEUZA BRITO DA SILVA	16.04 a 30.04.90

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA

RAIMUNDA PIRES MONTEIRO	18.04 a 17.05.90
PERPETUO SOCORRO DE SOUZA LOURENÇO	05.04 a 24.04.90
MARIA JOSÉ LEÃO LIMA	25.03 a 23.04.90
LEONILIA DE FÁTIMA DOS ANJOS LIRA	02.04 a 16.04.90
NEUZA MARIA CRUZ LOBATO	22.04 a 20.07.90
MARIA TEREZA ARAÚJO CORRÊA	21.04 a 05.05.90
ANA LÚCIA CALDAS DA SILVA	20.04 a 09.05.90
LIETE VIRGULINO DE MIRANDA	18.04 a 02.05.90
DIANA DO SOCORRO SOUZA MELO	09.02 a 08.06.90
EUDILEUZA DE NAZARÉ MOREIRA	21.12 a 19.04.90
MARIA JOSÉ RABELO DA SILVA	01.03 a 28.06.90
MARIA ONEIDE CABREL DE FREITAS	23.11 a 22.03.90
VITÓRIA BENTES MELO	18.12 a 16.04.90
RAIMUNDA MARIA TEIXEIRA	05.01 a 04.05.90
LAUDICINA NASCIMENTO ICHLARA	19.12 a 17.04.90
LAURA LÚCIA CABRAL DA PAIXÃO	15.01 a 16.04.90

PÚBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.05.90

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
DIRETORA DA DAP, em exercício.
Portaria nº 547/07.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de
suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 558
de 09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, SALÁRIO FAMÍLIA aos funcionários desta SESPA, abai-
xo relacionados, a partir do mês de Maio/90.

MARIA DO CEU CARDOSO DA SILVA	03 Dep.
MARIA DE FÁTIMA GONÇALVES DIAS	02 Dep.
RAIMUNDA SUELI ALMEIDA SALES	01 Dep.
MARIA ZULAIR DOS SANTOS PANTOJA	01 Dep.
SANDRA ROSA CORRÊA MOTA	01 Dep.
JULIA SAYORI KAMIJO PEREIRA	01 Dep.
MARLY MADEIRA BATISTA MOREIRA	02 Dep.
JOAO CARLOS MONTEIRO FREIRE	01 Dep.
LUIS ESPIRITO SANTO GORDO	03 Dep.
ROSALINA FIGUEIREDO DO AMARAL	02 Dep.
ANTONINO ALMEIDA PINHEIRO	01 Dep.
MARY DA ROCHA FORTE	01 Dep.
EMILIA MATOS MONTEIRO GONÇALVES	02 Dep.

PÚBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 07.05.90

ROSÂNGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

Portaria nº 548/07.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria 558 de 09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, a partir de MAIO/90 aos funcionários desta SESP, abaixo relacionados:

MARIA LIDIA PINTO BORGES	10%
JANETH FURTADO BARROS	25%
MARIA DA SILVA PINHEIRO	05%
EMILIA VAZ ROLIM	10%
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA	10%
HELENA ALVES DA CRUZ	10%
CARMEN SILVIA DA SILVA MACHADO	10%
EULALIA GAMA DE SOUZA	05%
NILDE DE JESUS JUREMA DOS SANTOS	20%
MARIA DE FATIMA QUIROZ DA SILVA	10%
MARILDA DE NAZARE MARTINS DE SOUZA	05%
JACIRENE BARROS DE LIMA	10%
JOSE NUNES DE ALMEIDA	05%
MARIA DA PURIFICAÇÃO MORAES BRITO	30%
MARIA NOEMI VALENTE	05%
MARIA PAULA CAMPOS SARMENTO	05%
MARIA DA CONCEIÇÃO FONTEL	30%
LAURA MARIA DA COSTA MARQUES	10%
LUIZ MAIA DA SILVA	05%
LEILA RESQUE DE MORAES REGO	05%
LUCIA MARIA ALMEIDA OLIVEIRA	10%
SILVIA FRANCINETE BARSOSELLI	05%
CLEIDE SOUZA DA SILVA	20%
EMILIA MONTEIRO MAIA BASILIO	25%
ANA SUELY PONTES PONTES DA SILVA	05%
SERGIO BENEDITO LIMA COELHO DE SOUZA	10%
HELENA ROCHA CARVALHO	20%
ROSANGELA BELICH DE ATAIDE	10%
MARIA JOSE DA SILVA MENDONÇA	25%
CARLOS SANTANA DE SOUZA	05%
MARIA DE NAZARE CABRAL DOS PASSOS	25%
MARIA SELMA DA SILVA NASCIMENTO	10%
CARMELITA PINHEIRO	20%
DEISE FERNANDA SALDANHA	10%
MARLY DO NASCIMENTO GOMES	05%
MEDINA TRATY ALBUQUERQUE NASCIMENTO	30%
DULCIMAR MIRANDA DA SILVA	10%
ELIVALDO BATISTA DE SOUZA	25%
MARIA NILZA RUFINO PINHEIRO	15%
MARIA MENDONÇA ALVES	05%
MARIA IRACY LOUREIRO DA SILVA	05%
ELIZABETH PAIVA PEREIRA ARRAES	05%
PEDRO ALVES BEZERRA	10%
ISABEL IVONE SEABRA DAVIN	10%
OLGA REGINA MORAES MENDES	05%
JOSE OLIVEIRA DA SILVA	25%
MARLENE AZEVEDO	15%
SERGIO RICARDO GARCIA PEREIRA	05%
EUALT OLIVEIRA	35%
MARIA DE NAZARE MOREIRA MIRANDA	15%
MARIA LUCIA BRAGA DE ABREU	15%
BENIGNO BARROS DA SILVA	10%
ANA DE FATIMA MORAES ERITO	05%
MARIA CELI SANTA BRIGIDA DOS SANTOS	15%
SUELI MARIA MARTINS CLEMENTE	05%
GUILHERME JOSE DE LIMA	15%

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, Em 07.05.90

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

RESUMO DE PORTARIAS/ MAIO 90**ADMITIR**

Port. 17/03.01.90 - ADMITIR, MARLI RODRIGUES COELHO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESP, PS Areião na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.01.90, com 40h.

Port. 18/03.01.90 - ADMITIR, DOMINGOS FARIAS CALDAS, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESP, PS Areião na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.01.90, com 40h.

Port. 1145/30.04.90 - ADMITIR, NELMA REGINA DA SILVA AMARO, para a função atividade de Odontóloga, lotada na SESP, 29 CRS na qualidade de servidor temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.05.90, com 40h.

Port. 1161/02.05.90 - TRANSFERIR, a partir 03.05.90, NELMA REGINA DA SILVA AMARO, Odontóloga, do 22 CRS para o C.S. São Caetano de Odontologia, com 40h.

Port. 1146/30.04 - ADMITIR, FLAUMÉIR MENDES DA SILVA, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESP, C.S. Bagre, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 02.05.90, com 40h.

Port. 1183/03.05.90 - ADMITIR, SALVADOR GOMES DE LEO, para a função atividade de Agente Artes Práticas, lotado na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1182/03.05.90 - ADMITIR, MARIA DAS MERCEDES DE MORAES PINHEIRO, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1177/03.05.90 - ADMITIR, BENEDITA GOMES MARQUES, para a função atividade de Agente de Artes Práticas, lotada na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1178/03.05.90 - ADMITIR, MARIA DE NAZARE MORAES GONÇALVES, para a função atividade de Agente de Portaria, lotada na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1179/JOSE WALDO MENDES PANTOJA, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5389 de 16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h de serviços semanais.

Port. 1180/03.05.90 - ADMITIR, JURACI MOURA TRINDADE, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de Servidor Temporário, sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1181/03.05.90 - ADMITIR, MANOEL SANTANA DOS SANTOS GOMES, para a função atividade de Agente de Portaria, lotado na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

Port. 1067/03.05.90 - ADMITIR, EDI CEZAR RODRIGUES DE LEO, para a função atividade de Técnico de Laboratório, lotado na SESP, U.M. Limoeiro do Ajuru, na qualidade de servidor temporário sob o regime da Lei 5 389/16.09.87, no período de 24 meses a contar de 03.05.90, com 40h.

AUTORIZAR

Port. 1153/30.04.90 - AUTORIZAR, a partir de 23.04.90, a carga horária atribuída à servidora OSVALDINA BENEDITA DAS GRAÇAS RODRIGUES MOTA, Agente Administrativo, lotada no DRH seja alterada de 30 para 40h.

COLOCAR

Port. 1140/27.04.90 - COLOCAR, o servidor SERGIO DAMIAO CARVA LHO MAIA, Agente de Saúde, lotado no Hospital Juliano Moreira à disposição do DRH, para compor Comissão de Profissionalização do Agente de Saúde, a partir de 01.02.90.

DESIGNAR

Port. 1154/30.04.90 - DESIGNAR, ROSANGELA MARIA DA SILVA AZEVEDO, Enfermeira, para responder pela Chefia da U.M. Curuçá, no período de 04.12.89 a 02.01.90, em substituição ao titular que se encontrava de Licença Tratamento de Saúde.

Port. 1156/30.04.90 - DESIGNAR, CARMELITA RODRIGUES BARBALHO, Administradora, para responder pela Assistência do 119 CRS, em substituição ao titular que se encontrava em férias regulamentares.

Port. 1155/30.04.90 - DESIGNAR, SONIA OBADIA, Assistente Social, para responder pela Direção da Divisão de Dermatologia Sanitária/DAE, no período de 02.04.90 a 30.06.90, em substituição ao titular que se encontra de Licença Especial.

DISPENSAR

Port. 1143/27.04.90 - DISPENSAR, a pedido, a partir de 20.03.90, TEREZINHA LEAL CAVALCANTE, Agente de Saúde, lotada no C.S. Laranjeiras, desta SESP.

LOTAR

Port. 835/02.05.90 - LOTAR, a partir de 02.05.90, o servidor LUIZ CARLOS SILVA CLOS, Odontólogo, no C.S. Pedreira, com 30h.

MANDAR SERVIR

Port. 1142/27.04.90 - MANDAR SERVIR, a partir de 29.03.90, no Centro de Referência à Saúde do Trabalhador, ALBERTINA LIMA PINHEIRO, Auxiliar de Saúde, com onus para a SESP e 30h.

TRANSFERIR

Port. 1110/24.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, SANDRA HELENA MAGALHÃES ALMEIDA, Enfermeira, do U.M. Vizeu para o C.S. Magalhães Barata, com 40h.

Port. 1106/24.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 03.05.90, MARIA DO ROSARIO DE FATIMA ARRAIS DA SILVA, Enfermeira, da U.M. São Sebastião da Boa Vista para a U.M. São Domingos do Capim, com 40h.

Port. 1137/26.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 03.05.90, WLADYS LAW LAMEIRA TADAIESKY, Médico, da U.M. Paragominas para a U.M. São Miguel do Guama, com 40h.

Port. 1134/26.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria que admitiu a partir de 05.07.89, WLADISLAW LAMEIRA TADAIESKY, Médico para a U.M. Paragominas, com 40h.

Port. 1168/02.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 16.04.90, MARCIA HELENA AMARAL, Enfermeira, do 12 CRS para a U.M. Mosqueiro, com 40h de serviços semanais.

Port. 1164/02.04.90 - DESIGNAR, MARCIA HELENA AMARAL, Enfermeira, para exercer a Função Gratificada FG-3 de Chefe da U.M. Mosqueiro, a partir de 16.04.90.

Port. 1166/02.05.90 - CESSAR, a partir de 16.04.90, os efeitos da Portaria 847/89, que Designou RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA, Médico, para a Função Gratificada FG-3 de Chefe da U.M. Mosqueiro.

Port. 1159/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.01.90, JERO NIMA MARTINS COELHO, Médica, do C.S. Terra Firma para o 22 CRS com 30h.

MANDAR SERVIR, a partir de 02.01.90, na Prefeitura Municipal de São Caetano de Odontologia, JERONIMA MARTINS COELHO, Médica lotada no 22 CRS, com onus para a SESP e 30h.

Port. 1158/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 25.03.90, JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO, Agente de Saúde, do C.S. E São Antonio do Tauá para a U.M. Marituba, com 40h.

Port. 1152/30.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 953/90 que regularizou a situação funcional da servidora JOANA DE FATIMA LIMA BARROSO, Agente de Saúde, transferindo-a do C.S. E São Antonio do Tauá para a U.M. Marituba.

Port. 1148/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, JOSE CERQUEIRA DOS SANTOS, Médico da U.M. São Miguel do Guama para o C.S. Providência, com 30h.

Port. 1151/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 17.04.90, ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO, Farmacêutico, da U.M. Ourem para o Laboratório Central, com 40h.

Port. 1160/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 04.04.90, GISELE SAMPAIO DE OLIVEIRA, Médica, da Divisão de Saúde Mental DAE para o Hospital Juliano Moreira, com 30h.

Port. 1167/02.05.90 - TRANSFERIR, a partir de 06.06.89, SEBASTIAO DA PAZ VILHENA, Técnico de Laboratório, do C.S. Batista Campos para o C.S. Marabá, com 30h.

Port. 1147/30.04.90 - TRANSFERIR, A PARTIR DE 02.05.90, PAULO ROBERTO DE SOUZA CORREA, Odontólogo, do 92 CRS para o C.S. Marabá, com 30h.

Port. 1150/30.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, FRANCISCA VENUTI DE FREITAS COSTA, Agente Administrativo, do 62 CRS (Barcarena) para o 52 CRS (São Miguel do Guama), com 30h.

Port. 1141/27.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 29.03.90, ALBERTINA LIMA PINHEIRO, Auxiliar de Saúde, do Hospital de Clínica Gaspar Viana para o 12 CRS, com 30h.

Port. 1144/27.04.90 - TRANSFERIR, a partir de 02.05.90, ADELIA DE JESUS PARAENSE, Agente de Saúde, do 12 CRS para a Divisão de Doenças Crônicas-Degenerativas/DAE, com 30h.

TORNAR SEM EFEITO

Port. 494/24.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a port. nº 324 de 20.03.90, que determinou (01) um mês de Licença Especial à servidora LUCIMAR BASTOS DE OLIVEIRA, Odontóloga, lotada no C.S. Pedreira, correspondente ao decênio de 03.03.79 a 03.03.89 no período de 02.04.90 a 01.05.90.

Port. 438/16.04.90 - TORNAR SEM EFEITO, a portaria 146/03.10.84 que determina a servidora LUCIA DE FATIMA RAMOS PEREIRA, Auxiliar de Informática, lotada no C.S. Pedreira, Licença Especial correspondente ao quinquênio de 23.03.77 a 23.03.82, no período de 01.10.84 a 29.03.85, no total de 180 dias, uma vez que a referida portaria não poderia determinar 180 dias por se tratar de quinquênio.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, Em 07.04.90

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

Portaria nº 549/07.04.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria 558 de 09.07.87.

R E S O L V E:

RETIFICAR, a portaria nº 735/21.03.90, ADMITIR, publicada no Diário Oficial nº 26.690/30.03.90.

ONDE LE-SE:

JULIETE BRITO MOURAO

LEIA-SE

JULIENE BRITO MOURAO

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, Em 07.04.90.

ROSANGELA RUIVO MELLO
Diretora do DRH

Portaria nº 541/04.05.90

A DIRETORA DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela portaria nº 558/09.07.87.

R E S O L V E:

CONCEDER, de acordo com o artigo da Lei nº 749/53, LICENÇA ESPECIAL, aos funcionários desta Secretaria, abaixo relacionados, referente ao mês de Maio/90.

NOME	QUINQUENIO
LAURA SALES VIANA	08.01.84 a 08.01.89
ME DAS DORES DE VASCOCELOS DA SILVA	01.01.84 a 01.01.89
MIRACYR DA SILVA CARVALHO	17.10.83 a 17.10.88
ELOI GONÇALVES PINHEIRO	01.05.84 a 01.05.89
MARGARIDA DUARTE DINIZ	22.06.81 a 22.06.86
RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA	01.03.83 a 01.03.88
AMARILIS DE NAZARE PINHEIRO CHAVES	05.02.83 a 05.02.88
CALIL HACHEN FILHO	14.03.76 a 14.03.81
MARIA ENI RODRIGUES DE CAMPOS	01.11.84 a 01.11.89
DOROTEA DA COSTA PINHEIRO	12.04.79 a 12.04.84
VALDEMIR DA COSTA E SILVA	15.07.80 a 15.07.85
ANA SOPHIA RESQUE GONÇALVES	21.07.81 a 21.07.86
MARIA DE FÁTIMA LOBO MAZZARO PEREIRA	01.04.85 a 01.04.90
LEONIR AGUIAR MARTINS	06.04.84 a 06.04.89
MARCIA LÚCIA MAZZINI BORGES	04.03.81 a 04.03.86
EVANEIDE FONSECA	02.10.82 a 02.10.87

NOME	DECENIO
SEBASTIAO DA PAZ VILHENA	08.09.54 a 08.09.64
MANOEL CORREA DE MIRANDA NETO	01.06.78 a 01.06.88
MARIA CRISTINA PINTO REIS	01.06.78 a 01.06.88
MARIA ISABEL DA SILVA PAES	01.07.75 a 01.07.85
MARIA LÚCIA BAIA DOS ANJOS	10.01.74 a 10.01.84
ANTONIA ARISBELA PINTO LISBOA	13.06.72 a 13.06.82
IZILDA NAZARE ALMEIDA GOMES	01.09.77 a 01.09.87
ETEVALDO LIMA MONTEIRO	01.04.76 a 01.04.86
ANTONIO MARIA SOUZA SOBRAL	02.07.80 a 17.11.81
MARILDA SOARES PINHEIRO	01.07.70 a 01.02.74
	01.10.80 a 24.02.82

NOME	PERÍODO
LAURA SALES VIANA	02.04 a 30.06.90
ME DAS DORES DE VASCONCELOS DA SILVA	02.05 a 31.05.90
MIRACYR DA SILVA CARVALHO	02.04 a 01.05.90
ELOI GONÇALVES PINHEIRO	02.05 a 31.05.90
MARGARIDA DUARTE DINIZ	01.05 a 29.07.90
RAIMUNDA FRANCELINO DE OLIVEIRA	02.05 a 31.05.90

NOME	PERÍODO
AMARILIS DE NAZARÉ PINHEIRO CHAVES	02.01 a 30.01.90
CALIL HACHEM FILHO	01.03 a 30.03.90
NE ENI RODRIGUES DOS SANTOS	01.05 a 29.07.90
DOROTEA DA COSTA PINHEIRO	02.05 a 30.05.90
VALDEMIR DA COSTA E SILVA	01.05 a 29.07.90
ANA SÓFIA RESQUE GONÇALVES	01.03 a 29.04.90
Mª DE FÁTIMA LOBO HAZZARO PEREIRA	05.03 a 02.06.90
LEONIR AGUIAR MARTINS	02.05 a 30.07.90
MARCIA LÚCIA MAZZINI BORGES	01.02 a 02.03.90
EVANEIDE FONSECA	02.05 a 30.06.90
SEBASTIÃO DA PAZ VILHENA	02.04 a 01.05.90
MANOEL CORRÊA DE MIRANDA NETO	01.05 a 29.07.90
MARIA CRISTINA PINTO REIS	01.05 a 29.06.90
MARIA IZABEL DA SILVA PAES	01.10 a 29.12.90
MARIA LÚCIA BAIA DOS ANJOS	01.05 a 27.10.84
ANTONIA ARISBEIA PINTO LISBOA	07.03 a 05.04.90
IZILDA NAZARÉ ALMEIDA GOMES	30.03 a 25.09.90
ETEVALDO LIMA MONTEIRO	15.03 a 10.09.90
ANTONIO MARIA SOUZA GOMRAL	02.04 a 29.06.90
MARILDA SOARES PINHEIRO	01.05 a 29.07.90

PUBLIQUE-SE REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE ESTADO
DE SAÚDE PÚBLICA, em 04.05.90.

MARIA DE FÁTIMA FREITAS PINHEIRO
Diretora da DAP, em exercício.

(Ext. nº 22497 - Reg. nº 40847 - Dia: 08.05.90)

FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ
RESUMO DAS ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS
ESTATUTOS SOCIAIS-CAPÍTULO I-CONSTITUIÇÃO, SEDE, FORO, BASE TERRITORIAL E OBJETIVOS-Art. 1º- A FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, fundada em 19 de novembro de 1949 e reconhecida por Carta Ministerial de 29 de agosto de 1950, com sede e foro jurídico em Belém, Capital do Estado do Pará e, na qualidade de associação de grau superior, é constituída para fins de estudo, coordenação, proteção e representação legal da categoria econômica industrial de qualquer porte econômico, por tempo indeterminado-Art. 6º-Os Sindicatos candidatos a filiação na Federação, apresentarão prova do arquivamento dos seus atos constitutivos no órgão competente, conforme legislação em vigor e cópia autêntica da ata que autorizou a filiação, com a indicação dos seus Delegados Representantes, que deverão satisfazer os requisitos legais para a investidura. §1º-A filiação do Sindicato será resolvida pelo Conselho de Representantes mediante proposta de qualquer de seus membros ou a pedido da parte interessada. § 2º-O ato concessório ou de denegação da filiação deverá ser apreciado e julgado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, após a apresentação da documentação integral e exigida no presente artigo-Art. 12-Os Sindicatos filiados, pagarão pontualmente, no mês de março de cada ano, a contribuição anual de 50 BTN's ou qualquer outra unidade que venha substituir. § Único-Os Sindicatos novos recolherão a Tesouraria da Entidade, até 30(trinta) dias após concluído o processo de filiação, a contribuição anual de que trata o presente artigo. CAPÍTULO III- DIRETORIA-Art. 35-A Federação será administrada por uma Diretoria composta de Presidente, 19 e 29 Vice - Presidentes; 09 Vice-Presidentes; 19 e 29 Secretários e 19 e 29 Tesoureiros e igual número de suplentes, eleitos pelo Conselho de Representantes, para um mandato de 03(três) anos-Art. 36- A composição da Diretoria será estabelecida na chapa registrada, com designação expressa do cargo concernente a cada candidato, observado o disposto no artigo anterior. § 1º-Os Suplentes serão convocados na ordem de sua enunciação na chapa eleita. § 2º-O mesmo candidato não poderá integrar mais de uma chapa ainda que em cargos distintos em cada uma delas. § 3º- Os membros da Diretoria somente poderão ser reeleitos um só vez, para o mesmo cargo que tenham exercido no período imediatamente anterior. Considera-se mesmo cargo, para os fins deste parágrafo, quanto aos Vice-Presidentes, o que corresponder numérica e na ordem de enunciação da Diretoria cujo mandato expira. § 4º-No caso de renúncia, destituição, falecimento, licença, impedimento temporário, perda de qualidade de industrial ou qualquer outro motivo, de qualquer dos membros titulares será convocado para substituí-lo ou sucedê-lo, conforme o caso, um dos suplentes eleitos, observada a ordem de enunciação na chapa eleita. § 5º-O disposto no § 2º somente se aplica ao suplente quando ocorrer sucessão em cargo vago definitivamente-Art. 51-As eleições para a Diretoria, o Conselho Fiscal e Delegados Representantes da Federação das Indústrias do Estado do Pará, junto ao Conselho da Confederação Nacional da Indústria e respectivos suplentes, serão realizadas com observância das normas contidas nestes Estatutos e no Regulamento Eleitoral que passa a fazer parte integrante dos Estatutos da FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ-Art. 65-Os atos que importem na alteração ou dilapidação do patrimônio da Federação são e equiparados aos crimes de apropriação indébita e serão julgados e punidos na conformidade da legislação penal. § Único- Os bens dos diretores, não respondem pelas dívidas da Federação. Art. 66-No caso de dissolução da Federação, o que se dará por deliberação expressa do Conselho de Representantes para esse fim convocado e com a presença mínima de 2/3(dois terços) dos Sindicatos filiados, quites, o seu patrimônio, pagas as dívidas legítimas decorrentes de sua responsabilidade, em se tratando de numerário em Caixa Econômica, Bancos e em poder de credores diversos, terão o destino de conformidade com o que for deliberado pelo Conselho de Representantes-Art. 67-Os presentes Estatutos que deverão entrar em vigor na data do seu registro no órgão competente, não poderão ser reformados por Assembleia Geral para esse fim especialmente convocada, estando presente pelo menos 2/3(dois terços) dos Sindicatos filiados, em primeira convocação e com qualquer número em segunda convocação. DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS-Art. 68-Fica instituído o Título Honorífico de Presidente Emérito ao Senador GABRIEL HERMES FILHO tendo em vista os relevantes serviços prestados ao Sindicato Nacional de modo geral, e em particular à FEDERAÇÃO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DO PARÁ, desde sua fundação.

(Ext. nº 22493 - Reg. nº 40843 - Dia: 08.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES

Extrato do Contrato de Empreitada AJ-31/90. Partes: SETRAN e O. SEABRA ENGENHARIA, Proc. 1458/90. Fundamento: Convite 17/90. Objeto: Construção de 2 pontes em madeira de lei, nas rodovias PA-318 e PA-420, na 1ª DR. Prazo: 45 dias. Valor: Cr\$ 1.201.667,70. Dotação: 2910116853/1171-Red. Disp. 4110-00-Fonte-046. NOE 091418/90. Belém, 26/04/90. a) Eng. JOSÉ ALFREDO C.C. - SETRAN e Eng. ONEDIO SIQUEIRA S. - EMPREITEIRA.

(T. nº 14128 - Reg. nº 40839 - Dia: 08.05.90)

PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

RESUMO DE PORTARIA

PORT. 057/90-30.04.90- A Presidente da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Resolução Nº 036/89 de 15.12.89, do Conselho de Administração da PRODEPA-PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ,

RESOLVE:

1. Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 20.000.000,00 (VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS), destinados a verba orçamentária vigente a saber:

ÓRGÃO: 19.300 - Processamento de Dados do Estado do Pará

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19.301 - Processamento de Dados do Estado do Pará

ATIVIDADE: 03 07 024 2.001 - Funcionamento dos Serviços de Processamento de Dados

NATUREZA DA DESPESA:

3132- Outros Serviços e Encargos Cr\$ 20.000.000,00
2.0s recursos necessários à execução deste Crédito correrão a conta das disponibilidades financeiras da PRODEPA, nos termos do Inciso II do Parágrafo 1º do Art. 43 da Lei Federal 4320 de 17.03.64 a saber:

2.1. Excesso de Arrecadação Cr\$ 20.000.000,00

(VINTE MILHÕES DE CRUZEIROS)

3. Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

4. De-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.

(Ext. nº 22494 - Reg. nº 40844 - Dia: 08.05.90)

PINA INTERCÂMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL E PESCA S/A
CGC(MF) 33.078.585/0001-11

ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS

- Edital de Convocação - Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária a serem realizadas das, cumulativamente, às 10:00 hs do dia 17.05.90 na sede social, à Rodovia Arthur Bernardes Km 14-Icoaraci-Belém-Pa., a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias: I - AGO: a) Exame, discussão e votação sobre o Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demais Demonstrações Financeiras, referentes ao Exercício Social encerrado em 31.12.89, acompanhados do Parecer dos Auditores-Independentes; b) Aprovação da correção da Expressão Monetária do Capital Realizado, bem como deliberação sobre sua capitalização; c) Destinação do Lucro Líquido do Exercício de distribuição de dividendos; d) Fixação dos honorários dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria; e) Outros assuntos conexos e correlatos. I - AGE: a) Conversão dos valores do Capital Social e do limite de autorização para CRUZEIROS, e consequente alteração estatutária; b) Outros assuntos conexos e correlatos. Belém(Pa) 04 de maio de 1990. a) - Fernando Ferreira Leite Burle - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22492 - Reg. nº 40842 - Dias: 08, 09 e 10.05.90)

COMPASA - COMPENSADOS ABASTETUBA S/A

C.G.C. - 05.105.275/0001-03

CONVOCAÇÃO

Estão convocados os senhores acionistas a comparecerem à sede da empresa a Rua 1º de Maio 2999, na cidade de Abaetetuba (Pa) às 10:00 horas do dia 18 de Maio do ano de 1990 a fim de participarem da Assembleia Geral Ordinária na qual deverão deliberar sobre o seguinte: a) tomada de contas da Administração, discussão e votação das demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31.12.89; b) eleição da nova Diretoria e fixação dos respectivos honorários, e Extraordinária, para deliberarem sobre o aumento do Capital Social mediante a incorporação de reservas, além do que mais ocorrer. Abaetetuba (Pa) 07 de Maio de 1990 (ass) José Ribamar Monteiro Filho - Diretor Comercial.

(T. nº 14129 - Reg. nº 40840 - Dias: 08, 09 e 10.05.90)

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e EPITÁCIO RAMALHO ALVES. Objeto: Locação do imóvel situado à Rodovia Artur Bernardes nº 97-Pratinha-Icoaraci/Pará. Vigência: 01.05.90 a 30.12.90. Valor: Cr\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001532 de 30.04.90.

Secretaria de Estado da Fazenda

Epitácio Ramalho Alves

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e JOSÉ VALMIR DE OLIVEIRA RODRIGUES. Objeto: Locação de Imóvel situado à Rua Lameira Biten-court s/nº-Ourem/Pará. Vigência: 01.05.90 a 31.12.90. Valor: Cr\$ 28.000,00 (vinte e oito mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001531 de 30.04.90.

Secretaria de Estado da Fazenda

José Valmir de Oliveira Rodrigues.

Extrato do Contrato de Locação de Imóvel não residencial, celebrado entre a Secretaria de Estado da Fazenda e RAIMUNDO GOMES PRADO. Objeto: Locação do Imóvel, situado a

Rod. Transcoqueiro, em frente ao residencial Beladilce-Coqueiro-Ananindeua/Pará. Vigência: 01.05.90 a 30.12.90. Valor: Cr\$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil cruzeiros). Dotação Orçamentária: 17.101.03080212.204-Coordenação e Funcionamento das Delegacias Regionais da Fazenda Estadual-3132-Outros Serviços e Encargos.

Nota de Empenho nº 001499 de 30.04.90

Secretaria de Estado da Fazenda

Raimundo Gomes Prado.

(Ext. nº 22501 - Reg. nº 40852 - Dia: 08.05.90)

MARABÁ AGRO-PASTORIL S/A
C.G.C.M.F. nº. 05.162.045/0001-86
AVISO AOS ACIONISTAS

AUMENTO DE CAPITAL - SUBSCRIÇÃO DE AÇÕES ORDINÁRIAS

1) Comunicamos aos Senhores Acionistas, que a Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 28.04.90, aprovou o aumento do Capital Social de Cr\$ 78.363.013,00 para Cr\$ 78.434.263,00, através de subscrição particular, em dinheiro, ao preço de Cr\$ 77,20 por lote de 1.000 ações, dos quais Cr\$ 1,00 serão destinados a conta Capital, e Cr\$ 76,20 a conta "Reserva de Capital - Reserva de Ágio", com a realização de 100% no ato, com a emissão de 71.250.000 Ações Ordinárias, Escriturais, sem valor nominal, na proporção das Ações Ordinárias possuídas.

2) O prazo para o exercício do direito de preferência, é de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste Aviso na Imprensa.

Marabá, 28 de abril de 1990.

(a) JOSÉ EDUARDO DE ANDRADE VIEIRA

Diretor-Presidente

(T. nº 14130 - Reg. nº 40851 - Dias: 08, 09 e 10.05.90)

AGROPECUÁRIA RIO DAS ANTAS S/A - C.G.C.M.F. - 04.364.519/0001-00
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 11 de junho de 1990, às 11,00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1989; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) grupamento das ações representativas do Capital Social; e) aumento do limite do Capital Autorizado; f) alteração do Estatuto Social; g) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404 de 15/12/76. Belém, 26 de Abril de 1990. MAURILIO BIAGI FILHO - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22499 - Reg. nº 40849 - Dias: 08, 09 e 10.05.90)

SEV - AGROPECUÁRIA S/A - C.G.C.M.F. - 05.106.604/0001-30
ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA/EXTRAORDINÁRIA - CONVOCAÇÃO: Convidamos os senhores acionistas desta sociedade a reunirem-se em Assembleias Gerais Ordinária/Extraordinária a serem realizadas no dia 11 de junho de 1990, às 9,00 horas, na sede social à Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, conjunto 1.401, nesta cidade de Belém, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e aprovação das Demonstrações Financeiras encerradas em 31 de Dezembro de 1989; b) aprovação da correção monetária do capital realizado e da capitalização da reserva de capital; c) fixação dos honorários dos Administradores; d) grupamento das ações representativas do Capital Social; e) aumento do limite do Capital Autorizado; f) alteração do Estatuto Social; g) outros assuntos de interesse social. Achem-se à disposição dos senhores acionistas na sede social, os documentos a que se refere o artigo 133 da Lei nº. 6.404 de 15/12/76. Belém, 26 de Abril de 1990. ANDRÉ BIAGI - Presidente do Conselho de Administração.

(Ext. nº 22500 - Reg. nº 40850 - Dias: 08, 09 e 10.05.90)

AGROPECUÁRIA ITAMBÉ S/A - CGC 55.742.977/0001-76 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 18/05/90, às 10 horas, em sua sede social na Rodovia PA 150, Km 50, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) adaptação do capital social ao novo padrão monetário; d) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 7 de maio de 1990. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - Presidente.

(Ext. nº 22502 - Reg. nº 40853 - Dia: 08.05.90)

SANTA ANA AGROPECUÁRIA E INDUSTRIAL S/A - CGC 05.157.482/0001-01 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 18/05/90, às 10 horas, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras, correspondentes ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) mudança da sede social; e) eleição do Conselho de Administração; f) alteração parcial do Estatuto Social; g) adaptar o capital social ao novo padrão monetário; h) outros assuntos de interesse social. Belém, PA, 7 de maio de 1990. EDMUNDO FERREIRA - Diretor-Superintendente.

(Ext. nº 22503 - Reg. nº 40854 - Dia: 08.05.90)

AGRO-PECUÁRIA SÃO ROBERTO S/A - CGC 45.991.295/0001-06 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 17/05/90, às 10 horas, em sua sede social na Rua 15 de Novembro, 226 - 14º andar, Belém-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) aumento do limite do capital autorizado; d) eleição do Conselho de Administração; e) alteração parcial do Estatuto Social; f) adaptar o capital social ao novo padrão monetário; g) outros assuntos de interesse social. Belém, PA, 7 de maio de 1990. NELSON DOS SANTOS ORTEGA - Diretor.

(Ext. nº 22504 - Reg. nº 40855 - Dia: 08.05.90)

AGROPECUÁRIA REUNIDOS PARAENSE S/A - ARPA - CGC 05.426.653/0001-96 - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO - Ficam convidados os senhores acionistas desta sociedade a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a se realizar em 19/05/90, às 11 horas, em sua sede social na Fazenda ARPA, Rodovia PA 150, s/nº, Santana do Araguaia-PA, para deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: a) leitura, discussão e votação do Relatório, Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício findo em 31/12/89; b) aprovação da correção da expressão monetária do capital social; c) alteração parcial do Estatuto Social; d) adaptar o capital social ao novo padrão monetário; e) outros assuntos de interesse social. Santana do Araguaia, PA, 7 de maio de 1990. JOSÉ APPARECIDO FERREIRA - Diretor-Presidente.

(Ext. nº 22505 - Reg. nº 40856 - Dia: 08.05.90)

SECRETARIA DO ESTADO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/90-DO-SEVOP

A Comissão de Licitação da Secretaria de Estado da Viação e Obras Públicas, comunica a quem interessar possa, que em sua sede, a Travessa do Chico, nº 2156, nesta cidade, receberá proposta para a execução da seguinte obra: OBJETO: Construção de edifício anexo ao Tribunal de Contas do Estado, em Belém. ABERTURA: 07 de Junho de 1990, às 11:00 horas. Comunicação, ainda, que o Edital completo, com respectivos projetos e especificações técnicas, encontram-se a disposição dos interessados, a partir do dia 07.05.90, no horário das 8:00 às 13:00 horas, na Diretoria de Obras do SEVOP. Belém, 04 de maio de 1990 - Eng. JOSÉ HERNANDO MOCOTÉ PINHO - Presidente da Comissão. VISTO: Eng. ISMAR FERREIRA DA SILVA-Secretário de Estado da Viação e Obras Públicas.

(Ext. nº 22489 - Reg. nº 40837 - Dias: 07, 08 e 09.05.90)

Nº : 33.983
 Excte : S U N A B
 Proc. : DRª Maria Amélia R. de Oliveira
 Excto : DRª AEDAILAN EL JURDI E CIA LTDA.
 DESPACHO: Indique a exequente o endereço correto do executado para que se possa expedir a Carta Precatória solicitada. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.732

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd : VELOSO & CIA LTDA.
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 13. Expeça-se mandado de ampliação de penhora. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.12

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Sylvia Guimarães Pimenta
 Excd : RAIMUNDO NAZARÉ DA COSTA - PANIFICADORA ORDEM E PROGRESSO;
 DESPACHO: Defiro o pedido de fl. 16. Expeça-se Mandado de Reforço de Penhora. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.916

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd : ANTONIO GEMAUQUE RIBEIRO DE ALMEIDA
 DESPACHO: À manifestação da exequente, face exigência da Lei nº 8.009, de 39/03/90. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 90.0232-0

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd : SAIGUEIRO & NASCIMENTO LTDA.
 DESPACHO: Cite-se o executado SAIGUEIRO & NASCIMENTO LTDA. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 90.0237-0

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia R. de Oliveira
 Excd : A.G.MELO
 DESPACHO: Cite-se o executado A.G.MELO. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.977

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Heloísa Maria Cavaleiro Fagundes
 Excd : CRISTO REI EMPREENDIMENTOS LTDA.
 DESPACHO: Cite-se o executado CRISTO REI EMPREENDIMENTOS LTDA. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 32.428

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Heloísa Maria C. Fagundes
 Excd : JOÃO PAES DE CASTRO - MERCADINHO BANDEIRANTE.
 DESPACHO: Intime-se o Sr. JOÃO PAES DE CASTRO, para indicar a localização do bem penhorado a fl. 09. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 35.443

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia R. de Oliveira
 Excd : MARCHANTARIA UNIÃO LTDA.
 DESPACHO: Cite-se, como requerido a fl. 09, a executada MARCHANTARIA UNIÃO LTDA. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 34.720

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd : CHURRASCARIA NA BRASA LTDA.
 DESPACHO: 1 - Proceda-se a nova avaliação dos bens penhorados às fls. 11 e 17. 2 - Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Sr. Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades de estilo, indicando, ainda, a exequente, leiloeiro de sua preferência. 3 - Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.734

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Sylvia G. Pimenta
 Excd : ELLIELSON PINHEIRO DE VASCONCELOS - ELIAS JÓIAS.
 DESPACHO: 1 - Proceda-se nova avaliação dos bens penhorados às fls. 10 e 22. 2 - Em seguida, faça-se a sua alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades de estilo, indicando, ainda, a exequente, leiloeiro de sua preferência. 3 - Publique-se o Edital respectivo, com prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 19.04.90.

(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.587

Exqte : S U N A B
 Proc. : Drª Maria Amélia Ribeiro de Oliveira
 Excd : CHURRASCARIA TROPICAL LTDA.
 DESPACHO: 1 - Proceda-se a reavaliação dos bens penhorados. 2 - Em seguida, faça-se a alienação em leilão público, a realizar-se no átrio do fórum, em dia e hora a serem designados pelo Diretor de Secretaria, obedecidas as formalidades legais. 3 - Publique-se o Edital, com o prazo de 15 (quinze) dias. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 31.610

Exqte : I A F A S
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 Excd : CLIMISA CLÍNICA MATERNO INFANTIL SANTA-NA LTDA.
 DESPACHO: Os embargos de terceiros acima mencionados versam sobre a totalidade dos bens penhorados na presente execução. Assim, nos termos do art. 1.052, primeira parte, do CPC, suspendo a execução até a solução dos embargos. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA

Nº : 35.226

Exqte : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
 Adv. : Dr. Max Luiz Carvalho D'Oliveira
 Excd : AGO INDÚSTRIA E COMÉRCIO FRIGAL LTDA e outros.

DESPACHO: Oficie-se ao MM. Juiz de Direito da Comarca de Altamira, encaminhando-se Mandado de Citação, cujo cumprimento ora soluto. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05006 - EMBARGOS DE TERCEIROS

Nº : 89.2467-1

Embte : ESPÓLIO ANA LOBATO DE ANDRADE
 Adv. : Dr. Félix Emanuel Teixeira de Oliveira
 Emgo : I A F A S
 Proc. : Dr. Joaquim Moreira Rocha
 DESPACHO: Citem-se os embargados - exequente e executado - para, querendo, contestarem os embargos no prazo do art. 1.053 do C. P. Civil. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇAS PROFERIDAS EM PROCESSOS

CLASSE 03000 - EXECUÇÃO FISCAL

Nº : 33.927

Exqte : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Excd : SAIDI DIM DENE
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc. I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 36.591

Exqte : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Excd : ALEGRIA ATHIAS GABRAY
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do CTN, 269, II do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.0306-2, 89.0468-9

Exqte : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira
 Excd : FRANCISCO JOAQUIM FONSECA e DOMINGOS MIRALOURA, respectivamente.
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do Código Tributário Nacional, 269, inciso I, 794, I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.1659-8

Exqte : CONSELHO REGIONAL DE QUÍMICA
 Proc. : Dr. Dercyllio R. de Noronha
 Excd : O. C. BITAR

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, inc. I do Código Tributário Nacional, 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 33.380

Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd : ODUVALDO SEABRA CONSTRUÇÕES GERAIS LTDA.
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 269, inc. II, 794, inc. I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito, levantando-se a penhora. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 89.2356-0, 89.2260-1, 89.1970-8, 89.1907-4 e 89.2070-6.

Exqte : FAZENDA NACIONAL
 Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
 Excd : MARIA SANTANA DOS ANJOS FERREIRA, MAURO ROBERTO FROTA E SILVA, LUIZ MIGUEL NEGRÃO MACHADO, SILVIO DE OLIVEIRA SOUZA e EDILÍZIO EDUARDO PINHEIRO, respectivamente.
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, DECLARO extinta a obrigação e a presente execução, nos termos dos arts. 156, I do CTN, 269, inc. II, 794, I e 795 do Código de Processo Civil, determinando, após cumpridas as formalidades legais, o arquivamento do feito. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 05005 - EMBARGOS À EXECUÇÃO

Nº : 90.0199-4

Embte : CLARA AGUIAR DE CONTEINTE
 Adv. : Dr. José Olyntho Filho e outro
 Emgo : I N C R A
 Proc. : Drª Maria de Fátima de Oliveira

SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo EXTINTO o presente processo, nos termos do art. 267, inciso IV do Código de Processo Civil c/c art. 10 e 13 da Lei nº 6.032/74. Custas ex lege. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL

Nº : 32.086

Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
 Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
 Réu : GENTIL REBONATTO e outro.
 Adv. : Dr. Carlos Augusto M. Sampaio e outro.
 SENTENÇA: Vistos, etc. ...Ante o exposto, julgo procedente, em parte, a ação penal e ABSOLVO o acusado GENTIL REBONATTO, qualificado na denúncia, da imputação que aqui lhe foi feita pelo Ministério Público Federal, com fulcro nas disposições do art. 386, inciso IV do Código de Processo Penal. Outrossim, pelos motivos já declinados, CONDENO o réu FRANCISCO PEREIRA LIMA, qualificado na peça preambular, que também atende pela alusão de "GORDO", por infração ao preceito do art. 334, § 1º, letra "c" do Código Penal Brasileiro, a pena de reclusão, fixada da seguinte maneira: Considerando que o réu possui bons antecedentes; não há informações de que ele tem má conduta social, além dos fatos aqui apurados e que são de sua responsabilidade; sua personalidade não demonstra qualquer desvio para a prática de outros crimes, concluindo-se que a venda mercadoria descaminhada, em pequena quantidade, como forma de sobreviver na cidade, tanto assim que, depois de ser ouvido pela polícia no presente processo, voltou as suas origens indo trabalhar na lavouira, conforme afirma a sua defesa de fls. 93; considerando, finalmente, que as consequências do delito não são graves, já que o valor das mercadorias descaminhadas, conquanto expressivo, não é de grande monta (doc. de fl. 16), totalizando R\$ 18.250,00 (dezoito mil, duzentos e

cinquenta cruzados), padrão monetário da época, estabeleço a pena base em um ano de reclusão, que transformo em definitiva a mingua de circunstâncias atenuantes e

agravantes e por não concorrerem, no caso, quaisquer das causas de aumento ou diminuição da pena previstas na parte geral e especial do Código. Nos termos do art. 33, § 2º, letra "c" do mencionado diploma legal, o regime inicial de cumprimento da pena ora imposta é o aberto. Concedo ao condenado o benefício do "surto", pelo prazo de dois anos, sob as seguintes condições: 1) Trabalhar em atividade lícita; 2) Comparecer mensalmente em Juízo para informar e justificar as suas atividades (inteligência do art. 77 c/c art. 78, § 2º, do Código Penal Brasileiro). Transitada em julgado a presente sentença, seja o nome do sentenciado incluído no rol dos culpados, pagando ele as custas processuais. Audiência admonitória deverá ser designada pelo Juízo das Execuções Criminais. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Belém, 19.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento, Juiz Federal da 3ª Vara.

JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORRÊA - Diretor de Secretaria

EXPEDIENTE DO DIA 19.04.90

OFÍCIOS:

Nºs.: 051/90-CRJ/SR/DPF/PA.
De: FÁBIO CASTANO - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Vem apresentar Servidores daquela Departamento, para a audiência do dia 19/04/90, referente processo nº 89.0436-6.

DESPACHO: Junte-se aos autos.
Nºs.: 098, 779, 773, 776, 801/SR/DPF/PA.
De: GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha os autos dos ILPA, nºs. 012, 12, 248, 253 e 002/90-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.

DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 (trinta) dias.

PETIÇÕES:

De: RÁDIO E TELEVISÃO GUAJARÁ LTDA.
Adv.: Aldebaro Cavaleiro da Macedo K. Netto
Assunto: Vem oferecer bem à penhora, nos autos do processo nº 89.2295-4.

DESPACHO: 3ª Conclusão.

De: BANCO CENTRAL DO BRASIL
De: Jorge Luiz de Melo Borges - Delegado Regional

Assunto: Vem prestar informações nos autos do Mandado de Segurança processo nº 90.597-0.

DESPACHO: Junte-se aos autos e colha-se a manifestação do Ministério Público Federal.

SENTENÇAS:

CLASSE: I

AÇÃO ORDINÁRIA:

Processo: Nº 90.0154-4
Autor: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS FEDERAIS DO MINISTÉRIO DA FAZENDA - PARÁ.

Adv.: Celio Cabral
De: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

SENTENÇA: Vistos, etc. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e legais efeitos, a desistência manifestada às fls. 35, visto que formulada por advogado com poderes bastantes, dispensada a anuência do réu, porque requerida antes do prazo para resposta (CPC, art. 267, § 4º) e, em consequência, julgo extinto o processo, sem julgamento do mérito, na forma do art. 267, VIII, do CPC. Desentranhem-se os documentos acostados à inicial, pagas as custas respectivas pelo Requerente. Custas, ex lege. P. R. I.

QUANTAS: II

MANDADO DE SEGURANÇA:

Processo: Nº 90.0101-3
Impte.: TANIA SILVA VIEIRA
Adv.: Antonio Candido B. M. de Britto
Impdo.: COORDENADOR DO CURSO DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ.

Proc.: Marivaldo Duplat Simões - Coordenador
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) O que não se pode é, a pretexto de proteger direito líquido e certo - fundamento para concessão da segurança -, obrigar-se uma autoridade pública a praticar um ato que a lei não lhe determina que pratique, mas ao contrário, proíba-a, pois a omissão, nessa hipótese, não se constitui em ilegalidade ou abuso de poder, requisitos essenciais para invalidação do ato. À vista do exposto, INDEFIRO a segurança requerida, ante a inexistência de direito líquido e certo. Custas, ex lege. P. R. I. Belém, 19.04.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

(G.Reg.32.015)

v. setembro, 111 de 1990, 111 de 1990, 111 de 1990

BOLETIM Nº 070/90

Dr. DANIEL PAES RIBEIRO - Diretor do Foro
Dr. JOSÉ AGUIAR BARROSO - Diretor Administrativo

JUIZO FEDERAL DA PRIMEIRA VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª
Dr. REGINALDO DE CASTRO MAIA - Diretor de Secretaria da 1ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.04.90

OFÍCIOS:

Nº 412-002.0/12-90: Edvan Capucho Coutinho - Procurador Regional Substituto do IA - PAS

Assunto: Vem dizer que a Procuradora WALDIR SE DUARTE DE MELLO passou a exercer a partir de 16.04.90, todas as atribuições inerentes ao referido cargo.

DESPACHO: À Secretaria. Belém, 20.04.90. a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

Nº 870/90

Assunto: João Francisco Lins Maciel Borges - Delegado de Polícia Federal

Assunto: Encaminha o IP nº 061/89-SR/DPF/PA, para os devidos fins.
DESPACHO: N. A. Ao Ministério Público, para os devidos fins. Belém, 20.04.90. (a) A. Medeiros - J. F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PETIÇÃO:

Petição de Claudemiro Fernandes do Nascimento e s/m Zeneide Avelino de Lima

Adv.: Regina Márcia Raiol de Lima
Assunto: Vem em cumprimento ao r. despacho exarado nos autos do processo em que os petionantes movem contra a CEF, filial do Pará, requerer as providências necessárias.

DESPACHO: N. A. Conclusão. Belém, 20.04.90. (a) A. Medeiros - J. F. da 2ª Vara, no exerc. cum. da 1ª

PEDIDO DE FIANÇA:

PROCESSO: Nº 90.513-2
Repte.: José Maria Davi Tavares
Adv.: Marco Aurélio Lima do Nascimento
Assunto: Arquivar-se. Belém, 20.04.90. (a) A. Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara, no exercício cumulativo da 1ª

X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

JUIZO FEDERAL DA 2ª VARA

Dr. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS - Juiz Federal da 2ª Vara

Dr. FERNANDO NEVES TOCANTINS - Diretor de Secretaria da 2ª Vara

EXPEDIENTE DO DIA 20.04.90

PROCESSOS:

MANDADO DE SEGURANÇA

Nºs.: 89.0000105-1
Impte.: MARIA LUCIA BARRETO DE ALBUQUERQUE
Adv.: Dr. Francisco Pompeu Brasil Filho
Impda.: UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO PARÁ - UNESPA

DESPACHO: (...) Ante todo o exposto, mantenho a decisão agravada. Demorado em virtude do excesso de serviço a meu cargo. Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXECUÇÕES DIVERSAS

Exeqüente: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Adv.: Dra. Maria Amélia Maia Franco e outros

Nºs.: 12.803, 13.970 e 35.079
Executados respectivamente: JOSE SARAIVA DA CUNHA e outros, OSWALDO FERREIRA e outro e MARIO CELIO ANTUNES CASTANHO e outros

SENTENÇAS: Vistos, etc. (...) Como se vê, através de providência judicial foi efetivamente conseguido com que o devedor pagasse o valor da dívida. Porém, do modo como agiu a Exeqüente, no relatório mensal desta Seção Judiciária não poderá ser consignado o pagamento, dando à administração do E. Tribunal Regional Federal da 1ª Região e à do Conselho da Justiça Federal a falsa idéia de que aqui não estão sendo cobrados valores de dividas para com a CEF, o que, como visto, não é verdade. E isso tudo sem falar que, em decorrência daquela irregular atitude da Exeqüente, deixou o Executado de pagar as custas a que estava obrigado. Entretanto, diante

do fato consumado (que espero não mais se repita), julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R.

I. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Exeqüente:

Adv.:

Executados:

DESPACHO:

00.0010970-3
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL
Dra. Maria Amélia Maia Franco
ANTONIO MANOEL CALIARA LEAL E OUTROS
(...) Ante o exposto, tem-se que incumbe à Exeqüente-desistente o dever de integralizar o valor das custas, sob pena de, não o fazendo até 15 dias após ao proferimento da sentença de homologação da desistência (par. único do art. 158 do CPC), ser o respectivo valor mandado inscrever como dívida ativa da União (art. 24 da Lei nº 6.032, de 30/4/74). Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AÇÕES CRIMINAIS

AUTOR:

Nºs.:

Réu.:

DESPACHO:

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

00.0011405-7

ITAGIBA ROSO FIDENTEL

Diante do contido a fls. 183, indique o representante do Ministério Público os endereços das testemunhas Iacy de Abreu Ferreira, Kuiz Augusto da Cunha Falcão, Alcindo da Paixão e Silva e Natércia dos Santos Siqueira. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réus.:

DESPACHO:

00.0011482-0
FRANCISCO MAIA MESQUITA E OUTROS
Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réus.:

Adv.:

DESPACHO:

00.0013092-3
LUIZ CARLOS PINTO E OUTRO
Dra. Edna Souza e Outra
Expeça-se certidão sobre o que constar, e, em seguida, arquivem-se os autos. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réus.:

Adv.:

SENTENÇA:

00.0014162-3
ACÁCIO QUIRINO HUFF E OUTROS
Dr. Francisco Brasil Monteiro e outros
Vistos, etc. Considerando que a certidão de fls. 185-V dá notícia do falecimento do denunciado ELINAR ELLER; Considerando que mors omnia solvit; Considerando a manifestação do representante do Ministério Público a fls. Com fundamento no que dispõe o art. 107, inc. I, do Código Penal, c/c o estatuído nos arts. 61 e 62 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade com referência ao referido denunciado ELINAR ELLER. P. R. I. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réu.:

Adv.:

DESPACHO:

00.0015907-7
JOSE WILSON REIS PEREIRA
Dra. Waldete Silva de Sousa
Tenho a instância ad quem dado provimento ao Recurso em sentido estrito interposto pelo representante do Ministério Público; abra-se vista dos autos ao custos legis para oferecer razões da apelação manifestada a fls. 197. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réu.:

Adv.:

DESPACHO:

00.0015046-6
SIDNEY SILVA CARDOSO
Dr. Manuel Figueiredo Neto
I - Renovem-se as diligências para o dia 27 de agosto vindouro, às 08:00 horas. II - Intime-se. Belém, 20/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réu.:

DESPACHO:

00.0016654-5
JOSILSON JESUS LOUREIRO PIMENTEL
Oficie-se ao HM. Juízo de Direito da Comarca de Altamira solicitando informação sobre o contido no Ofício de fls. 98. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nºs.:

Réus.:

00.0018452-7
MARIA DE LOURDES RACHADO MARTINS E OUTRA

Defensor: Dr. Reinaldo Gonzaga de Almeida e outro

DESPACHO: I - Designo a audiência do dia 27 de agosto vindouro, às 08:00 horas, para inquirir as testemunhas arroladas na denúncia a que residem em Belém, II - Nos termos do art. 42, caput, da Lei nº 5.010, de 30/5/66, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Barcarena solicitando a inquirição, ali, das testemunhas lá residentes, por analogia ora fixado, para o tão só efeito do que prove o art. 222, caput, e seu § 2º, do CPP, prazo até 27/8/90. III - Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0018952-9
Réu.: MIGUEL GALDINO DA SILVA
Defensor: Dr. Ademir Kato
DESPACHO: Oficie-se à SR/DEF/PA, e, em seguida archive-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0018979-0
Réu.: JOSÉ WILSON REIS PEREIRA E OUTROS
Adv.: Dra. Waldete Silva de Souza e outros
DESPACHO: I - Faça-se a devida averbação no Rol dos Culpados. II - Oficie-se à SR/DEF/PA, e, em seguida archive-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0020033-6
Réu.: ERNANDO SOCORRO DO NASCIMENTO LUZ
Adv.: Dr. Marcílio Benício Gomes
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do Código de Processo Penal. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0020123-5
Réu.: LUIZ DE NAZARÉ DA COSTA MAGALHÃES E OUTRO
Adv.: Dr. Jacinto Benigno de Souza e outro
DESPACHO: Cumpra-se o V. acórdão. Belém, 20/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0022128-7
Réu.: SAMIR SANTOS COURT
DESPACHO: Diante do contido a fls. 311, oficie-se ao MM. Juízo de Direito da Comarca de Guatatinguetá (SP) solicitando remeter cópia da denúncia respectiva. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0022852-4
Réu.: JAIR MATOS GAMA E OUTROS
Adv.: Dr. Raimundo N. Fidelis e outros
DESPACHO: Cumpra-se o disposto no art. 500 do CPP. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 25.776
Réu.: JOSÉ NICOLAU LEITE FILHO E OUTROS
Defensor: Dr. Ademir Kato e outros
DESPACHO: Apresentem-se estes autos ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 1ª Vara, competente para as execuções penais. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0025833-4
Réu.: JOÃO DO VALE ALVES E OUTRO
Adv.: Dr. Manoel Garcia da Costa e outro
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0025871-7
Réu.: JOSÉ COLARES LOPES FILHO E OUTRO
Adv.: Dr. Waldir Santha Bandeira e Souza
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 00.0025994-2
Réu.: JOSEPH ROBERTO DE NAZARETH ONG A SMIE E OUTROS
Defensor: Dr. Luciel da Costa Caxiado e outros
DESPACHO: Solicite-se da SR/DEF/PA a remessa do auto de incineração, referido a fls. 457. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0026663-9
Réu.: SEBASTIÃO JOSÉ DA SILVA
DESPACHO: I - Diante do contido na 2ª certidão de fls. 78-V, dispense o doutor Carlos Alberto Oliveira Mendes das funções de Defensor dativo do acusado Geneci José da Silva. E, em substituição, nomeie o doutor AMÉRICO AURÉLIO

PIRES DOS SANTOS (Aua XV de Novembro nº 226 - Rd. Chamé, 5/ 309 Tel. 223.5866), que servirá sob a fé de seu grau, devendo S. Exa. ser imediatamente cientificado da presente investitura, podendo oferecer alegações preliminares no prazo legal. II - Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0027113-6
Réu.: LUIZ PEREIRA DA SILVA
Def.: Dr. Adel Sleinman Banna
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) Com fundamento no que dispõem o art. 107, inc. IV, e o art. 109, caput, inc. V, do Código Penal, c/c art. 61 do Código de Processo Penal, julgo extinta a punibilidade pela prescrição. F. R. I. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0029167-6
Réu.: RANOD DYAL
SENTENÇA: Idêntica a anterior

Nº.: 00.0029201-0
Réu.: HIPOLITO CORDEIRO BRITO
DESPACHO: Oficie-se à SR/DEF/PA, e, em seguida archive-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0030877-3
Réu.: ARAUGO DE ARAÚJO
DESPACHO: I - Considerando que a instância ad quem deu provimento à Carta Testemunhável, mando que se processe o Recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público (fls. 62/64). II - Tendo em vista que não é conhecida a atual residência do Recorrido, com fundamento no que preceitua o art. 3º do CPP, e por aplicação analógica da regra contida no par. único do art. 514 c/c art. 261, nomeie o doutor Alberto da Silva Campos, que servirá sob a fé de seu grau, para, em favor do mesmo, e no prazo de 2 dias, oferecer contra-razões ao aludido Recurso. III - Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0034448-6
Réu.: RENATO LIMA PINTO
DESPACHO: Sobre o contido na certidão de fls. 273, colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0035712-0
Réu.: JOSÉ BATISTA DE LIMA
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 00.0032012-9
Réu.: RAIMUNDO ATALÍCIO DA ROCHA E OUTRO
DESPACHO: Idêntico ao anterior

Nº.: 89.000471-9
Réu.: TELMA NAZARÉ CAVALCANTE ROCHA
DESPACHO: Oficie-se à SR/DEF/PA, e, em seguida, archive-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.000542-1
Réu.: ALICIA VILHENA DA SILVA E OUTROS
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público, depois de formado o 2º volume. Belém, 20/04/90 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

Nº.: 89.0001953-8
Réu.: ALDIO RIBEIRO E OUTRO
DESPACHO: Colha-se a manifestação do representante do Ministério Público. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

AUTOS DE FÉLIX DE LUCENÇA
Nº.: 014/86
Requerente: JOSÉ WILSON SOC. DA SILVA
Defensor: Dr. José da Rocha Moreira
DESPACHO: Archive-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

RECURSO CRIMINAL Nº. 33.110-ESTRITO

Nº.: 16018-A
Recorrente: AFRONIO COSTA
Adv.: Dr. Paulo Sérgio da Silva Rola
Recorrida: A JUSTIÇA PÚBLICA
DESPACHO: Idêntico ao anterior

CARTA PROSECUTÓRIA CRIMINAL GRAVOSA
Nº.: 90.000419-5
Repte.: JUSTIÇA PÚBLICA
Repto.: MOACIR DE SOUZA MODESTO
DESPACHO: Diante do contido na certidão de fls. 8-V, devolvam-se os autos ao MM. Juízo Deprecante. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
Nº.: 00.0035424-4
Expte.: MINISTÉRIO PÚBLICO
Expto.: INQ. POL. 181/86-SR/DEF/PA
DESPACHO: (...) Ante todo o exposto, indefiro o pedido de fls. 187-V. Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

COMUNICAÇÃO DE PRISÃO EM FLAGRANTE
Nº.: 00.0030616-9
Autor.: DELEGADO DE POLÍCIA FEDERAL
Réu.: ARAUGO DE ARAÚJO
DESPACHO: I - Considerando que a instância ad quem deu provimento à Carta Testemunhável, mando que se processe o Recurso em sentido estrito interposto pelo Ministério Público (fls. 23/25). II - Tendo em vista que não é conhecida a atual residência do Recorrido, com fundamento no que preceitua o art. 3º do CPP, e por aplicação analógica da regra contida no par. único do art. 514 c/c art. 261, nomeie o doutor Alberto da Silva Campos, que servirá sob a fé de seu grau, para, em favor do mesmo, e no prazo de 2 dias, oferecer contra-razões ao aludido Recurso. III - Intime-se. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

JUSTIFICAÇÃO
Nº.: 90.000428-4
Jfts.: ADELAIDE CAMPOS DE SOUZA
Adv.: Dra. Celina Pantoja Banhos
Jfdo.: INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - INPS
SENTENÇA: Vistos, etc. (...) EX POSITIS, Com fundamento no que prevê o art. 267, caput, inc. VI, c/c art. 459, caput, parte final, tudo do Código de Processo Civil, julgo extinto o presente feito. Custas ex lege. P. R. I. Belém, 200490 (a) Dr. Aristides Medeiros - Juiz Federal da 2ª Vara

X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X-X

JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA
IRAN VELASCO NASCIMENTO - Juiz Federal
FERNANDO DE SOUZA GREGÓRIO - Diretor de Secretaria
EXPEDIENTE DE 20.04.90

OFÍCIOS:
Nº.: 412-002.0/13, 18.04.90 - T A P A S - Procurador Regional Dr. Edvan Capucho Coutinho.
Assunto: Comunica a transferência da Procuradora Autárquica WALDIRSE DUARTE DE MELLO da Procuradoria Geral para Procuradoria Regional.
DESPACHO: Junte-se aos respectivos autos. Belém, 20.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº.: 051/90 - C. S. FUNDAÇÕES LTDA.
Assunto: Requer autorização para pagamento do débito nos autos do proc. nº 89.1433-1.
DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nºs.: 868 e 869/90-CART/SR/DEF/PA - Bel. Milton Souza Figueiredo.
Assunto: Solicita novo prazo nos autos dos IPs nºs 017/90-SR/PA e 016/90-SR/PA, respectivamente.
DESPACHO: Defiro o pedido. Baixem os autos por mais 30 dias. Belém, 20.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

PETIÇÕES:
Da: FAZENDA NACIONAL
Proc.: Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto: Vem apresentar CONTESTAÇÃO nos autos do proc. nº 90.0100-5.

DESPACHO: J. Conclusos. Belém, 20.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Da : FAZENDA NACIONAL
Proc. : Dr. Isaac Ramiro Bentes
Assunto : Vem APELAR da sentença prolatada nos autos do proc. nº 89.1601-6.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

PETIÇÕES INICIAIS:

Nº : 90.517-5
De : ALEXARA DE SOUZA MACIEL

Adv. : Dr. Maria Gilcélia C. Damasceno
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra a UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ.

DESPACHO: A. Conclusos. Belém, 20.04.90. (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

Nº : 90.515-9
De : FRANCISCA GORETE FAUSTO DA SILVA
Adv. : Dr. Maria Gilcélia C. Damasceno
Assunto : Vem impetrar Mandado de Segurança contra a UNIÃO DAS ESCOLAS SUPERIORES DO ESTADO DO PARÁ.
DESPACHO: Idêntico ao anterior.

DESPACHO PROFERIDO EM PROCESSO**CLASSE 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA**

Nº : 89.1449-8
Impte : AGROVIAS MUNDIAIS LTDA.
Adv. : Dr. Aey Marcos dos Santos
Impto : DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DOGAS DO PARÁ - CDP.
DESPACHO: Remetem-se estes autos ao Egrégio Tribunal Regional Federal da 1ª Região, para apreciação do recurso interposto contra a decisão nels proferida. Belém, 20.04.90 (a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da 3ª Vara.

SENTENÇA PROFERIDA EM PROCESSO**CLASSE 07000 - AÇÃO PENAL**

Nº : 32.072
Autor : MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
Proc. : Dr. Almerindo Augusto de V. Trindade
Réu : JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS
Adv. : Dr. Wilson Figueiredo
SENTENÇA: Vistos, etc. ... Ante o exposto, acolho o pedido do Ministério Público e, julgan do IMPROCEDENTE a denúncia de fls. 02, **AR SOLVO** o réu JOSÉ FERREIRA DOS SANTOS, aci ma qualificado, da imputação que nestes autos se lhe fez, com fulcro na disposi ções do art. 386, inciso II do Código de Processo Penal. Transitado em julgado, pro cedam-se as necessárias baixas na distri buição e nos demais registros desta Se ção Judiciária e oficie-se ao Departamen to de Polícia Federal para que faça o mesmo. Custas ex lege. Publique-se. Re gistre-se. Intime-se. Belém, 20.04.90(a) Iran Velasco Nascimento. Juiz Federal da da 3ª Vara.

JUÍZO FEDERAL DA 4ª VARA

DANIEL PAES RIBEIRO - Juiz Federal
WALDIR BORGES CORREIA - Diretor de Secretária
EXPEDIENTE DO DIA 20.04.90

OFÍCIOS:

Nºs. : 099 e 888/90-SCOR/DPF/PA.
De : GERALDO JOSÉ DE ARAÚJO - Delegado de Po lícia Federal
Assunto : Encaminha os autos dos IPLs. nºs. 004 e 015/90-SR/DPF/PA, solicitando novo prazo para complementação das diligências.
DESPACHO : Defiro o pedido. Baixem os autos por ma is 30 (trinta) dias.

PETIÇÃO:

De : JAIR CARLOS PINTO COSTA
Adv. : Reginaldo Derze Ferreira
Assunto : Vem informar o endereço da Escola Agro - técnica Federal de Castanhal, nos autos do processo nº 90.0417-9.
DESPACHO : J. Conclusos.

DESPACHOS EM PROCESSOS:**AÇÃO ORDINÁRIA:****CLASSE: I**

Processo : Nº 89.1338-6
Autor : HERONILDES GOMES MOURA e outros
Adv. : Raimundo Nonato Ferreira Braga e outro
Réu : I N P S
Proc. : João Francisco Maués Ferreira
DESPACHO : Manifestem-se os autores sobre a contes tação. Intimem-se.

CLASSE: III**EXECUÇÕES FISCAIS:**

Processos: Nºs. 89.1077-8, 89.2339-0, 89.2331-4, 89.2325-0, 89.2245-8, 89.2239-3, 89.2225-4, 89.2226-1, 89.2223-7, 89.2216-4, 2215-6,

89.2211-3, 89.2201-6, 89.2194-0, 89.2199-0, 89.2190-7, 89.2186-9, 89.2169-9, 89.2167-2, 89.1347-5, 89.1344-0, 89.1414-5, 89.1370-0, 89.1369-6, 89.1363-7, 89.1356-1, 89.1359-9, 89.1350-5, 89.2396-9 e 89.2392-6.
SUNAB, INCRA e FAZENDA NACIONAL.
Esqtes. : Farmácia Droga Sete, José Pereira Macha do, Jaime Farache, Edvaldo Rocha, Cide - norte Cia, Des. Energético Norte, Agro Pa cuária Rio Cajari S/A, Manoel Bartolomeu Froes, Enok de Oliveira Lima, Luiz Vito rio Bisi, Baía do Sol Agropastoril S/A, Manoel Rodrigues Foro, José Santino de Oliveira, Celio Gonçalves de Oliveira, Pa raminas Agrop. Com. Ind. e Exp. Ltda, Es ther de Oliveira Castelo, Aluizio Garcia Borges, Raimundo Lopes de Carvalho, Mano el Santan, Adalberto Tibiracy C. Tavares Damião Guilherme Neto, Industrias Amazo -

nia Brasilit S/A, Panificadora e con - feitaria Pedreiraense Ltda, Manoel Leu cindo Correia Oliveira, L. E. Costa Ri beiro - Panificadora do Bairro, Materi al elétrico Ltda, Mirtes Campos da Sil va, Polar Supermercado Ltda, Carlos Li ma de Oliveira (O Boiadeiro), Comp. do Desenv. Arc. Ind. e Min. do Pará e Pa zanda Nova Viçosa S/A.
Cite(m)-se.

DESPACHO**CLASSE: V****AÇÃO CONSUMATÓRIA:**

Processo : Nº 37.241-2
Reqte. : JESUS MILITINO PEREIRA DE SOUZA
Adv. : Solange M. Frazão do C. Dantas
Reqdo. : CAIXA ECONOMICA FEDERAL
Adv. : Fátima de Nazaré Pereira e outros
DESPACHO : Sobre a petição de fls. 109, ouça-se a Rg. Intime-se.

CLASSE: XII**JUSTIFICAÇÃO:**

Processo : Nº 90.0396-2
Jfite. : DAGOBERTO DAMASCENO COSTA
Adv. : Aldenize Colares Caldas
Jfido. : Ministério da Agricultura
DESPACHO : 1. Cite-se a União Federal, na pessoa de um dos Procuradores da República.
2. Designo a audiência do dia 15 de maio vindouro, às 9:00 horas, para in quisição das testemunhas, que compare cerão independentemente de intimação. (inicial - fls. 3). 3. Intime-se.
Belém, 20.04.90.

(a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.

EM TEMPO:**CLASSE: VII****AÇÃO CRIMINAL:**

Processo : Nº 89.0561-8
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Luis Fernando da Silva Matos
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/6. 2. Ci te-se o denunciado Luis Fernando da Silva Matos, para ser qualificado e interrogado, cuja audiência, designo o dia 28 de maio de 1990, às 9:00 ho ras.

Processo : Nº 89.0085-3
Autor : JUSTIÇA PÚBLICA
Proc. : Moacir Guimarães M. Filho
Réu : Domingos Rangel Filho
DESPACHO : 1. Recebo a denúncia de fls. 3/52. Ci te-se o denunciado Domingos Rangel Fi - lho, para ser qualificado e interro gado, cuja audiência, designo o dia 25 de maio de 1990, às 9:00. Belém, 20 de abril de 1990, (a) Daniel Paes Ribeiro - Juiz Federal da 4ª Vara.
x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.

(G.Reg.32.014)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. ARISTIDES PORTO DE MEDEIROS, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 90.000413-6 PROT: 29/03/90
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
RETE : JUSTIÇA PÚBLICA
REDO : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 90.000415-2 PROT: 30/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMTE : ADMINISTRADORA E CONSERVADORA NATALENSE LTDA
IMPO : PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA DELEGACIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MINISTÉRIO DA FAZENDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.000416-0 PROT: 29/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMTE : CLAUDIO DANTAS COSTA DA SILVA E OUTROS
IMPO : SUPERINTENDENTE REGIONAL DO SENPRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.000417-9 PROT: 30/03/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMTE : JAIR CARLOS PINTO COSTA
IMPO : DIRETOR DA ESCOLA AGROTECNICA FEDERAL DE CASTANHAL - PA
VARA : 004

PROCESSO : 90.000418-7 PROT: 29/03/90
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
RETE : JUSTIÇA PÚBLICA
REDO : RAIMUNDO HUGO DO NASCIMENTO TEIXEIRA
VARA : 003

PROCESSO : 90.000419-5 PROT: 29/03/90
CLASSE : 07001 - CARTA PRECATORIA CRIMINAL GRAVOSA
RETE : JUSTIÇA PÚBLICA
REDO : MOACIR DE SOUZA MODESTO
VARA : 002

PROCESSO : 90.000420-9 PROT: 29/03/90
CLASSE : 04000 - EXECUÇÃO DIVERSA
EXTE : CAIXA DE CONSTRUÇÕES DE CASAS P/ PESSOAL DO MINISTÉRIO DA MARINHA
EXDO : JOÃO BARBOSA OLIVEIRA
VARA : 001

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUIDOS : 00007
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00000
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00005

Belém, 20/03/90

(a) Maria de Fátima Coimbra

SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Aristides Porto de Medeiros

JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 2ª Vara no exero. cum. da 3ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira

REP. OAB

REP. P.R.

(G.Reg.31.752)

ATA DE AUDIÊNCIA DE DISTRIBUIÇÃO AUTOMÁTICA

NA AUDIÊNCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTE FEITOS FORAM:

1 - DISTRIBUIDOS**1) ORIGINARIAMENTE:**

PROCESSO : 90.000421-7 PROT: 02/04/90
CLASSE : 02000 - MANDADO DE SEGURANÇA
IMTE : ADEMAR SENIQUÊ CORREA REBELO E OUTRO
IMPO : COMANDANTE DO 8. BATALHÃO DE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO
VARA : 004

PROCESSO : 90.000428-4 PROT: 30/03/90
CLASSE : 12003 - JUSTIFICAÇÃO
JFIE : ADELAIDE CAMPOS DE SOUZA
JFDO : INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDENCIA SOCIAL - INPS
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 89.000547-2 PROT: 30/03/90
CLASSE : 07000 - AÇÃO CRIMINAL
PRINCIPAL : 89.000547-2 CLASSE: 7000
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
REU : MANOEL FERREIRA DE SOUZA
VARA : 003

PROCESSO : 89.000655-0 PROT: 30/03/90
CLASSE : 05008 - INQUÉRITO
PRINCIPAL : 89.000655-0 CLASSE: 9008
AUTOR : JUSTIÇA PÚBLICA
IMPO : REGIS VESTIDAGÕES E SEGURANÇA LTDA.
VARA : 003

IV - NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO**V - DEMONSTRATIVO**

DISTRIBUIDOS : 00002
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA : 00002
REDISTRIBUIDOS : 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICAÇÃO DE PREVENÇÃO : 00000
TOTAL DOS FEITOS : 00004
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUIÇÃO : 00003

Belém, 02/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 4ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg. 31.752)

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

I - DISTRIBUIDOS

1) ORIGINARIAMENTE:

PROCESSO : 90.0000429-2 PROT: 02/04/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E
REFORMA AGRARIA - INCRA
REDO : JOSELIO DE BARROS CARNEIRO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000430-6 PROT: 03/04/90
CLASSE : 06004 - CARTA PRECATORIA GRAVOSA
REITE : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
REDO : SOLTIER IMOBILIARIA LTDA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000431-4 PROT: 02/04/90
CLASSE : 01000 - ACO ORDINARIA
AUTOR : MARIA DA CONCEICAO PORPINO DA SILVA E
OUTROS
REU : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
VARA : 004

PROCESSO : 90.0000435-7 PROT: 03/04/90
CLASSE : 12000 - ACO CAUTELAR
REITE : FIONA RUTH MCLENNAGHAN
REDO : UNIAO FEDERAL
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.0000432-2 PROT: 02/04/90
CLASSE : 05011 - IMPUGNACAO AO VALOR DA CAUSA
PRINCIPAL : 89.0002159-1 CLASSE: 1000
IMPETE : UNIAO FEDERAL
IMPUGN : PAULO FREITAS DE OLIVEIRA
VARA : 001

PROCESSO : 90.0000433-0 PROT: 02/04/90
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 90.0000272-9 CLASSE: 5000
AGVTE : MINISTERIO PUBLICO
AGVDO : S/A BITAR IRMAOS
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00004
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00002
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000
TOTAL DOS FEITOS..... 00006
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO..... 00004

Belém, 03/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 4ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg. 31.752)

PODER JUDICIARIO

JUSTICA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

ATA DE AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO AUTOMATICA

NA AUDIENCIA PRESIDIDA PELO MM. JUIZ FEDERAL
DR. IRAN VELASCO NASCIMENTO, OS SEGUINTEIS FEITOS FORAM:

PROCESSO : 90.0000434-5 PROT: 04/04/90
CLASSE : 02002 - MAN ANO DE SEGURANCA
IMPETE : RAIMUNDO NONATO GOMES FIDELIS
IMPUGN : COORDENADOR DA 8ª REGIAO WILLIAM
VARA : 002

2) POR DEPENDENCIA:

PROCESSO : 90.003671-3 PROT: 07/11/89
CLASSE : 05005 - EMBARCOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 90.0028547-1 CLASSE: 3000
EMBAR : ITES RIOS COMERCIO INDUSTRIA EXPORTACAO
DE MADEIRAS LTDA
EMBARDO : JAPAS/BNH
VARA : 001

PROCESSO : 90.003671-4 PROT: 11/11/89
CLASSE : 05005 - EMBARCOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 90.0028548-2 CLASSE: 3000
EMBAR : SINDICATO DOS TRABALHADORES NA
INDUSTRIA DA CONSTRUCAO CIVIL DE BELEM
EMBARDO : JAPAS/BNH
VARA : 001

PROCESSO : 90.0036724-0 PROT: 10/01/89
CLASSE : 05005 - EMBARCOS A EXECUCAO
PRINCIPAL : 90.0028549-0 CLASSE: 3000
EMBAR : TEREZINHA DE JESUS MACHADO SERRAO DE
CASTRO
EMBARDO : INSTITUTO DE ADMINISTRACAO FINANC DA
PREV E ASSIST SOCIAL - IAPAS
VARA : 001

PROCESSO : 89.0601115-4 PROT: 03/04/90
CLASSE : 07008 - INQUERITO
PRINCIPAL : 89.0001115-4 CLASSE: 9000
AUTOR : JUSTICA PUBLICA
INQDO : HILTON GONCALVES MELO
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000057-2 PROT: 03/04/90
CLASSE : 09005 - EXCECAO DE INCOMPETENCIA
PRINCIPAL : 90.0000057-2 CLASSE: 9005
EXCETE : JUSTICA PUBLICA
EXCETO : EMISSAO DOLOSA DE CHEQUES CONTRA A
CAIXA ECONOMICA FEDERAL NO PARÁ
VARA : 003

PROCESSO : 90.0000434-9 PROT: 02/04/90
CLASSE : 05004 - AGRAVO DE INSTRUMENTO
PRINCIPAL : 90.0036543-2 CLASSE: 5018
AGVTE : ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - OAB/PA
AGVDO : SINDICATO DOS ADVOGADOS DO ESTADO DO
PARÁ
VARA : 003

IV - NAO HOUVE IMPUGNACAO

V - DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS..... 00001
DISTRIBUIDOS POR DEPENDENCIA..... 00006
REDISTRIBUIDOS..... 00000
ENCAMINHADOS PARA VERIFICACAO DE PREVENCAO..... 00000
TOTAL DOS FEITOS..... 00007
FEITOS DE DIAS ANTERIORES A DISTRIBUICAO..... 00000

Belém, 04/04/90

(a) Maria da Graça Freitas
SECRETARIO DA AUDIENCIA

(a) Iran Velasco Nascimento
JUIZ DISTRIBUIDOR
Juiz Federal da 3ª Vara no
exerc. cum. da 4ª Vara

(a) Carlos R. Affonso (a) Paulo Meira
REP. OAB REP. P.R.
(G.Reg. 31.752)

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

LIMITES DAS MODALIDADES DE LICITAÇÃO
VALIDOS P/ MAIO DE 1990

	CONTRATAÇÃO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA.	COMPRA DE MATERIAL E OUTROS SERVIÇOS.
DISPENSÁVEL	ATÉ 314.761,69	ATÉ 46.357,64
CONVITE	DE 314.761,70 A 3.157.692,55	DE 46.357,65 A 1.007.774,04
TOMADA DE PREÇOS	DE 3.157.692,57 A 25.194.359,16	DE 1.007.774,05 A 16.796.239,20
CONCORRÊNCIA	APÓS 25.194.359,17	APÓS 16.796.239,21

BELÉM, 07 DE MAIO DE 1990

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1121 DE 04 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada
através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
considerando os termos do Of. nº 0107/90 - Prefeitura Municipal de Xinguara,
RESOLVE:
Exonerar "ex-offício" de acordo com o art. 75, item I, letra "e" da Lei nº 749,
de 24.12.53, o PM R/R RAIMUNDO NONATO ALVES, do cargo em comissão de Dele-
gado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

PORTARIA Nº 1122 DE 04 DE MAIO DE 1990
A Secretária de Estado de Administração, no uso da competência delegada
através do Decreto nº 3480, de 24.10.84, e,
considerando os termos do Of. nº 0107/90 - Prefeitura Municipal de Xinguara,
RESOLVE:
Nomear de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 749, de 24.12.53, o Te-
nente PM R/R PEDRO FERNANDES MARTINS, para exercer o cargo em comissão de
Delegado de Polícia da Delegacia Municipal de Xinguara.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Secretaria de Estado de Administração, 04 de maio de 1990.
MARIA DE NAZARÉ DE KOS MIRANDA MARQUES
Secretária de Estado de Administração

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO,
no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista
o que consta do expediente protocolizado sob o nº
3414/90, e os processos nºs. 2221/90 e 8167/89 e a
deliberação do Egrégio Tribunal em sessão de 30 de
abril/90, RESOLVE:
- ATO nº 61, de 30.4.90: DESIGNAR a Auxiliar Judici-
ária TRT-8a-AJ-023 S. N. 35, MARLENE CARVALHO PEDRO-
SA, para exercer a função de Assistente de Juiz Pre-
sidente da 7a. JCI de Belém, a partir de 01.05.90
atribuindo-lhe gratificação pela representação de
Gabinete, a nível de Chefe de Serviço, LYGIA SIMÃO
LUIZ OLIVEIRA, Juiz Presidente;

Assessor Especial do Governador

- ATO nº 62, de 2.5.90: DISPENSAR ELIZA BETH ALDA
FRACCHINETTI FERREIRA, Auxiliar Judiciária TRT-8a-
AJ-023 A N. 27, do encargo de Encarregada do Setor
de Cálculos da JCI de Altamira, a partir de 1.5.90;
- ATO nº 63, de 4.5.90: I- ADMITIR, sob o regime da
CLT, NEUZA MARIA LOPES DE GUSMÃO, para exercer o em-
prego de AUXILIAR EM ATIVIDADES JUDICIAIS, Código
TRT-8a-AJ-LT-029, Classe A, referência N. 1, Inicial,
da Tabela do Pessoal permanente do TRT da 8a. RE-
gião, para lotação em Belém, em vaga decorrente da re-
meação para outro cargo de Raimundo Paulo Farias
Castelo Branco; II-A candidata terá 30 (trinta) dias
contados da data desta publicação, para assumir o
exercício do respectivo emprego. RIDER NOGUEIRA DE
BRITO, Juiz Vice-Presidente, no exercício da Presi-
dência.

(Ext. nº 22498 - Reg. nº 40848 - Dia: 08.05.90)

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE RECURSOS MATERIAIS
AVISO DEREM CONCORRÊNCIA Nº 001/90

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A., comunica que fará realizar a
CONCORRÊNCIA DEREM Nº 001/90, de acordo com as instruções a-
baixo:

Objeto: Contratação dos Serviços de Segurança e Vigilância Ar-
mada para diversas Dependências deste BANPARÁ.
DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTAS: Serão recebidas no dia 08.06.90, às
10:00 horas, no Edifício Sede, à Trav. Padre Pruden-
tino, 154, 4º andar, Auditório - Centro.

Terça-feira, 8

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ

Maio - 1990 - 15

CÓPIA DO EDITAL: Receber nos dias úteis, das 09:00 às 13:00 horas, na Avenida Senador Lemos, 2671 - Sacramento.

Belém(PA), 07 de maio de 1990.

a) Comissão

(Ext. nº 22472, Reg. nº 40819, Dias 07, 08 e 09/05/90)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

ACÓRDÃO Nº 14.256.
EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DA CAPITAL
EMBARGANTE: ANTONIO ALCIDES LISBOA GENTIL (ADV. ADEMAR KATO)
EMBARGADO: VENERANDO ACÓRDÃO Nº 16.708
RELATOR: DES. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA

EMENTA: Contradição e omissão - Inocorrência - Acórdão que não se ressente dos vícios apontados - Embargos rejeitados.

Vistos, etc...

Acordam os Desembargadores membros da 3ª. Câmara Cível Isolada do Tribunal de Justiça do Estado, a unanimidade de votos, em rejeitar os embargos. Este julgamento foi presidido pelo Exmo. Des. Calistrato Alves de Mattos.

Belém, 20 de Abril de 1990

Des. José Alberto Soares Maia
Relator

Diretoria Judiciária do TJE-Belém,
Sede da Pacífico da Costa
Pérola Pacífico da Costa
Chefe de Serviço de Registro de Acórdãos.

02 de Maio de 1990

ACÓRDÃO Nº 14.257
TERCEIRA CÂMARA CÍVEL ISOLADA
AGRAVO DE INSTRUMENTO DA CAPITAL
AGRAVANTE: OTILIA MARIA AMARANTE DANIN (ADV. DOMINGOS ENMI)
AGRAVADO: IVAN PAULA DANIN (ADV. MARIA AVELINA HESKETH)
RELATORA: DESA. MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA

EMENTA - AGRAVO DE INSTRUMENTO.

I SÃO CABÍVEIS ALIMENTOS PROVISÓRIOS NAS AÇÕES DE DIVÓRCIO. POIS O ARTIGO 852, I DO C.P.C. NÃO É EXAUSTIVO, NEM PODIA PREVER A HIPÓTESE, PORQUE É ANTERIOR A LEI DO DIVÓRCIO.

II A PENSÃO PODE SER REDUZIDA SE O CÔNJUGE ALIMENTADO NÃO POSSUI MAIS FILHOS SOB SUA DEPENDÊNCIA E NÃO COMPROVOU QUE O ALIMENTANTE AUFERE RENDA CAPAZ DE SUPORTAR O ENCARGO PELITEADO. RECURSO PROVIDO, EM PARTE.

Vistos, etc...

Acordam, em Turma julgadora, os Excelentíssimos Desembargadores componentes da Egrégia Terceira Câmara Cível Isolada, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, por maioria de votos, dar provimento, em parte, ao agravo, para determinar a pensão provisória em 2.159,50 BTNs mensais, mantendo a parte do despacho que tornou sem efeito o depósito da metade dos rendimentos dos bens do casal.

Belém, 02 de março de 1990.

Des. JOSÉ ALBERTO SOARES MAIA
Presidente

Desa. Maria de Nazareth Brabo de Souza
Relatora

Diretoria Judiciária do TJE, Belém, 02 de maio de 1990.
Pérola Pacífico da Costa - Chefe do Serviço de Registros de Acórdãos.

(G.Reg. 32.168)

EDITAIS JUDICIAIS

COMARCA DA CAPITAL

EDITAL para citação de AMAURI GOMES DA SILVA (Prazo 20 dias)

A DOUTORA SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE, JUIZA DE DIREITO DA OITAVA VARA DO CÍVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL.

FAZ SABER que pelo presente EDITAL COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS, fica citado o SR. AMAURI GOMES DA SILVA, brasileiro, motorista, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para responder aos termos da AÇÃO DE DIVÓRCIO LITIGIOSO contra si proposta por MARIA JOSÉ PINTO DA SILVA, brasileira, casada, técnica em contabilidade, na qual foi designado o dia 27 de Junho 1990, às DEZ HORAS, para a realização de audiência prévia de Conciliação que se dará na sala do Juízo de Direito da 8ª. Vara, sita no Palácio da Justiça, 3º andar, à Praça Felipe Patroni, nesta Capital. Desde já ciente de que deverá apresentar relação de bens se houver, para os fins de Direito. O prazo para contestação começará a fluir da data da audiência mencionada. E para que ninguém alegue ignorância é o presente Edital publicado na forma da lei e anexado no lugar de costume na Sede deste Juízo. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 07 dias do mês de maio de 1990. Escrivã, Subscrevi.

lém, Capital do Estado do Pará, aos 8 dias do mês de Março de 1990. - EU, *Carla do Rato Lakat* Escrivã do 8º Ofício do Cível e Comércio, subscrevo.

DRA. SONIA MARIA DE MACEDO PARENTE
Juíza de Direito da 8ª. Vara do Cível e Comércio
da Comarca de Belém - Estado do Pará.

(G.Reg. 32.169)

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DECLARATÓRIA DE INTERDIÇÃO

A DRA. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ, Juíza de Direito da 1ª Vara Cível e Comércio, Órfãos, Ausentes e Interditos, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que se processando por este Juízo e Cartório do 1º Ofício os Autos nº 5818/89 de Interdição em que é requerente NADIR REBELO DA CUNHA e paciente RAIMUNDO RODRIGUES DA CUNHA, decretou a interdição deste conforme se vê da seguinte sentença: "R.H. Vistos, etc. Nadir Rebelo da Cunha, brasileira, casada, comerciante, domiciliada nesta capital, através de seu advogado requerer a interdição de seu esposo, o Sr. Raimundo Rodrigues da Cunha, conforme atestado médico anexo, impossibilitado de exercer os atos da vida civil, por estar acometido de um processo mental em evolução, com prejuízo da função mental, necessitando de um curador para representá-lo em todos os atos jurídicos que precisa praticar. O interrogatório do interditando realizou-se a 24 de maio de 1989, quando declarou que não mais se interessa pela vida desde que sofreu um acidente no local de seu trabalho. É o relatório. Decido. O laudo médico denuncia a incapacidade do interditando para reger seu próprio destino. Assim é que, ex-vi do artigo 405, inciso II do Código Civil, decreto a interdição de Raimundo Rodrigues da Cunha, e nomeio sua Órfa a sua própria esposa Srª Nadir Rebelo da Cunha, que deverá em cinco dias prestar compromisso. Expeça-se mandado para a inscrição no Registro de Pessoas Naturais competente, publicando-se editais na Imprensa Oficial, três vezes, com intervalo de dez dias. P. e Intimem-se. Belém, 2 de abril de 1990-a) Dra. Lúcia Dias Cruz-Juíza de Direito". E, para que ninguém possa alegar ignorância, mandou expedir o presente que será afixado no local de costume e publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos vinte e cinco dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove. EU, Stael Santiago, escrivã, subscrevi.

Dra. LÚCIA C. SEGUIN DIAS CRUZ
JUÍZA DE DIREITO
(G.Reg. 32.170)

16a.
EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS DE MARCELINO DE SOUZA LEAL, PASSADO A REQUERIMENTO DE ANTONIA FERNANDES LEAL, NA FORMA DA LEI, digo, NA FORMA ASSAIXO:

A Dra. Therezinha Martins da Fonseca Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital, na forma da lei,

FAZ SABER, aos quantos, o presente Edital, virem ou dele conhecimento tiverem que, por este meio, com o prazo de 30 (TRINTA) dias, CITE, MARCELINO DE SOUZA LEAL, brasileiro, casado, residente em lugar incerto e não sabido, para responder dentro do prazo legal de 15 (QUINZE) dias, que começará a fluir a partir do término do prazo de Edital, se quiser, a Ação de DIVÓRCIO LITIGIOSO que lhe move ANTONIA FERNANDES LEAL, brasileira, casada, do lar, residente e domiciliada nesta capital à Pass. Virgílio, nº 493, bairro do Maru, sob pena de revelia advertindo-o de que não contestada a Ação dentro do prazo legal, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros pelo réu, os fatos alegados pela Autora. DESPACHO - Renove-se as diligências para o dia 13 de junho/90, às 11:00 horas. Belém, 19 de abril de 1990. Dra. Therezinha Martins da Fonseca, Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. E, para que os interessados não aleguem ignorância de futuro, foi expedido o presente, o qual será publicado e afixado da conformidade com a lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Pará, aos 07 dias do mês de maio de 1990. EU, *Carla do Rato Lakat* Escrivã, Subscrevi.

Cartório do 1º Ofício de Assistência Judiciária de São Carlos da Paróquia de São Carlos, Município de São Carlos, Minas Gerais. Autorizada pelo Conselho Nacional de Justiça. Juíza de Direito da 16a. Vara Cível da Comarca da Capital. Belém - Pará. (G.Reg. 32.171)

JUSTIÇA DO TRABALHO

6a JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
(Prazo de 08 dias)

Pelo presente EDITAL fica notificado o PLAYLAND COM. E EMPREENDIMENTOS LTDA estabelecido em lugar incerto e não sabido em que é reclamante de nos autos do processo nº 38/90, a reclamante JOSÉ RIBAMAR MENDES DO ROSÁRIO, para ciência da decisão prolatada por esta Junta dia 20.02.90 às 14:45 horas, cujo o teor é o seguinte: "A NM. 6a. J. C. DE BELÉM, A UNANIMIDADE, CONDENA A RECLAMADA PLAYLAND COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE JOSÉ RIBAMAR MENDES DO ROSÁRIO, AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO (30 DIAS), FÉRIAS 2/12 + 1/13, GRATIFICAÇÃO DE NATAL 89 1/12 E 90 1/12, FGTS + 40%, SALÁRIO FAMÍLIA (4 DEPENDENTES POR TO DO PERÍODO), HORAS EXTRAS (4 DIAS), REPOUSO REMUNERADO, ADICIONAL NOTURNO NAS PARCELAS RESCISÓRIAS, DEPÓSITO DO FISC. VAL. TRANSPORTE (INDENIZAÇÃO).

10), ANOTAÇÃO A LÍMIA NA CTPS, JUROS E CORREÇÃO MONETÁRIA. Custas sobre o valor da alçada, pela reclamada, fixada em R\$24-20.000,00, na quantia de R\$24-445,97". E, para chegar ao conhecimento do interessado e passando o presente EDITAL, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na Sede desta 6a J. C. de Belém, 24.04.90. EU, *Carla do Rato Lakat* (L. Herédia) datilografei e subscrevo p. chefe do SPG.//

O JUIZ:

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES

Juiz do Trabalho - 6a J. C. de Belém.

(G.Reg. 32.121)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 29.05.90, às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance, aos bens penhorados nos autos do Proc. nº 64J. C. - 1.630/88, entre partes: MANOEL DE JESUS FREITAS LEO, reclamante-exequente e N. G. PAIXÃO, reclamado-executado, bens esses que se encontram na Av. Bernardino Sayão nº 1.284, e que são os seguintes:

- 03 (TRÊS) Conjuntos de painéis DURACLOCK, contendo cada conjunto CINCO unidades cada, fabricado em alumínio polido, de tamanho sortido, nos. 16 a 24, em perfeito estado de conservação. Valor atribuído: R\$-20.000,00 (VINTE MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora, na Sede desta Junta, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado esta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E TRÊS dias de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Carla do Rato Lakat* (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., afixei o presente. E eu, *João Sousa de Brito* (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES

Juiz do Trabalho.

(G.Reg. 32.123)

EDITAL DE PRAÇA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

O DOUTOR NÉLIO FERNANDO GONÇALVES, JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DA SEXTA JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM,

FAÇO SABER, a todos quantos o presente EDITAL virem ou dele notícias tiverem, que no dia 30.05.90., às 14:00 horas, na Sede desta Junta, na Trav. D. Pedro I nº 750, 3ª Bl., 3º andar, será levado à público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer maior lance aos bens penhorados nos autos do Proc. nº 64J. C. - 2.022/89, entre partes: CARLITO DE JESUS TRINDADE, reclamante-exequente e WALTER LUIZ B. DE LIMA, reclamado-executado, bens esses que se encontram na Trav. Djalma Dutra nº 35, nesta Cidade, e que são os seguintes:

- UMA (1) BALANÇA G/CAPACIDADE PARA 100 (CEM) QUILOS, MARCA BARZON, S/ Nº DE FABRICAÇÃO, EM FUNCIONAMENTO. Valor atribuído: R\$-7.000,00
- UMA (1) MÁQUINA DE ESCRIVER EM FUNCIONAMENTO, MARCA REMINGTON, COM 140 ESPAÇOS, COR VERDE, Nº 5035 218. Valor atribuído: R\$-5.000,00.
TOTAL DA AVALIAÇÃO: R\$-12.000,00 (DOZE MIL CRUZEIROS).

Quem pretender arrematar ditos bens, deverá comparecer no dia e hora na Sede desta Junta, ficando o cliente de que deverá garantir o lance com o sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados é passado o presente EDITAL, que será publicado no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, e afixado em lugar de costume na Sede desta Junta.

DADO e passado nesta Cidade de Belém, Estado do Pará, aos VINTE E QUATRO dias de abril de mil novecentos e noventa e nove. Eu, *Carla do Rato Lakat* (Maria Q. Campos), Aux. em Ativ. Judic., afixei o presente. E eu, *João Sousa de Brito* (JOÃO SOUSA DE BRITO), Diretor da Secretaria, subscrevi.

O JUIZ:

NÉLIO FERNANDO GONÇALVES

Juiz do Trabalho.

(G.Reg. 32.122)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 101/90

Processo nº 78.254
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOVINO DOS REIS BOTEELHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOVINO DOS REIS BOTEELHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO AGROPECUARISTA VALE DO ACARÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.254, referente ao Convênio SEPLAN nº 261/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 103/90

Processo nº 78.935
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ALUIZIO DE AZEVEDO TEIXEIRA, ex-Prefeito Municipal de SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.935, referente ao Convênio SEDUC nº 043/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 340.000,00 (TREZENTOS E QUARENTA MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 104/90

Processo nº 78.994
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LUIS CARLOS LOPES

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LUIS CARLOS LOPES, ex-Prefeito Municipal de SÃO JOÃO DO ARAQUAIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.994, referente ao Convênio SEDUC nº 059/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 517.500,00 (QUINHENTOS E

DEZESSETE MIL E QUINHENTOS CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 105/90

Processo nº 72.787
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LEON CORREA BOUILLET

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LEON CORREA BOUILLET, ex-Prefeito Municipal de AVEIRO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.787, referente ao Convênio SEPLAN nº 024/86, exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor, a época de Cr\$ 16.000.000 (DEZESSEIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 106/90

Processo nº 72.883
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ISIDORO PINHEIRO DE BARROS FILHO, ex-Prefeito Municipal de SALINÓPOLIS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 72.883, referente ao Convênio SEPLAN nº 684/86, exercício de 1986, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor, a época de Cz\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 107/90

Processos nºs 78.247 e 78.248
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ELQUIAS NUNES DA SILVA MONTEIRO, ex-Prefeito Municipal de PORTEL, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos dos processos nºs 78.247 e 78.248, referentes aos Convênios SEPLAN nºs 308 e 255/88 e Termos Aditivos, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre os valores de Cz\$ 2.500.000,00 (DOIS MILHÕES E QUINHENTOS MIL CRUZADOS), e Cz\$ 1.300.000,00 (UM MILHÃO E TREZENTOS MIL CRUZADOS), recebidos da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 108/90

Processo nº 78.239
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. FRANCISCO AGUIAR SILVEIRA, Presidente da COOPERATIVA INTEGRAL DE REFORMA AGRÁRIA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.239, referente ao Convênio SEPLAN nº 105/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 110/90

Processo nº 78.238
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: DANIEL BARBOSA DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. DANIEL BARBOSA DE SOUZA, Presidente do SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE BONITO, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.238, referente ao Convênio SEPLAN nº 251/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 111/90

Processo nº 78.273
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. LOURENÇO FERREIRA DOS SANTOS, Presidente da COLÔNIA DOS PESCADORES 2-39, no município de Conceição do Araguaia, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.273, referente ao Convênio SEPLAN nº 371/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 2.600.000,00 (DOIS MILHÕES E SEIS CENTOS MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 112/90

Processo nº 78.263
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: AFONSO CAMOIRAS PEREIRA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. AFONSO CAMOIRAS PEREIRA, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO ABEL FIGUEIREDO, no município de Primavera, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.263, referente ao Convênio SEPLAN nº 217/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 810.000,00 (OITOCENTOS E DEZ MIL CRUZADOS) recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 113/90

Processo nº 78.256
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: GASTÃO CARVALHO FILHO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GASTÃO CARVALHO FILHO, Presidente da ASSOCIAÇÃO RURAL DE PARAGOMINAS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.256, referente ao Convênio SEPLAN nº 301/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 114/90

Processo nº 78.266
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: RAUL AGUILERA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. RAUL AGUILERA, Presidente do PAYSSANDU SPORT CLUBE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.266, referente ao Convênio SEPLAN nº 137/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 2.000.000,00 (DOIS MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 115/90

Processo nº 76.518
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RONALDO CAMPOS DE SOUZA, ex-Prefeito Municipal de SANTARÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 76.518, referente ao Convênio SEPLAN nº 102/87, exercício de 1987, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 116/90

Processo nº 78.233
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. BENEDITO JOSÉ VILHENA CARDOSO, Presidente do URUBITA ESPORTE CLUBE, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.233, referente ao Convênio SEPLAN nº 074/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 117/90

Processo nº 78.251
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: NADIR RIBEIRO DE ALMEIDA

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. NADIR RIBEIRO DE ALMEIDA, Presidente do CENTRO COMUNITÁRIO NOVA ALIANÇA, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.251, referente ao Convênio SEPLAN nº 487/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 8.000.000,00 (OITO MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 118/90

Processo nº 78.280
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. JOSÉ RAUL DE SOUSA SANTOS, ex-Prefeito Municipal de OURÉM, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.280, referente ao Convênio SEPLAN nº 441/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 119/90

Processo nº 78.278
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: GUILHERME MULATO NETO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. GUILHERME MULATO NETO, ex-Prefeito Municipal de JACUNDÁ, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.278, referente ao Convênio SEPLAN 463/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 10.000.000,00 (DEZ MILHÕES DE CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 121/90

Processo nº 78.269
Assunto: Tomada de Contas
Responsável: ANTONIO MARQUES DAMASCENO

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ, por seu Presidente abaixo assinado, cumprindo o disposto nos arts. 203 e 169, § 1º do Regimento, cita através do presente Edital, que será publicado três (03) vezes no prazo de (10) dias no "Diário Oficial" do Estado, o Sr. ANTONIO MARQUES DAMASCENO, Pastor da IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS, a fim de que no prazo de (15) dias, após a última publicação, apresente defesa nos autos do processo nº 78.269, referente ao Convênio SEPLAN nº 252/88, exercício de 1988, sob pena de não o fazendo, ser julgado a revelia sobre o valor de Cz\$ 100.000,00 (CEM MIL CRUZADOS), recebido da Fazenda Estadual e não prestado contas no prazo legal.

Belém, 25 de abril de 1990.

MANUEL AYRES
PRESIDENTE



Diário Oficial

Caderno 2

0153

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

ANO XCVIII - 1000. DA REPÚBLICA - No. 26.715

BELEM - TERÇA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 1990

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

ACÓRDÃO Nº 11.619

Processo nº 260/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de Ananindeua
Origem: Requerimento datado de 12.03.90, do Presidente da Comissão Regional Provisória, Sr. Luiz Afonso Proença Sefer
Relator: Juíza Clímenia Bernadette de Araújo Pontes.

EMENTA: Não satisfeitos os requisitos legais, indefere-se o pedido de registro.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal, à unanimidade, indeferir o pedido, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juíza Clímenia Pontes-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.614

Processo nº 270/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de Vigia
Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento
EMENTA: Estando o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita, regularmente instruído, defer-se a pretensão.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do Pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido Liberal - PL, no Município de Vigia, e respectiva Comissão Executiva eleita, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Iran Velasco Nascimento - Relator, Dr. Paulo Meira-Proc. Regional Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.613

Processo nº 293/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de Belém
Relator: Juiz Iran Velasco Nascimento
EMENTA: Estando o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita, regularmente instruído, defer-se a pretensão.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do Pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido Liberal - PL, no Município de Belém, e respectiva Comissão Executiva eleita, e deferir-lo nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 17 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Iran Velasco Nascimento, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.622

Processo nº 275/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de Bragança
Origem: Requerimento datado de 12.03.90, do Presidente da Comissão Regional Provisória, Sr. Luiz Afonso Proença Sefer
Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha
EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, defer-se o pedido de registro.

defer-se o pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do TRE, à unanimidade, em deferir o pedido de Registro do Diretório e respectiva Comissão Executiva Municipal de Bragança, requerido pelo Partido Liberal - PL, conforme nominata constante dos Autos.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral

ACÓRDÃO Nº 11.630

Processo nº 751/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido do Movimento Democrático Brasileiro-PMDB, Seção do Pará
Referência: Município de COLARES
Relator: Juiz JAIME DOS SANTOS ROCHA (redistribuído)
EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, defer-se o pedido de registro do Diretório do Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em deferir o pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de COLARES.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 10.890

Processo nº 882/88

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectivas Comissões Executivas.
Interessado: Partido Comunista do Brasil-PC do B, Seção do Pará
Referência: Municípios de VISEU, SANTA IZABEL DO PARÁ e BENEVIDES
EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, defer-se o pedido de registro do Diretório Municipal de Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, em deferir o pedido.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 21 de julho de 1988.
(a) Des. PAIVA MELLO-Presidente, Juiz JAIME ROCHA-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.635

Processo nº 316/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Referência: Município de BARCARENA
Interessado: Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Pará
Relator: Juiz IRAN VELASCO NASCIMENTO
EMENTA: Estando o Pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva eleita, regularmente instruído, defer-se a pretensão.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em votação uniforme, conhecer do Pedido de Registro do Diretório Municipal do Partido Social Trabalhista-PST, no Município de Barcarena, e respectiva Comissão Executiva eleita, e deferir-lo, nos termos do voto do Relator.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 1990.
(aa) Des. LYDIA FERNANDES-Presidente, Juiz IRAN NASCIMENTO-Relator, Dr. PAULO MEIRA-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.633

Processo nº 253/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Liberal - PL, Seção do Pará
Referência: Município de CURIONÓPOLIS
Relator: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
EMENTA: Defer-se o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que preenche os requisitos exigidos por Lei e apresenta os documentos necessários para a concessão do pedido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido de Registro do Diretório Municipal de Curionópolis e respectiva Comissão Executiva, do Partido Liberal, nos termos do voto da Relatora.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.623

Processo nº 295/90

Autos de: Pedido de registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva.
Interessado: Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará
Referência: Município de Acará
Origem: Requerimento de 23.03.90 do Presidente da Comissão Executiva Regional do PSB, Sr. Ademir Andrade
Relator: Juiz Jaime dos Santos Rocha
EMENTA: Cumpridas todas as exigências legais, defer-se o pedido de Registro do Diretório do Partido Político e respectiva Comissão Executiva.

ACORDAM os Juízes Membros do TRE, à unanimidade, deferir em parte, o pedido de Registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Acará, requerido pelo Partido Socialista Brasileiro-PSB, conforme nominata constante dos Autos, intimando-se o Partido a providenciar a substituição do tesoureiro.
Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 19 de abril de 1990.
(a) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juiz Jaime Rocha-Relator, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

RESOLUÇÃO Nº 643

Processo nº 067/89

Autos de: Pedido de Providências
Requerente: SIMÃO HERNAN BENDAYAN
Assunto: Sustação da realização da Comissão Regional do PRN, Seção do Pará, marcada para 28.01.90.
Origem: Requerimento do requerente.
Relator: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
EMENTA: Julga-se prejudicado pedido de providências que perdeu o objeto.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, julgar prejudicado o pedido por falta de objeto nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 13 de março de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Juíza Clímenia Pontes, Juiz Jaime Rocha, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral.

ACÓRDÃO Nº 11.631

Processo nº 092/90

Autos de: Pedido de Registro do Diretório e Comissão Executiva Regional.
Interessado: Partido Social Trabalhista-PST, Seção do Amapá.
Relatora: Juíza SÔNIA MARIA DE MACEDO PARENTE
EMENTA: Defer-se o pedido de Registro do Diretório Regional e respectiva Comissão Executiva de Partido Político que, além de cumprir as demais formalidades legais, comprovou haver registrado um quinto dos Dirigentes Municipais.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade, deferir o pedido nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 26 de abril de 1990.
(aa) Des. Lydia Fernandes-Presidente, Juíza Sônia Parente-Relatora, Dr. Paulo Meira-Proc.Reg.Eleitoral
COMISSÃO EXECUTIVA DO PARTIDO SOCIAL TRABALHISTA, Seção do Amapá:
Presidente: Adalberto Gama Bazzera
1º Vice-Presidente: Raimundo Alex Gomes da Silva
2º Vice-Presidente: Aníbal Maunus Almeida Barbosa
Secretário Geral: José Jurandir Almeida Siqueira
1º Secretário: Maria Lúcia da Silva Pires
Tesoureiro: Jackson Macedo da Silva
1º Vogal: Artur Joaquim de Lima Filho
2º Vogal: Maria Salete Cardoso Soares
3º Vogal: Maria Verônica Borges Rocha
SUPLENTE: Joberto do Livramento Melo, Paulo Sérgio dos Santos Marques e Selma Maria Ribeiro de Souza.

Proc. 415/90

EDITAL Nº 87

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de Belém, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Adimir Pinto Nogueira Ramos, Antonio Mo-
nizal Barreto Vasconcelos, Antonio Monteiro de Sou-
za, Americo Lopes Ferreira Damasceno, Cleo Bernardo
Rodrigues de Freitas, Eustacio Tavares da Silva,
Neirales, Eliana do Socorro Ramos, Franceline Ant-
nia Malabar, José Narciso Pereira Prins Monato, José
Espanol Brito Carvalho, Luis Gomes de Souza, Maria
Denzina Neirales de Abreu, Sebastião César Mesquita
de Brito, Risonar Borges Neirales Campelo, Rosa Di-
na da Rocha.

SUPLENTE: Egnaldo Nori da Paixão, Raimundo do So-
corro dos Santos de Cristo, João Batista Ribeiro,
Gensalves, Celi de Souza Gomes, Antonio Carlos Pe-
reira de Abreu.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Adão da Paixão e Si-
va.

SUPLENTE: Raimundo Simões Pinental Macieira.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Cláudio Benedito Rodrigues de Freitas
Vice-Presidente: Luis Gomes de Souza
Secretário: José Narciso Pereira Prins
Tesoureiro: Antonio Monizal Barreto Vasconcelos
Vogal: Sebastião César Mesquita de Brito
Suplente: Maria Denzina Neirales de Abreu,
Americo Lopes Ferreira Damasceno

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Che-
fe do Setor de Processos e Eleições, expedi este
Edital, aos vinte e seis dias do mês de abril de
1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, em 26 de abril de 1990.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
Diretor Geral

PROC. 416/90

EDITAL Nº 88

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Cor-
te, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-
TSE, faço saber aos interessados que o Presidente
da Comissão Executiva Regional do Partido Socia-
lista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o
registro do Diretório Municipal e respectiva Co-
missão Executiva de ARAUCÁRIA, conforme nominata
constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodrigues
de Couto, Arlindo Geraldo da Rocha, Aldé Amaral de
Lima, Bernadete Silva de Rosário, Iolanda Cruz do
Rosário, Irredineu Ruma Rodrigues Couto, Roberto
Monteiro Marcos, Joana Bertolde Rodrigues de Cou-
to, João Adalberto do Amaral, Rony Mary Gomes Al-
ves, Rosane Gomes Alves, Rita Regiane Gomes Al-
ves, Antonio Carlos Vas Andrade, Francisca Silva
da Rocha, Laércio Pinheiro da Silva, Siley Passos
Bastos, José Marcos Evangelista Borges, José Ro-
berto Pontelles de Lima, Lucivalde Pereira da Sil-
va, Rosemary Silva da Silva, Reginaldo Nori de Al-
meida Tourinho.

SUPLENTE: Sônia Maria Nascimento Amador Barros,
Emberete Vidal de Lima, Izaura Ramos Batista, Ana
Célia Sousa Ferreira, Guilherme Augusto Pinto de
Oliveira, Rosemary Santos Passos, Roberto da Cou-
ta Coutinho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Paulo Sérgio de San-
ta Cruz Rodrigues de Couto.

SUPLENTE: Antonio Carlos Vas de Andrade.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Paulo Sérgio de Santa Cruz Rodri-
gues de Couto
Vice-Presidente: Arlindo Geraldo da Rocha
Secretário: Antonio Carlos Vas Andrade
Tesoureiro: Iolanda Cruz do Rosário
Vogal: Bernadete Silva do Rosário
Suplentes: Jesus Bertolde Rodrigues de Couto
Roberto Monteiro Marcos
Roseane Gomes Alves

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Che-
fe do Setor de Processos e Eleições, expedi este
Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de
1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pa-
rá, em 27.04.90.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 420/90

EDITAL Nº 89

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Cor-
te, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-
TSE, faço saber aos interessados que o Presidente
da Comissão Executiva Regional do Partido Socialis-
ta Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o re-
gistro do Diretório Municipal e respectiva Comis-
são Executiva de SALINÓPOLIS, conforme nominata
constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lourival Borges Nunes Filho, Antonio,
dos Reis Araújo dos Santos, Raimundo Hilário Cas-
seb dos Santos, Americo Silva de Souza Neto, Adal-
berto Dias de Oliveira, Emanuel Patricio Inacula
de Araújo dos Santos, Oséias Barros da Moia, Bra-
taquio Araújo dos Santos, Emanuel Jorge Ramos dos
Santos, Estevam da Rocha Pinheiro, Valbertes Maia
Teixeira, Pedro Maia Filho, Salomão Sarmanho de
Castro, Israel Correa da Costa, Jusceline Souza
Damasceno, José Ferreira Maciel, Edivaldo Souza
Damasceno, Bartolomeu Anselmo Damasceno, Gilberto
Freitas Corrêa, José Agostinho da Cunha.

SUPLENTE: Derson Santa Brígida Barros, Manoel Al-
ves da Silva, Benedito Carrara Costa, Manoel Car-
doso Vinhas, Aristeu Roberto Costa Damasceno.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Oséias Barros da
Moia.

SUPLENTE: Raimundo Hilário Casseb dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Adalberto Dias de Oliveira
Vice-Presidente: Antonio dos Reis Araújo dos San-
tos
Vogal: Lourival Borges Nunes Filho
Suplentes: Brautácio Araújo dos Santos
Jusceline Souza Damasceno

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Che-
fe do Setor de Processos e Eleições, expedi este
Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de
1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 421/90

EDITAL Nº 90

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Cor-
te, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-
TSE, faço saber aos interessados que o Presidente
da Comissão Executiva Regional do Partido Socia-
lista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o
registro do Diretório Municipal e respectiva Co-
missão Executiva de LINGUARA, conforme nominata
constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Denevedes Ferreira de Oliveira, Jairo
José Siderak, Maria Helena Santos, Eli Ferreira
de Oliveira, Idalberto Dias Soares, Antonio José
de Oliveira, Miltá Neres da Silva, Marcelina Fer-
reira de Oliveira, Manoel Gonçalves Viana, Antoni-
o e Raimundo Saraiva, Pedro Valdemar de Araújo, Ma-
ria Aparecida de Souza, Valdecir Tales de Souza,
Aldenor Coelho de Souza, Jorge Rodrigues.

SUPLENTE: Florêncio José da Conceição, Felipe Ma-
as da Silva, Odair Antônio de Bastos, Jannuária
Constandina da Silva, Juracy Valdemar de Araújo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Denevedes Ferrei-
ra de Oliveira.

SUPLENTE: Francisco Costa Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Denevedes Ferreira de Oliveira
Vice-Presidente: Jairo José Siderak
Secretário: Maria Helena Santos
Tesoureiro: Eli Ferreira de Oliveira
Vogal: Idalberto Dias Soares

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Che-
fe do Setor de Processos e Eleições, expedi este
Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de
1990, e qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do
Pará, em 27.04.90.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 422/90

EDITAL Nº 91

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta
Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/
80-TSE, faço saber aos interessados que o Presi-
dente do Partido Socialista Brasileiro-PSB, se-
ção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do
Diretório Municipal e respectiva Comissão Exe-
cutiva de SOURE, conforme nominata constante
dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: João Carmelino Ramos Ramires, Luis
Glaudio Lima Paleja, Domingos Expedito da Silva
Santos, José Carlos da Cruz Bezerra, Ronaldo Sar-
mento Alcântara, Valdemar Figueiredo da Cruz, Ro-
sana Maria Santos Paleja, Carlos Eduardo da Sil-
va Barbosa, José Otilson Souza Conceição, Leila
Maria Correa Sarmiento, Fernando Benedito Batig-
ta Lobo, João Batista de Andrade, Edilson Vag-
celos Elleres, Marcus Antonio da Silva Lima, Adel-
mar Gonçalves Fonseca, Edson Luis Gonçalves Mon-
teiro, Ramon Rodrigues da Silva, Agnaldo José
Aragão Pantoja, Raimundo Ailton Lobato dos San-
tos, Adailson Roberto Aragão Pantoja, Orlando da
Silva Nascimento.

SUPLENTE: Raimundo de Oliveira Pantoja, Ana Iria
Aragão Pantoja, Manoel de Oliveira Pantoja, Ma-
ria do Carmo Maciel Monato, Odil Lima Abreu, Ogi-
vo da Silva Nascimento, Luis Teodorico Peixoto
de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: João Carmelino Ra-
mos Ramires

SUPLENTE: Waldemar Figueiredo da Cruz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: João Carmelino Ramos Ramires
Vice-Presidente: Luis Glaudio Lima Paleja
Secretário: José Carlos da Cruz Bezerra
Tesoureiro: Domingos Expedito da Silva San-
tos

Vogal: Ronaldo Sarmiento Alcântara
Suplentes: Waldemar Figueiredo da Cruz
Suplente: Rosana Maria Santos Paleja

Carlos Eduardo da Silva Barbosa
José Otilson Souza Conceição
Fernando Benedito Batista Lobo

Eu, Gláucia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe
do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos
vinte e sete dias do mês de abril de 1990, e qual é sub-
scrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 30.04.1990

a) Bel. José Maria David - Diretor Geral

PROC. 423/90

EDITAL Nº 92

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta
Corte e na forma prevista na Resolução nº 10.785/
80-TSE, faço saber aos interessados que o Presi-
dente do Partido Socialista Brasileiro-PSB, se-
ção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do
Diretório Municipal e respectiva Comissão
Executiva de CAPITÃO POÇO, conforme nominata
constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antônio Félix de Sousa, Antonio Car-
los de Sousa, Alderi Soares da Pomba, Lucirene
Marinete Bezerra de Carvalho, José Raimundo So-
za Araújo, Antônio Edileusa Damão da Silva, Rai-
mundo Monato Xavier de Souza, Lucilene Margare-
te Bezerra de Carvalho, Flávia de Souza Vas, Ira-
neide de Souza Vas, Raimundo Pereira de Souza,
Edileusa do Socorro da Silva Lima, Maria José Ri-
beiro, José Ribamar Ribeiro.

SUPLENTE: Maria Raimunda da Conceição, José Ma-
urício de Almeida, Ilson Peixoto, Josias Alexan-
dre da Silva, Antônio Passos Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Antônio Félix de
Sousa

SUPLENTE: Alderi Soares da Pomba

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antônio Félix de Sousa
Vice-Presidente: Antonio Carlos de Souza
Secretário: Alderi Soares da Pomba
Tesoureiro: Iraneide de Souza Vas
Vogal: José Raimundo Souza Araújo
Suplentes: Maria Raimunda da Conceição
José Maurício Almeida
Ilson Peixoto
Josias Alexandre da Silva
Antônio Passos Filho

Eu, Gláucia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe
do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos
vinte e sete dias do mês de abril de 1990, e qual
é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 27.04.1990

a) Bel. José Maria David - Diretor Geral

PROC. 443/90

EDITAL Nº 111

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Cor-
te e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-
TSE, faço saber aos interessados que o Presidente
do Partido Liberal - PL, Seção do Pará, junto ao
TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e
respectiva Comissão Executiva de IGARAPÉ-MIRAL, con-
forme nominata constante dos autos com a seguinte
composição:

DIRETÓRIO: José Maria Correa de Almeida, Antônio
Olivio de Almeida Macola, Denevedes Alves Vale-
te, Denevedes Luis Macola Neto, Augusto Afonso de
Miranda, Fátima do Socorro Correa Quaresma, Joa-
quina Pinheiro Correa Junior, Manoel de Souza Pi-
nheiro de Almeida, Raimundo Correa de Almeida, Ag-
nêia Neres de Almeida Macola, Manoel Ferreira Le-
bo, Antônio Jorge Palheta Macola, Nicanor de Al-
meida Correa, Isonete da Silveira Gama, Felicidade
Brandão Lobo, José de Miranda Quaresma, Joaquim
Cardoso Rodrigues, Wanda Macola Pacheco.

SUPLENTE: Raimundo Benedito de Brito Almeida, Osé-
ias de Souza Pacheco, Oséias de Souza Pacheco Jun-
ior, Antônio Carlos Bastos de Almeida, José Omeire
D'Almeida Gomes Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Daniel Gon-
çalves.

SUPLENTE: Maria Goretti Vasconcelos Namato.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: José Maria Correa de Almeida
Vice-Presidente: Antônio Olivio de Almeida Macola
Secretário: Raimundo Correa de Almeida
Tesoureiro: Manoel do Carmo Pinheiro de Almei-
da

Eu, Gláucia Pantoja, Técnico Judiciário, Chefe
do Serviço Judiciário, expedi este Edital aos
vinte e sete dias do mês de abril de 1990, e qual é sub-
scrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 30.04.1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

PROC. Nº 446/90

EDITAL Nº 113

De ordem da Exma. Sra. Dama Presidente desta Cor-
te e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-
TSE, faço saber aos interessados que o Presidente
da Comissão Diretora Regional do Partido Democrá-
tico Nacional-PDN, Seção do Pará, requereu o regis-
tro do Diretório Municipal e respectiva Comissão
Executiva de PRIMAVERA, conforme nominata constan-
te dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Reis Santa Brígida, Raimundo
Pereira Belo, Paulo Fernandes da Costa, Manoel An-
tonio da Trindade, Firmina dos Santos Silva, Moacir
da Rocha Rebouças, Raimundo Martins da Silva, Justo
Epifânio da Silva, Jucilene Costa Ribeiro, Laureano
Mesquita de Souza, Milda da Silva Nascimento, Maria
Elizabeth Pompilio Belo, Veraza Santos dos Santos,
Maria das Graças Borges Coelho, Antonio Martins da
Silva.

SUPLENTE: Valdemir da Silva Pompilio, Raimundo da
Silva Pompilio, Raimundo Damasceno, Angela Maria
Veiros, Washington Soares Pinheiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Reis Santa Brígida.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Pereira Belo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Reis Santa Brígida
Vice-Presidente: Raimundo Pereira Belo
Secretário : Maria Elizabeth Pempilio Belo
Tesoureiro : Moacir de Rocha Rabouça
Suplentes : Angela Maria Varas
Washington Soares Pinheiro

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos 27 dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

Proc. nº 447/90

EDITAL Nº 114

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional - PDN, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO JOÃO DE PIRABAS, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Cristino Silva Dias, Elita Costa Dias, Jesus Teixeira da Silva, Ana Maria da Costa Raiol, Raimundo Diego dos Santos, Valdilene dos Santos, Brandão, Jocineide Maria Correa da Costa Pinto, Joana Darcil Correa da Costa, Ana Lúcia de Melo Guimarães, Francisco Muniz dos Santos, Edina Maria Bezerra da Rosa, Laudemir de Fossaca Costa, Reginaldo Mendes da Fossaca, João Santana Dias, Jucivando Sentes da Silva.

SUPLENTE: Paulo Silva de Jesus, Raimundo da Fossaca Maia, Sandra Maria Maia dos Santos, Socorro Brito dos Santos, Ademir Marques da França.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Cristino Silva Dias

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Diego dos Santos

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Cristino Silva Dias
Vice-Presidente: Elita Costa Dias
Secretário : Raimundo Diego dos Santos
Tesoureiro : Ana Maria da Costa Raiol
Suplentes : Valdilene dos Santos Brandão
Jesus Teixeira da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

Proc. nº 449/90

EDITAL Nº 115

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de NOVA TIMBOTEUA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Argemiro Oliveira de Souza, Rubens Pereira Forte, Maria Dilcilene Bezerra da Silva, Carlos José Pereira, Orlando Pereira Forte Sobrinho, Maria do Socorro O. de Souza, Davi Carvalho de Souza, Daniel Carvalho de Souza, Salviniano Belo Neto, Simão Pedro Batista Pinheiro, Valdir Pereira da Silva, Wilson F. de Oliveira, Ramiro Canuto de Souza, Dadielson da Silva Fernandes, Maria Freitas de Oliveira, Daison Oliveira de Souza.

SUPLENTE: Ivan de Brito Relim, Maria Xavier de Moraes, Raimunda Lúcia da Silveira Oliveira, Francisco Alves da Silva, Iracema Ferreira Ribeiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Orlando Pereira Forte Sobrinho

SUPLENTE DE DELEGADO: Carlos José Pereira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Argemiro Oliveira de Souza
Vice-Presidente: Rubens Pereira Forte
Secretário : Maria do Socorro O. de Souza
Tesoureiro : Carlos José Pereira
Suplentes : Daison Oliveira de Souza
Elpidio Martins Ribeiro

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

Proc. 450/90

EDITAL Nº 117

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MAF. DO RIO, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Cláudio Ronaldo Miranda do Nascimento, Sergio Cláudio Vieira de Miranda Nascimento, Simone Regina Miranda do Nascimento, Cécilia de Miranda Saboia, José Oliveira Rodrigues, Maria Benedita Sales Teixeira, Maria do Socorro Silva Nascimento, Maria José de Jesus Pereira, Lucivaldo Pereira do Nascimento, Maria Moretti, Costa de Souza, Adelina do Vale Teixeira, Arlene da Silva, Maria das Graças Moreira, Leila

Maria Renita Gomes do Nascimento, Cosma Pereira Gonçalves, SUPLENTE: João Teodoro de Sousa, Benedita Teixeira Ferreira, Maria do Socorro Lima Vêncio, Azinete Miranda Costa, Hugo Carlos Saboia Filho, DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sergio Cláudio Vieira de Miranda Nascimento.

SUPLENTE: Simone Regina Miranda do Nascimento

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Cláudio Ronaldo Miranda do Nascimento
Vice-Presidente: Maria do Socorro Silva Nascimento
Secretário : Maria José de Jesus Pereira
Tesoureiro : Benedita Teixeira Ferreira
Suplentes: Cécilia de Miranda Saboia e Sergio Cláudio Vieira de Miranda Nascimento

Eu, ELISABETE PEREIRA, "Auxiliar Judiciário", Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

Proc. 451/90

EDITAL Nº 118

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BONITO, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Lourenço Mota de Almeida, Antonio Rinaldo de Lima, Marinho Fernandes de Lima, Maria Fernandes de Oliveira, Sergio dos Santos, Antonio Eli-clides de Araújo Fernandes, Antonio Maurício Mendes, Edimar Oliveira Costa, Gerson Calisto da Silva, Antonio Manuel de Almeida, Maria Elizabeth Mota de Almeida, Abel Mendes de Carvalho, Zomira Lopes de Oliveira, Martinho Bertoldo da Silva, SUPLENTE: Elias Fernandes de Lima, Luis Maria da Silva, Ana Célia Santana da Silva, Patrício Pinheiro de Souza, Bernardino dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Maria Fernandes de Oliveira

SUPLENTE: Lourenço Mota de Almeida

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Lourenço Mota de Almeida
Vice-Presidente: Maria Fernandes de Oliveira
Secretário : Sergio dos Santos
Tesoureiro : Antonio Maurício Mendes
Suplentes: Antonio Rinaldo de Lima e Martinho da Silva

Eu, Elisabete Pereira, "Auxiliar Judiciário", Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DG

Proc. 452/90

EDITAL Nº 119

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARACÁ, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Hamilton Monteiro de Lima, Maria Rute Braga Melo, Jaime Marcelino Cardoso, Maria José Freire de Lima, Odineia Monteiro Lisboa, José Roberto da Costa Raiol, Salomão Borges Borges, Juliana Raiol da Costa, Gerson Guimarães dos Santos, Benedito Marques dos Reis, Herculanio do Espírito Santo, Souza, Doraci Pinheiro Campelo.

SUPLENTE: Edson Carrera Lobo, Vencelau Mendes Brito, Ana Clara Santa Brígida Barbosa, Enildete Paixão da Conceição, Marilena Nascimento da Silva, Antonio Maria dos Santos Lopes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Hamilton Monteiro de Lima

SUPLENTE: José Roberto da Costa Raiol

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente : Raimundo Ferreira da Costa
Vice-Presidente: Jaime Marcelino Cardoso
Secretário : Maria José Freire de Lima
Tesoureiro : Salomão Borges Borges
Suplentes: Benedito Marques dos Reis, Juliana Raiol da Costa, Gerson Guimarães dos Santos, Odineia Monteiro Lisboa

Eu, Elisabete Pereira, "Auxiliar Judiciário", Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 23 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DG.

Proc. 454/90

EDITAL Nº 120

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO MIGUEL DO GUAMA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Raimundo Nonato Angelo Lima, Francisco Edson dos Santos Pessoa, Sonia Sueli Pessoa dos Santos, Raimundo Francisco de Oliveira, José Ataíde dos Reis, Maria Lacerda Souza dos Reis, Raimunda Travasso de Lima, Manoel do Carmo Jaques, Manoel Gomes Carneiro, Altino Gomes de Moura, Simão Pereira dos Santos, Tarcísio Basílio da Silva, Eneida Pessoa dos Santos, Ormandino Ferreira Lima, José Raimundo Barbosa.

SUPLENTE: Maria de Nazaré Gomes Barbosa, Antonio Teixeira de Souza, Francisco Valdivino Castro, Cosme Bernardino da Costa, João Brito Gomes de Miranda. DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Raimundo Nonato Angelo Lima, Raimundo Francisco de Oliveira.

SUPLENTE: Eneida Pessoa dos Santos, Manoel do Carmo Jaques.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Nonato Angelo Lima
Vice-Presidente : Raimundo Francisco de Oliveira
Secretário : Eneida Pessoa dos Santos
Tesoureiro : Francisco Edson dos Santos Pessoa

Vogal : José Raimundo Barbosa
Suplentes : Sonia Sueli Pessoa dos Santos
Ormandino Ferreira Lima
Manoel Gomes Carneiro
Maria de Nazaré Gomes Barbosa
Raimunda Travasso de Lima

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral.

Proc. 455/90

EDITAL Nº 121

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CAPANEMA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Rodrigues Barros, Rubens Oliveira de Aviz, Benedito Harrison da Silva Oliveira, José Eralton Rodrigues Barros, José Fernando da Silva Mendes, José Ferreira de Oliveira, Júlia Pires de Mesquita, Sebastiana Araújo Mesquita, Francisco Santos, Raimundo Higima de Paiva, Raimunda Nogueira de Sousa, Maria Pereira de Oliveira, José Lopes Palmito Sobrinho, Raimunda Cunha de Lima, Tereza da Silva Peixoto, Maria José Mesquita dos Santos, José Wilson Uchoa Barbosa, Maria Ivensuza Uchoa Barbosa, Francisley de Nazaré Magalhães Barros, Francisley Oliveira Magalhães, Antonia de Fátima da Cruz Bar-

ros.

SUPLENTE: Francisley de Fátima Magalhães Reis, Olavo Figueiredo dos Santos, José Pereira da Cunha, Zelândia dos Santos Freitas, Francisco José Oliveira Magalhães, Benedito Durães Barros, Alexandre Benito de Oliveira.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Benedito Harrison da Silva Oliveira.

SUPLENTE: Rubens Oliveira de Aviz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Rodrigues Barros
Vice-Presidente : Rubens Oliveira de Aviz
Secretário : Benedito Harrison da Silva Oliveira
Tesoureiro : José Eralton Rodrigues Barros
Líder na Câmara Municipal: José Ferreira de Oliveira
Suplentes : Francisco Dantas Barbosa
Sebastiana Araújo Mesquita
José Wilson Uchoa Barbosa

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

Proc. 463/90

EDITAL Nº 122

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ALTAMIRA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nara Regina Moura de Assis Neto, Raimundo Caetano de Andrade, João Jesus Rosa, Joaquim Lustosa dos Santos, Martinho Loureiro da Silva, Expedito Alves Santos, Pedro Andrade, Samuel Santos Rodrigues, Francisco Rodrigues de Assis Neto, Francisco Gomes Bessa, Ildaléa Laeber Fleitas, Nadir Lima da Silva, Ana Lúcia Chiarine de Moura, Maria José Alves Nunes, José de Arimatéia da Costa, Benedito Armando do Espírito Santo, José Tintas Zeferino, Tito Geraldo da Silva, Raimundo Alves dos Santos, Mario Nascimento Barvoza, Herminio Fernandes, Cleto Barradas da Silva, Carlos Alberto Lima, Jorge Barbosa Rodrigues, Raimundo Bernardo dos Santos, José Lopes Nascimento, Alvaro G. Fernandes, Maria do Socorro Jesus Santos.

SUPLENTE: Nadir Lima da Silva, José Tintas Zeferino, Raimundo Alves dos Santos, Herminio Fernandes, Carlos Alberto Lima, José Lopes Nascimento, Alvaro G. Fernandes.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Rodrigues de Assis Neto

SUPLENTE: Francisco Gomes Bessa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Nara Regina Moura de Assis Neto
Vice-Presidente : Raimundo Caetano Andrade
Secretário : João Jesus Rosa
Tesoureiro : Joaquim Lustosa dos Santos
Vogal : Martinho Loureiro da Silva
Suplente : Samuel Santos Rodrigues

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

Proc. 464/90

EDITAL 123

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de LINOIÉRIO DO AJURU, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Manoel Ademar Oliveira Louzaldo, Joana D'Arc Rocha Vasconcelos, Antonio Luiz Pastana Farias, Mauro Raimundo Pastana Paixão, Maria Raimunda Figueiredo Rodrigues, Guaracy Farias Moraes, Raimundo Souza Furtado Filho, Espiridão Sousa Louzaldo, Walter Soares, Edson Amaral de Freitas, Arlete Tavares Farias.

SUPLENTE: Donato Tavares, Raimundo dos Santos Paixão, Maria Célia Ferreira Louzaldo, Silvestre Tavares Farias.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Manoel Ademar Oliveira Louzaldo.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Manoel Ademar Oliveira Louzaldo
Vice-Presidente: Antonio Luiz Pastana
Secretária: Joana D'Arc Rocha Vasconcelos
Tesoureiro: Guaracy Farias Moraes
Suplentes: Mauro Raimundo Pastana Paixão, Raimundo dos Santos Paixão, Raimundo Souza Furtado Filho

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID
 Diretor Geral

Proc. 465/90

EDITAL Nº 124

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de TUCURUÍ, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marivaldo Caires de Almeida, Raimundo da Conceição Barros Soares, Antonio Ferreira Neto, Valdemar Pereira Dias, Antonio Neto Barbosa, Rogivaldo Gomes Barroso, Genilson Lourivaldo da Silva, Aurea Brito, Ricardo Pereira dos Santos, Raimundo Albuquerque de Almeida, José Wilson da Sousa, Raimundo Renato Viana, Francisco Souza Silva, Valdivino Romare da Silva, Domingos Diogo dos Santos, Luis Augusto dos Santos Leite, E. L. das Masmantas Araújo, João Matias de Souza, Luis Carlos Araújo Mendes.

SUPLENTE: Cláudio Cavalcante dos Santos, José Anselmo Duarte, Maria das Graças Duarte Bezerra, João Gomes da Silva, José Bernabé da Sousa, Oscar Barros Cavalcante, Lourivaldo Eduardo da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Marivaldo Caires de Almeida.

SUPLENTE DE DELEGADO: Valdemar Pereira Dias.

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente: Marivaldo Caires de Almeida
Vice-Presidente: Domingos Diogo dos Santos
Secretária: Ricardo Pereira dos Santos
Tesoureiro: José Wilson da Sousa

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral.

Proc. 468/90

EDITAL Nº 127

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARABÁ, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Pedro Batista Neto, José Veloso dos Santos, Luis Gomes Neto, Moacir de Oliveira Santos, Hilton Cardoso Rios, José Nogueira, Walbert Jean Souza Paixão, Raimundo Barreto Quadros, Luis de França Ribeiro Lopes, Helio de Souza Mattos, Décio Romulo Amaral Pereira, Agnaldo Barbosa Lima, Derimar Gomes Soares, Elpidio Campos Neto, Manoel Oliveira Santos, Alano de Oliveira, Manoel Firmino de França, Maria Dulcinéia da Silva Lopes, João Lourenço de Paula, Cláudio Costa Almeida, Antônio Carlos Cardoso dos Santos.

SUPLENTE: Maria Francisca dos Santos, Ana Lídia Pereira Holanda, Itamar Cardoso Rios, Felix Alves Sobrinho, Carlos Alberto Saraiva, Félix Duarte Saraiva, Maria Auxiliadora Alves.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Pedro Batista Neto.

SUPLENTE: José Veloso dos Santos.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Luis Gomes Neto
Vice-Presidente: José Veloso dos Santos
Secretário: Pedro Batista Neto
Tesoureiro: Moacir de Oliveira Santos
Vogal: Hilton Cardoso Rios
Suplentes: José Nogueira, Décio Romulo Amaral Pereira, Walbert Jean Souza Paixão, Helio de Souza Mattos, Luis de França Ribeiro Lopes

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral
 Proc. 469/90

EDITAL Nº 128

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CURIONÓPOLIS, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Ivoneide Barbosa Ferreira, Teresinha Balduino de Sousa, Willans Soares de Sousa, Antonio Soares de Sousa, Ivoneide Alves Medeiros, Manócio Ribeiro Braga, Rosa Araújo Braga, Maria Alves, Antonio Clemente de Oliveira, José Luis Dias da Rocha, Maria Leonor Gomes Dias da Rocha, José Alves de Carvalho, Virgílio Araújo Bispo, José Xerife Soares da Silva, Agostinho José dos Santos.

SUPLENTE: Francisco Souza Lima, Antonio Idne de Sousa, Maria Judite Santos de Alencar, Manócio Ribeiro Braga.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: José Xerife Soares da Silva e Antonio Clemente de Oliveira.

SUPLENTE: Maria Leonor Gomes Dias da Rocha e Manócio Ribeiro Braga.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Antonio Clemente de Oliveira
Vice-Presidente: Virgílio Araújo Bispo
Secretário: José Xerife Soares da Silva
Tesoureiro: Willans Soares de Sousa
Suplentes: Maria Leonor Gomes Dias da Rocha, Manócio Ribeiro Braga, Manoel Lima de Alencar, Maria Judite Santos de Alencar, Antonio Idne de Sousa

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID - Diretor Geral

(G. Reg. 32.146)

Proc. 444/90

EDITAL Nº 112

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Amapá, requereu o registro dos Diretórios Municipais e respectivas Comissões Executivas de MAZAGÃO, MACAPÁ, FERREIRA GOMES, SANTANA e AMAPÁ, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

MAZAGÃO

DIRETÓRIO: Julião Santos de Manso Flexa, Antônio Lino dos Santos, Meryan Flexa Chagas, Manoel Aldais Barros, Manoel Monteiro, Antônio Castro Monteiro, Lucimar Trindade Pinto, Antônio Coimbra Guedes, Maria Olívia de Souza Rosa, Eulálio Farias Pinto, Benedita Trindade Pinto, Maria do Socorro Trindade Romelli, Maria Arlete Trindade Pinto, Raimunda Flexa de Oliveira, Lucita de Souza Rosa, Levindo Pinto de Oliveira, Solano Tenório Rosa, Anísio dos Santos Lemos, Joana Santos da Silva, João Pereira da Silva.

SUPLENTE: Maria Antônia Lira da Silva, Alfredo Dantas da Silva, Manoel Barbosa da Costa, Raimundo Moreira Nunes, Geralda Lira da Silva, Antônio Corte da Cruz, Zinete Socorro Silva da Costa.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Julião Santos de Manso Flexa, Meryan Flexa Chagas.

SUPLENTE: Manoel Aldais Barros, Lucimar Trindade Pinto.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Julião Santos de Manso Flexa
Vice-Presidente: Antônio Lino dos Santos
Secretária: Meryan Flexa Chagas
Tesoureiro: Manoel Aldais Barros
Suplentes: Manoel Aldais Barros, Lucimar Trindade Pinto.

MACAPÁ

DIRETÓRIO: Cesar Bernardo de Souza, Euclides Campos de Moraes, Maria Tereza Quintas Santiago, Sivaldo

valdo Ramos de Azevedo Costa, Sueli Costa de Oliveira, Ueraldo Figueiredo Rodrigues, Francisco Lino da Silva, Helton José Biar Costa Trindade, José Erudino da Silva, Raimundo Jorge de Alcantara Penalber, Anália de Souza Tavora, João de Deus Souza Filho, Mirene Costa de Azevedo, Raider Arduas Picansio, Manuel Raimundo Pereira da Costa, Valmir Costa da Silva, José Raimundo Coutinho Pereira, Aldenor Lira de Moraes Baia, Vania do Socorro Costa da Silva, José Lima Marques, Renate

Machado Baia, Gumercindo da Costa Moraes, Paulo Sérgio da Silva Costa, Josimar Gomes da Costa, Marinaldo Costa de Azevedo, Francisco de Assis Gusmão Figueiras, José Maria Barros Cardoso, Raimundo Veronico dos Santos, Antonio Alves Gomes, José Carlos Verzola, João Wilson Santos Carvalho, Denzolina Vilela Silva, José Anastácio dos Santos, José Andre Silva, Frutuosa da Costa Moraes, Edina Maria Ferreira Lima, José Luis Costa de Azevedo, Ana Francisca dos Santos Lobato de Azevedo, José Cainado Piedade de Nascimento, Amiralde Leite da Costa, Angela Maria de Souza Oliveira, Marinete Costa de Azevedo, Luiza Costa de Azevedo, Elenilza da Silva Costa.

SUPLENTE: Maria Lino Coutinho Pereira, Manoel do Carmo Xavier do Rosario, Maria Holanda da Silva Chagas, Iladir Maria Pereira da Cruz, Lorival Ramos da Costa, Sueli Nazare Suanarana Sarmento, America da Silva Tavares, Nazir de Melo Salme, Vera Lúcia da Silva Rola, Nemesia Mendes Silva, Ouirivan dos Santos de Castro Suanarana, Clécio Pelegrina, Izaura da Costa Moraes, Aldenor José Guedes Bosque, Rita da Silva Ramos.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Euclides Campos de Moraes, Gumercindo da Costa Moraes, Sivaldo Ramos de Azevedo Costa, Denzolina Vilela Silva, Mirene Costa de Azevedo, Antonio Alves Gomes, Sueli Costa de Oliveira, José Erudino da Silva, Renate Machado Baia.

SUPLENTE: Elenilza Silva Costa, Angela Maria de Souza Oliveira, Luiza Costa de Azevedo, Frutuosa da Costa Moraes, Valmir Costa da Silva, José Lima Marques, João de Deus Souza Filho, Helton José de Azevedo Costa Trindade, Almerindo Leite Farias Filho.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Cesar Bernardo de Souza
Vice-Presidente: Gumercindo Costa Moraes
Secretário: José Maria Barros Cardoso
Tesoureiro: José Erudino da Silva
Suplentes: Sueli Costa de Oliveira, Anália de Souza Filho, Givaldo Ramos de Azevedo Costa, José Raimundo Coutinho Pereira.

FERREIRA GOMES

DIRETÓRIO: Wanderlei Mira Rabelo, Rosilinda Mira Rabelo, Jesuita Duarte dos Santos, Eruma Ramos, Miguel Ribeiro Pinheiro, João Batista Leite Neto, Antonio Joaquim da Silva, Rosalina Brito Leite, Devaldo M. dos Santos, Krellio Barbosa de Oliveira, Josue Brásio Ferreira, Maria das Dores Agenor Serra, Simone Agenor Serra, Carlos Rodrigues de Lima, Maria Rosalina Ferreira Tavares, Carlos

Alberto Tavares Sena.

SUPLENTE: Edmilson Sarmento de Sousa, Maria Raimunda Vilhena de Oliveira, Manoel Pereira Tavares, Libita Alberto de Sousa, Carlos de Sousa Pereira.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Wanderlei Mira Rabelo, Devaldo Moreira dos Santos.

SUPLENTE: Rildo Ferreira de Brito, Manoel Pereira Tavares.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Wanderlei Mira Rabelo
Vice-Presidente: Devaldo Moreira dos Santos
Secretária: Rosalina Brito Leite
Tesoureiro: Josue Brásio Ferreira
Líder da Bancada na Câmara: Rosivaldo Mira Rabelo
Suplentes: Maria das Dores Agenor Serra, Alberto Tavares Sena.

SANTANA

DIRETÓRIO: Custódio Valdeir dos Reis, Raimundo Nery da Costa, Edcleusa Marques dos Reis, Manoel da Silva Lima, Maria da Conceição da Costa Lima, José Viana da Silva, Helio Marques dos Reis, Idair Viana Silva, Neivaldo de Souza Almeida, Maria Jesus da Silva, Antonio Nahum da Silva, Augusto Sergio Nahum, Iraci Nahum da Silva, Raimundo Pereira da Silva, Creuza Marques dos Reis, Valdomiro Ferreira dos Santos, Manoel Sardo Nobre, José Maria dos Santos Melo, Raimundo Barbosa Souza, João Gualberto Silva de Oliveira, Paulo Sérgio Costa de Souza, Maria de Fátima Coutinho, Walber José Coelho Pereira, Raimundo Baia de Matos, José Baia de Matos, Ivo Baia de Matos, Dira Pereira Assad, Raimundo Barbosa de Souza, Valdeir Guimarães Santos.

SUPLENTE: Paulo Darcivan Barbosa Leite, Miguel Azevedo Fernandes, Valderina Correa Ferreira, Tiburcio Serrão da Costa, Tarcisa Santa de Araújo, Raimundo Freitas do Nascimento, Valdir Guimar Santos, Manoel Sérgio Barbosa de Oliveira, José Maria Passos da Silva, Lillian Socorro Santos.

DELEGADOS À CONVENÇÃO REGIONAL: Custódio Valdir dos Reis, Raimundo Nery da Costa, Helio Marques dos Reis, Edcleusa Marques dos Reis.

SUPLENTE: José Viana da Silva, Antonio Nahum da Silva, Raimundo Firmino de Matos, Manoel da Silva Lima.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Custódio Valdeir dos Reis
Vice-Presidente: Raimundo Nery da Costa
Secretário : Rosivaldo Viana da Silva
Tesoureiro : Ecléusa Marques dos Reis
Suplentes: Iraci Nahum da Silva, Creuza Marques dos Reis.

AMAPA

DIRETÓRIO: Santano Ferreira Santos, Ary Mendes de Araújo, Fernando da Silva Negrão, José Jocelyn Guimarães Collares, Marínelio Cordeiro Monteiro, João Sérgio Costa Tavares, Antonio Fernandes Gurgão, Maria Francisca Barbosa, Marínelia Monteiro Ferreira, Josefa Nascimento Barbosa, Manoel Alício Cardoso, Jandir Ferreira Moraes, Teresinha Abreu dos Santos, Casemiro Pantoja de Oliveira, Maria Rosinda Rodrigues de Souza, Francisco de Oliveira Sucupira, Klívia Mira Negrão, Maria da Conceição de Moraes Santana, Estelita de Oliveira Costa Monteiro, Uiratam da Silva Val.

SUPLENTE: Benedita de Oliveira Leite, Domingos Ferreira de Almeida, Dejaçy Amoras Collares, José Silva Alves, Manoel Augusto Viana Ramos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Santano Ferreira Santos, Marínelio Cordeiro Monteiro.

SUPLENTE: Ary Mendes de Araújo, Fernando da Silva Negrão.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Santano Ferreira Santos
Vice-Presidente: Marínelio Cordeiro Monteiro
Secretário : Ary Mendes de Araújo
Tesoureiro : Fernando da Silva Negrão
Líder da Bancada: Marínelio Cordeiro Monteiro
Suplentes: Francisco de Oliveira Sucupira, Casemiro Pantoja de Oliveira.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria de TRE do Pará, em 27.04.1990
Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Proc. 466/90

EDITAL Nº 125

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SENADOR JOSÉ PORFÍRIO, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Iris Maber Dantas, Geraldo Magela de Almeida, Francisco Pereira de Melo, Jovanete Nascimento de Almeida, Renato Massias Torres.
SUPLENTE: Maurício Soares dos Santos, Dalcino Soares dos Santos, Maria de Fátima Moura de Carvalho, Antonio Jaime Freire Duarte.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Sebastião Neres da Silva

SUPLENTE DE DELEGADO: Antonio Almeida Pimentel

COMISSÃO EXECUTIVA:
Presidente : Iris Maber Dantas
Vice-Presidente : Geraldo Magela de Almeida
Secretário : Francisco Pereira de Melo
Tesoureiro : Jovanete Nascimento de Almeida

Suplentes: Sebastião Neres da Silva, Cecílio José do Nascimento, João Ferreira Cavalcante.

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e dois dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 22 de abril de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

Proc. nº 474/90

EDITAL Nº 130

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CONCORDIA DO PARÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Pereira de Souza, José Lopes de Melo, Gilberto Itau Endo Takeda, Orlando Souza Mendes, Miguel de Souza Sampaio, Antonio Vicens Oliveira Padilha, Manoel Verna Holanda de Oliveira, Leontina Silva do Espírito Santo, Amara Maria da Conceição Melo, Raimundo Santana de Oliveira Padilha, Fernando de Souza Sampaio, Marínelia Martins de Souza, Antonio Moura de Castro, Francisca Pereira de Araújo, Joel Fraga de Mendonça.

SUPLENTE: Rosalinda de Souza Mendonça, Maria de Jesus Fernandes Moreira, Teresinha Souza Oliveira, Nataniel Simão Sampaio, Raimundo Maciel da Silva, Edmilson Candido da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Pereira de Souza.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Lopes de Melo

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Francisco Pereira de Souza
Vice-Presidente: José Lopes de Melo
Secretário : Gilberto Itau Endo Takeda
Tesoureiro : Orlando Souza Mendes
Suplentes : Joel Fraga de Mendonça
Raimundo Maciel da Silva

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos 20 dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral
Proc. nº 475/90

EDITAL Nº 131

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de IGARAPÉ-MIRI, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Hállo Waldecir de Moraes Figueiredo, Isaias da Costa Gois, Clara Eunice de Moraes Figueiredo, Maria Auresa de Souza Furtado, Sílvia Cezar de Moraes Figueiredo, Maria Joana de Sousa, Aristarquo da Costa Gomes, Eustáquio Ferreira Leão, Benedito da Costa Gomes, Jesus Nazareno Moraes Pinheiro, Nazareno Teixeira Lobato, Dioneuza de Castro Sousa.

SUPLENTE: Paulo Almeida Corrêa de Moraes, Antonio dos Santos, Raimundo Pantoja, Edvaldo Ferreira Freitas, Dioclésses Nazareno Monteiro.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: André Barbosa de Figueiredo.

SUPLENTE DE DELEGADO: Ladislau Fernandes Ribeiro Furtado

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Hállo Waldecir de Moraes Figueiredo
Vice-Presidente: Isaias da Costa Gois
Secretária : Clara Eunice de Moraes Figueiredo
Tesoureiro : Sílvia Cezar de Moraes Figueiredo
Suplentes : Benedito da Costa Gomes
Aristarquo da Costa Gomes
Maria Auresa de Souza Furtado
Paulo Almeida Corrêa de Moraes

Eu, Elizabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos 20 dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral
Proc. nº 476/90

EDITAL Nº 132

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional-PDN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTA MARIA DO PARÁ, com forma nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Luís Paulo Chaves Coelho, José Valdomiro da Costa Santana, Charley Cardoso da Silva, Chirley Cardoso da Silva, Jorge Martins da Silva, Cláudio Luiz Garcia dos Santos, Maria Luciete de Lima Paixão, José Ney Garcia dos Santos, Bras Barroso de Souza, Mosarina da Silva Rosa, Benedito Antonio da Rosa, Josefa Batista da Silva, Maria Isabel Pereira Torres, Ossarina dos Santos Lima, João Lucas de Lima.

SUPLENTE: Maria de Nazaré Santos Lima, José Aldo da Rosa, Raimundo Enoque da Silva, José Epifanio Martins da Silva, Antonio Carlos Barbosa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Luís Paulo Chaves Coelho.

SUPLENTE DE DELEGADO: José Valdomiro da Costa Santana.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Luís Paulo Chaves Coelho
Vice-Presidente: José Valdomiro da Costa Santana
Secretário : Charley Cardoso da Silva
Tesoureiro : Chirley Cardoso da Silva
Suplentes : Jorge Martins da Silva
Cláudio Luiz Garcia dos Santos

Eu, Elizabete Pereira, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos 20 dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 20 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

Proc. 517/90

EDITAL Nº 139

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Social Democrático Brasileiro-PSDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de

ANANINDEIA, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Aureliane Rocha Rodrigues da Costa, Fernando Otávio Quaresma Cavalcante, Juliano Simplicio de Oliveira Neto, Fernando Victor Rocha de Andrade, Juscelino de Souza Ramos, José Ribamar da Silva, Raimundo Monato Lima Nascimento, Raimundo Correa Lima, Sandra Maria Yoco Ramos Castro, Benedita do Socorro da Silva Alves, Otávio Nazareno Sá Jorge da Silva Correa, Claudio Monato Martins da Silva, Maria Liduina Dias de Carvalho, Francisca Cesar da Silva.

SUPLENTE: Marly Oliveira do Nascimento, Maria Melma Loureiro da Silva, Hanna Costa de Carvalho, Antonio de Padua da Magalhães Pereira, Raimunda Lucia Fonseca de Lima.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Fernando Otávio Quaresma Cavalcante

SUPLENTE: Raimundo Monato Lima Nascimento

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Juscelino de Souza Ramos
Vice-Presidente: José Ribamar da Silva
Secretário : Raimundo Correa Lima
Tesoureiro : Sandra Maria Yoco Ramos Castro
Suplentes: Raimundo Monato Lima Nascimento, Juliano Simplicio de Oliveira Neto

Eu, Elizabete Pereira, "Auxiliar Judiciário", Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990, e

Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DG.

Proc. 518/90

EDITAL Nº 169

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requereu o registro Municipal e respectiva Comissão Executiva de MARAPÁ - NM, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Dilmar Monato Pass Pereira, Manoel Pedro Geiras Diniz, Raimundo Otávio Pinheiro Ferreira, Valdemir Alves Rodrigues, Pierre Jorge de Castro, Falteta, Ivan Favacho Dias, José Endes da Silva Assis, José Waldir Alves Rodrigues, Aroldo Victor dos Anjos Monteiro, José Abel Teixeira Costa Corte Real, André Luis Banhos de Souza, Edinaber Luis Silva Santana.

SUPLENTE: Ediney Maria dos Santos Conceição, Maria José do Socorro Maiff Neves, Manoel Paulo Pinto, Manoel Lopes dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Dilmar Monato Pass Pereira

SUPLENTE: Manoel Pedro Geiras Diniz

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Dilmar Monato Pass Pereira
Vice-Presidente: José Abel Teixeira Costa Corte Real
Secretário : José Waldir Alves Rodrigues
Tesoureiro : Manoel Pedro Geiras Diniz

Eu, Elizabete Pereira, "Auxiliar Judiciário", Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria de TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

(a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DG.

Proc. 539/90

EDITAL Nº 171

De ordem da Exma. Sra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de CASTANHAL, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Marcus Antonio Craveiro Gonçalves, Raimundo Macário Braga de Sousa Júnior, Maria Cláudia dos Santos Sousa, Raimundo Luis da Costa Brito, José Anastácio de Melo Sousa, Orlando Santos da Cunha Gonçalves, Melci André de Moraes, Vanderly de Silva Paiva Junior, José Nélcio de Melo Silva, e Vir Vicente Mesquita Filho, Neutonia José Euphonia de Alho Sousa, Altair Cândida da Silva Costa Sena, Maria de Fátima Souza Mariano, Paulo de Tarso Nascimento dos Santos, Isaque Neves Benavente, Ivan Soares Pimentel Filho, José das Graças Martins, Bervel Ferreira da Costa, Manoel Monteiro da Fonseca, Antonio Benjamin de Souza Neto, Domingos Oliveira Conceição.

SUPLENTE: Maria Auxiliadora Sousa de Valle, Rita do Socorro Andrade dos Santos, João Batista Prade Pimenta, José Moreira dos Santos, Antonio Vasconcelos Falcão, Reginaldo Saraiva Silva, Ana Inácia dos Santos Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: José Anastácio de Melo Sousa.

SUPLENTE DE DELEGADO: Raimundo Macário Braga de Sousa Júnior.

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Raimundo Macário Braga de Sousa Júnior
Vice-Presidente: Marcus Antonio Craveiro Gonçalves
Secretário : Raimundo Luis da Costa Brito
Tesoureiro : Altair Cândida da Silva Costa Sena
Vogal : Antonio Benjamin de Souza Neto
Suplentes : Domingos Oliveira Conceição
Rita do Socorro Andrade dos Santos

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 540/90

EDITAL nº 172

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITAITUBA, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Francisco Antiel Soares Pereira, Manoel Miranda de Medeiros, Luiza Neves Pereira, Gerclia Silva Sousa, Igmo de Castro Pereira, João Batista de Carvalho, Maria Mamede de Leão Carvalho, Frederico Pereira de Oliveira, Antonio dos Anjos Neves Filho, Maximiano de Lima Filho, Valdeir Rodrigues Costa, Longuinho Cardoso de Castro, Cinval da Silva Sousa, Reginaldo Emanuel dos Santos Oliveira, Martinho Soares de Lima, Mandarim de Lima Soares, Manoel Soares de Castro, Edmilson de Sequeira dos Reis Rodrigues, Orlando Gomes do Nascimento, Arlindo Gonçalves Montinho, Ricardo dos Santos Soares.

SUPLENTE: Luiz Francisco dos Reis, Domingos do Espírito Santo Soares, Dematila Nunes de Leão, Benedita Oliveira da Silva, Antonio Cordeiro da Fonseca, Maria Aurélio de Castro, Felis Pereira de Sousa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Francisco Antiel Soares Pereira.

SUPLENTE: Igmo de Castro Pereira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Francisco Antiel Soares Pereira
Vice-Presidente: Manoel Miranda de Medeiros
Secretário : Luiza Neves Pereira
Tesoureiro : Gerclia da Silva Sousa
Vogal : Igmo de Castro Pereira
Suplentes : Maria Mamede de Leão Carvalho
João Batista de Carvalho

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 541/90

EDITAL nº 173

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva da SÃO DOMINGOS DO CAPIM, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Antonio Araújo de Lima, Manoel Antonio Benício dos Santos, Inácio Santos Ribeiro, José de Arimatéia Dutra Serejo, Milintino Pereira da Silva, João Pereira da Silva, Inácio Pereira da Silva, Pedro Lopes das Neves, Pedro Guilherme Filho, João Guilherme Lopes, Deusdeta Pereira da Silva, Epifanio Ferreira da Silva, Manoel Paraiso Moreira, José Guilherme Lopes, Benedito Gomes Carvalho, Gerson Guilherme da Silva, Benedito Guilherme Gomes, Maria Nair da Silva, Carvalho, Maria Dery Penha da Silva, Hélio Nazareno Ferreira, Almeida, Eudito Nascimento dos Santos.

SUPLENTE: Cândida da Silva, Guilherme, Julião da Silva, Moreira, Hermes Bandeira Guimarães, Tomas Ferreira da Silva, Mourival Dias, Osvaldo Moreira Lopes, Mariana Garcia Nascimento.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Lúcio Santos Ribeiro

SUPLENTE: Manoel Paraiso Moreira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Antonio Araújo de Lima
Vice-Presidente: Manoel Antonio Benício dos Santos
Secretário : Lúcio Santos Ribeiro
Tesoureiro : José de Arimatéia Dutra Serejo
Vogal : Pedro Guilherme Filho

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 542/90

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Social

lista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BUAJAU, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Nelson Purtado da Lima, Balbina Benício Moraes, Manoel João dos Santos, Celso da Paz Braga de Sousa, Damião Pereira da Silva, Manoel Raimundo Pereira de Moraes, Sidney Sarmiento dos Santos, Bruno dos Santos Batista, Idelfonso Paiva da Costa, Raimundo Rosa de Andrade, Orivaldo Monteiro dos Santos, Arlindo Gonçalves dos Anjos, Antonio Gonçalves dos Anjos, Benedito Ramalho Pinto, Cristiano Ramos.

SUPLENTE: Pedro Carvalho de Oliveira, Raimundo Nato Correa da Silva, Sebastião Rosa Lopes, Raimundo Aires da Silva, Manoel do Carmo Amor.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Celso da Paz Braga de Sousa.

SUPLENTE: Manoel Raimundo Pereira de Moraes

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Nelson Purtado de Lima
Vice-Presidente: Bruno dos Santos Batista
Secretário : Sidney Sarmiento dos Santos
Tesoureiro : Manoel Raimundo Pereira Moraes
Vogal : Balbina Benício Moraes
Suplentes : Idelfonso Paiva da Costa
Raimundo Rosa de Andrade

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 543/90

EDITAL nº 175

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro-PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SÃO DO RIO, conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Maria Ribeiro dos Santos Reis, Manoel Olandia Correia de Castro, José Teixeira da Silva, Rosa Maria dos Santos, Alice Cordeiro Nunes, Santina Nunes de Brito, Carlos dos Santos Silva, Edna José Castro Pereira, Francisco Arão Lopes, Maria de Idravante Manasses Sousa, Eneque Cordeiro de Oliveira, Francisco da Sousa, Valdemar Paiva da Costa, Maria Minia Seidre, Maria da Trindade Travassos de Mendonça, Possidônio Vicente de Souza.

SUPLENTE: Benedito Raimundo de Sousa, Renata Pereira Ferreira, Antonio Raimundo Sousa, Antonia Gomes do Nascimento, Francisco Valdeir Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Eudene José Castro Pereira.

SUPLENTE: Eneque Cordeiro de Oliveira

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Eudene José Castro Pereira
Vice-Presidente: Eneque Cordeiro de Oliveira
Secretário : Maria de Idravante Manasses Sousa
Tesoureiro : Francisco Arão Lopes
Vogal : Carlos dos Santos Silva
Suplentes : Maria da Trindade Travassos de Mendonça
Alice Cordeiro Nunes
Santina Nunes de Brito

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-Diretor Geral

PROC. 544/90

EDITAL nº 176

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Democrático Nacional, Seção do Pará, junto ao TSE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de SANTARÉM-NOVO conforme nominata constante dos autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Jorci de Assis Costa, Gilson da Silva Correia, João Carlos do Cosmo Bota, Maria Vitoria de Souza Silva, Gerson da Silva Correa, Ernesto da Costa, Antonio Bernardino Pimentel Pereira, João Correia Teixeira, Agostinho Costa, Olga Maria de Fátima Correia da Silva, Olizomar da Silva Costa, Francisca Maria de Souza Correa, Juarez dos Reis e Silva, Jucirama Silva Loureiro, Maria Raimunda Correa Pereira, Edileusa Correa da Costa, Maria Pereira Soares, José Martins de Oliveira, Maria da Costa Pereira, Pedro dos Santos Correa Junior, Henrique Bernardo.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Ernesto da Costa

SUPLENTE: Agostinho Costa

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Ernesto da Costa
Vice-Presidente: Agostinho Costa
Secretário : Edileusa Correa da Costa
Tesoureiro : Olizomar da Silva Costa
Suplentes: Antonio Bernardino Pimentel Pereira
João Correa Teixeira

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

PROC. 545/90

EDITAL nº 177

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução nº 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido Democrático Nacional, Seção do Pará, junto ao TSE, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de BENEVIDES, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Edyba Lía Guimarães Parente, Paulo dos Santos Bezerra, Jesus Teodoro de Jesus, Theodilo da Silva Ferreira Maciel, Carmem Macilidia Teles Machado, Timotheo Garibaldi Parente Neto, Haroldo Enclides Costa Alves, Ivaldo Cruz Moreira, José Nazareno da Cunha, Moises Dias da Paula, Maria de Nazareno Silva, Vasconcelos, Pretestato Estropio de Sousa Neto, Garmarta Bartoletti Bezerra, Raimunda Monata Gomes Reis.

SUPLENTE: Jesus Teodoro de Jesus, Garmarta Bartoletti Bezerra, Ivaldo Cruz Moreira, Haroldo Enclides Costa Alves, Timotheo Garibaldi Parente Neto.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edyba Lía Guimarães Parente

SUPLENTE: José Nazareno da Cunha

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente : Edyba Lía Guimarães Parente
Vice-Presidente: Paulo dos Santos Bezerra
Secretário : Carmem Macilidia Teles Machado
Tesoureiro : Theodilo da Silva Ferreira Maciel
Suplentes: Jesus Teodoro de Jesus, Timotheo Garibaldi Parente Neto, Haroldo Enclides Costa Alves, Ivaldo Cruz Moreira.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. JOSÉ MARIA MONTEIRO DAVID-DG.

(G.Reg.32.160)

PROC. 467/90

EDITAL nº 126

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Executiva Regional do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ITUPIRANGA, conforme nominata constante dos Autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: Amaro Rodrigues dos Santos, Almiro Silva Lima, Isanildes Figueiredo Reis, João Francisco da Silva, Abel Rodrigues, Edir Rodrigues da Paula, Amadeus Marinho dos Santos, Jurandir César Santana, Mario Alves de Sousa, Raimundo Faustino Campos, Jonas José de Almeida.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Amaro Gonçalves Vianna.

SUPLENTE DE DELEGADO: Idárico Ferreira da Silva

Comissão Executiva :

Presidente : Amaro Rodrigues dos Santos
Vice-Presidente : Almiro Silva Lima
Secretaria : Isanildes Figueiredo Reis
Tesoureiro : João Batista de Mesias
Vogal : João Francisco da Silva
Suplentes: Abel Rodrigues da Silva, Francisco Rodrigues Lima, Amadeus Marinho dos Santos, Jurandir César Santana, Mario Alves de Sousa, Raimundo Faustino Campos, Jonas José de Almeida.

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital, aos vinte e três dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de abril de 1990.

(a) Bel. José Maria Monteiro David - Diretor Geral

PROC. 551/90

EDITAL nº 179

De ordem da Exma.Sra.Desa.Presidente desta Corte, e na forma prevista na Resolução 10.785/80-TSE, faço saber aos interessados que o Presidente da Comissão Diretora Regional Provisória do Partido Democrático Nacional - PDN, Seção do Pará, requereu o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de ABEITUOA, conforme nominata constante dos Autos, com a seguinte composição:

DIRETÓRIO: José Santana da Silva, Manoel Rodrigues da Silva, Maria de Nazareno Pereira Dias, Sandra Maria Ferreira Dias, Edir dos Santos Lima, Afonso B. Martins, Teófilo Costa, Miguel Roberto Marques, Maria Raimunda Pereira Dias, Jeandro Lobato Marques, Vera Lucia de Sena Serrão, Edilson de Sena Serrão, Manoel Lopes Serrão, Aldenora R. Negrão, Maria Izabel Sagica Maciel, Valter Ferreira Maciel.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL: Edilson de Sena Serrão

SUPLENTE:Francisco Walter Rocha Costa, Cezar Augusto Prenzato, Sella da Silva Prenzato, Irany Ferreira da Costa, Amuri Carlos, Rita Maria Gomes Ribeiro, Sandoval Dias Feitosa, Rose M. Queiroz, Gilson Vieira Barros, Manoel Domingos Venturini, Adriano Lopes Vieira, José Natal Mariano, José Né Mariano, Dejáci Ferreira Costa.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Gerson Cotte de Souza.

SUPLENTE:Francisco Walter Rocha

COMISSÃO EXECUTIVA:

Presidente: Joaquim Miranda

Vice-Presidente: Antonio Augusto da Silva

Secretário: Adalberto Ribeiro da Silva

Tesoureiro: Getúlio Dourado Fialho

Suplentes: Wilson da Silva Nunes, Benedito Coelho Ribeiro

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual é subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, em 27.04.1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-Diretor Geral

Proc. 571/90

EDITAL Nº 190

De ordem da Exma. Gra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TRE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAGUAIÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:Adalberto de Socorro Pantoja da Conceição, Manoel Veiga Teles, Miguel Bentes Viana, Leones Rodrigues Nakia, Juarez Silva Nascimento, Antonio Maria Conceição Campos, Maria Raimunda dos Santos, Mila Pinheiro Albuquerque, Denzililson de Barros, Gees, Luis Assunção dos Anjos, João do Socorro de Espírito Santo, Manoel Barbosa dos Santos, Maria do Socorro Moura Nunes, Max Elay Coelho Santana, Edmar de Silva, Nascimento, Maria José Nascimento Goes, Paulo Sérgio dos Santos Silva, Eliza Silva Campos, Jesuete Gomes dos Santos, Amálio Nunes, Manoel dos Anjos Silva.

SUPLENTE:Aginaldo Timóteo Cardoso da Conceição, Felipe Fernandes da Costa, Rosilda Gomes dos Santos.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Denzililson de Barros Goes

SUPLENTE:Elis Carvalhe da Costa

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Miguel Bentes Viana

Vice-Presidente: Max Elay Coelho Santana

Secretário: Adalberto de Socorro Pantoja da Conceição

Tesoureiro: Mila Pinheiro Albuquerque

Líder da bancada na Câmara Municipal: Denzililson de Barros Goes

SUPLENTE:Edmar Silva Nascimento, Maria Raimunda dos Santos e Antonio Maria Conceição Campos

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

Proc. 575

EDITAL Nº 192

De ordem da Exma. Gra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TRE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de MEDICILANDIA, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:José Joaquim da Silva, Jeová Siqueira Fontes, José Maurício Lorenzoni, Elie Nicaretta, Elyar Nicaretta, Valdomiro Lindolpho da Silva, José Mancardi, Deborah Benathar Malato, Hilario Tontini, Benedito Nunes da Silva, Nilson Antonio Coelho, Carlos Renato Leal, Mcelli, Gildami Gomes de Araújo, Miriam Rodrigues Freire, Valdirio Mathias Pereira, Antonio Crispim Tavares Filho, Mário Antonio Matias Lobo, Nedyr Margarida Pereira, Benedito Gomes de Araújo, Raimunda Lene de Freitas de Araújo, Irineu, Pedro Pinetti, Luis Cláudio Pinetti, Carlos Igo Siqueira Fontes, Gilmar Nicaretta, Juranilson Siqueira Fontes, Daniel Celestino da Silva, João José Alves da Silva, Sebastião Siqueira Fontes, Soeli Nicaretta, Clise Dantas Vieira, Antonio Feliciano Tavares, Kivira Maick Tavares, Zulmira Gomes de Araújo, Babem Nicaretta, Jeremias Cascalho de Brito, Marcos Luis Frigerio, Airton Gustavo Storch, Laura Steinhag Czechack, Maria José Fontes, Civaldo Gomes de Araújo.

SUPLENTE:Carlos Gilberto Feliciano Tavares, Afonso Matias Kirst, Lucindo Bonni Kanger, Fridolino Vandressen, Leane José Lobo, Arlinda Pereira Soares, Alberto Mary Glem, Cassiano Carlos Ritter, Elia, rio Alves Teixeira, Valdomar Vandressen, Pedro Francisco de Lima, Pedro Roberto Mancardi, José Romário da Silva, José Epaminondas Filho.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:José Joaquim da Silva

SUPLENTE:José Maurício Lorenzoni

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Jeová Siqueira Fontes

Vice-Presidente: José Maurício Lorenzoni

Secretário: Deborah Benathar Malato

Tesoureiro: Daniel Celestino da Silva

Líder da bancada na Câmara Municipal: José Mancardi

SUPLENTE:Valdomiro Lindolpho da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

Proc. 576/90

EDITAL Nº 193

De ordem da Exma. Gra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TRE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAGUAIÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:Jader Moraes, Silvio Ferreira Araújo, Leonildo Fernando Fazole, Carlos Fernandes Xavier, Lourival Borges de Melo, Paulo Marcarenhas dos Santos, Celso José Daltio Secchin, José Tarciso Francisco, José Geraldo de Sousa, Diemilton, João Arruda, Olga Gaspar Said, Alayzio Novas Franco, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Joanes Lima, Garcia Dias de Sousa, Pedro Encino da Costa, Arcenio Lucio Teixeira, Lúcia Maria Gabriel Fazole, Carilota Miranda Moraes, Edson Moraes, Marinésia Dantas Luz, Vânia Socorro Pinto Inaboni, Juvanal, Ferreira Araújo, João Gustavo Barro Eito, José Coelho Campos, Airton Oliveira Paçanha, Omar Santos Sarmento, Antonio Alves de Andrade, Angela Sebrinho, Lobato Pinto, Raimundo Lobato Vilhena, Gilmar José da Silva, Ismaelino Soares de Oliveira, Eliza, Luis Joaquim Campos, Juvanal Martins Silva, Palmira Cardo se Campos, Elissa Porfiro da Silva.

SUPLENTE:Francisco Clarindo Dias, Asarias Alves Lima, Adiel Silva Araújo, Walfrido Gonçalves Chaves, José Luiz da Silva, Maria de Lourdes Campos, Ferreira, Antonio Araújo Ferreira, Ester Medeiros da Silva, Maria Peixoto de Sousa, Mauro Batista Inaboni, Geraldo Alves de Aguiar, Darcy Sfalcin, Jul sar de Sordi, Darcilene Kean Santana.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Lourival Borges de Melo, Silvio Ferreira Araújo, Leonildo Fernando no Fazole, Paulo Marcarenhas dos Santos

SUPLENTE:Alayzio Novas Franco, José Tarciso Francisco, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Olga Gaspar Said

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Jader Moraes

Vice-Presidente: Silvio Ferreira Araújo

Secretário: Carlos Fernandes Xavier

Tesoureiro: João Cristostomo Barroso Pinto

Líder da bancada na Câmara Municipal: Celso José Daltio Secchin

SUPLENTE:James Lima e Edson Moraes

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

Proc. 576/90

EDITAL Nº 193

De ordem da Exma. Gra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TRE, faço saber aos interessados que o Delegado do Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAGUAIÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:Jader Moraes, Silvio Ferreira Araújo, Leonildo Fernando Fazole, Carlos Fernandes Xavier, Lourival Borges de Melo, Paulo Marcarenhas dos Santos, Celso José Daltio Secchin, José Tarciso Francisco, José Geraldo de Sousa, Diemilton, João Arruda, Olga Gaspar Said, Alayzio Novas Franco, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Joanes Lima, Garcia Dias de Sousa, Pedro Encino da Costa, Arcenio Lucio Teixeira, Lúcia Maria Gabriel Fazole, Carilota Miranda Moraes, Edson Moraes, Marinésia Dantas Luz, Vânia Socorro Pinto Inaboni, Juvanal, Ferreira Araújo, João Gustavo Barro Eito, José Coelho Campos, Airton Oliveira Paçanha, Omar Santos Sarmento, Antonio Alves de Andrade, Angela Sebrinho, Lobato Pinto, Raimundo Lobato Vilhena, Gilmar José da Silva, Ismaelino Soares de Oliveira, Eliza, Luis Joaquim Campos, Juvanal Martins Silva, Palmira Cardo se Campos, Elissa Porfiro da Silva.

SUPLENTE:Francisco Clarindo Dias, Asarias Alves Lima, Adiel Silva Araújo, Walfrido Gonçalves Chaves, José Luiz da Silva, Maria de Lourdes Campos, Ferreira, Antonio Araújo Ferreira, Ester Medeiros da Silva, Maria Peixoto de Sousa, Mauro Batista Inaboni, Geraldo Alves de Aguiar, Darcy Sfalcin, Jul sar de Sordi, Darcilene Kean Santana.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Lourival Borges de Melo, Silvio Ferreira Araújo, Leonildo Fernando no Fazole, Paulo Marcarenhas dos Santos

SUPLENTE:Alayzio Novas Franco, José Tarciso Francisco, Raimunda dos Anjos de Oliveira Nunes, Olga Gaspar Said

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Jader Moraes

Vice-Presidente: Silvio Ferreira Araújo

Secretário: Carlos Fernandes Xavier

Tesoureiro: João Cristostomo Barroso Pinto

Líder da bancada na Câmara Municipal: Celso José Daltio Secchin

SUPLENTE:James Lima e Edson Moraes

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

Proc. 580/90

EDITAL Nº 195

De ordem da Exma. Gra. Des. Presidente desta Corte e na forma prevista na Resolução Nº 10785/80 - TRE, faço saber aos interessados que o Presidente do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Seção do Pará, junto ao TRE, requer o registro do Diretório Municipal e respectiva Comissão Executiva de PARAGUAIÁ, conforme nominata constante dos autos com a seguinte composição:

DIRETÓRIO:Mauro Carneiro dos Santos, Marconi da Silva, Benedito Maria Alves, Manoel Celino, Antonio Maria Alves, Antonio Lima da Conceição, Bernardo Pereira dos Santos, Clemente Teixeira Filho, Cristovão Dias de Castro, Domestilio Pereira dos Santos, José Kliesio Rodrigues, Francisco Carlos Filho, João Alves da Silva, Antonio Sebastião Cordeiro Alves, Manoel Maria Alves, Manoel Messias Pinheiro de Mendonça, Sebastião Rodrigues de Moraes, João Ribeiro, Salomão Marinho da Costa, Vicente Firmino da Silva, Cleonice Cardoso dos Santos.

SUPLENTE:Maria Lindalva Souza, Maria Catrim Diniz, José Nunes do Nascimento, Bailton Lima do Nascimento, José Wilson Batista Moraes, Raimundo Tomaz da Silva, Maria Lister Passos da Silva.

DELEGADO À CONVENÇÃO REGIONAL:Sebastião Rodrigues de Moraes, Marconi da Silva, Antonio Maria Alves, Manoel Maria Alves.

SUPLENTE:Benedito Maria Alves, Bailton Lima do Nascimento, Manoel Messias Pinheiro de Mendonça, Firmino da Silva.

COMISSÃO EXECUTIVA

Presidente: Mauro Carneiro dos Santos

Vice-Presidente: Marconi da Silva

Secretário: Benedito Maria Alves

Tesoureiro: Manoel Celino

Líder da bancada na Câmara Municipal: Antonio Maria Alves

SUPLENTE:Sebastião Rodrigues de Moraes, Domestilio Pereira dos Santos, Vicente Firmino da Silva

Eu, Elisabete Pereira, Auxiliar Judiciário, Chefe do Setor de Processos e Eleições, expedi este Edital aos vinte e sete dias do mês de abril de 1990, o qual será subscrito pelo Diretor Geral.

Secretaria do TRE do Pará, 27 de abril de 1990.

a) Bel. José Maria Monteiro David-DG.

CARTÓRIO DA 28ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 046/90

A Dra. YVONNE SANTIAGO MARINHO, Juíza da 28ª Zona Eleitoral, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que foram deferidos os processos de transferência de domicílio eleitoral dos seguintes eleitores:

Arnaldo Carlos Alcantara dos Santos - 239224013/09

Antonio Carlos Vieira - 13283513/25

Arlene Nazare Trindade de Oliveira - 13225513/92

André Marques Ferreira Quirino - 197725213/17

Bertina Dias Sarges - 95487013/09

Carlos Alberto Goes da Costa - 163874313/09

Conceição de Maria Silva Peixoto - 264042303/02

Daniel Nascimento e Silva - 67809613/25

Erasmio Rodrigues de Lima - 706462503/29

Francisco Mata - 239224313/50

Francisco Neto Ferreira de Souza - 104708313/25

Helena Gomes da Silva - 156940413/68

Helio Santos de Oliveira Goes - 239224413/33

José Roberto Oliveira dos Santos - 149617013/92

José Raimundo Quadros Fernandes - 239224513/17

Jorge Luiz Nascimento Lima - 102663313/09

Josefa Fernandes Vieira - 239224613/09

José Emetério de Lima - 156967613/68

José Maria dos Santos - 47605713/33

José Nazareno Araújo das Neves - 239224713/84

José Alberto Ferreira dos Santos - 151783913/09

Jeremias Santos Gomes - 189894913/76

Luis Cinezio Felix da Silva - 157007813/09

Lucidalva de Fatima do Monte Brito - 14406213/41

Luzimar Nascimento da Cunha - 70273913/76

Maria José da Silva Laminas - 14148013/17

Manoel Rosa Ribeiro Oliveira - 14289913/13

Mario Benedito Nunes Farias - 6592913/09

Maria das Graças Campos Pinto - 239224813/68

Mari Stela Figueira Palha - 239224913/41

Marly de Fatima Busby Pinto - 239225013/84

Margarete Gomes Araújo - 165786613/09

Maria dos Reis Souza - 155674613/09

Newton Dorneles Reck - 239224113/92

Norma Sueli Souza Guimarães - 138221713/92

Orlando Mateus Athayde Brito - 39348513/33

Oneide Cleto da Silva - 104189513/41

Osvaldo Lopes Viana - 34463213/84

Pedro Silva Barata - 100914113/68

Raimundo Alves - 239225113/68

Risoleta Viegas Mendes - 139956213/68

Rosilda Moreira Barros - 239263213/50

Rozemiro Araújo Goleniesky - 102842413/92

Rodolfo Claudio Silva Trindade - 239225213/41

Raimundo Pinheiro do Nascimento - 40665113/09

Raimundo Teles Rodrigues - 83218313/33

Raquel Moreira da Fonseca - 35693713/33

Silvestre Pantoja - 21629213/09

Telma Sueli Souza Guimarães - 181742113/33

Tania do Socorro Brito Figueiredo - 12338513/84

Valdirene Solis de Araújo - 184429613/09

E, para que não se alegue ignorância, vai este afixado em lugar próprio e publicado pelo prazo legal. Dado e passado nesta cidade aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa.

YVONNE SANTIAGO MARINHO
Juíza da 28ª Zona Eleitoral

(G.Reg.32.135)

CARTÓRIO DA 29ª ZONA ELEITORAL DE BELÉM

EDITAL Nº 030/90

A Bacharela MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona Eleitoral de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram sua segunda via, foram deferidas as seguintes: - Ilzon da Gama Moraes, Evandro Pinheiro Castro, João de Deus Cardoso Brito, Izaias Ferreira Nobre, Marta da Silva Melo, Ana Cristina de Andrade Rocha, Claudio Jorge Faganha de Miranda, Benedito Rosário Furtado, José Maria Seabra de Oliveira, Luiz Anizio Farias dos Santos, Irandir Luis Vale Bezerra, Salinete Martins da Silva, Ronald Lima dos Reis, Aristarco Castro de Mattos, Gerson de Oliveira de Aguiar, Ivan Barbosa da Silva, Samia Silva Sousa, Telma Regina Madalena de Souza de Oliveira, Antonio Haroldo da Rocha Veloso, Benedito Lima Maia, Antonio Luis da Silva Macedo, Raimundo Celio da Rocha Quintela, Rodolfo Carlos Santos dos Passos, Fredson Bacelar Carneiro, Emanuel Marques Faro, Pedro da Cruz Martins, Nilão do Socorro dos Passos Gonçalves, Adalairson José Barradas Gonçalves, Jaime Kizans da Silva, Paulo Sergio Santana Santos, Antonio de Jesus Correa, Fred Milton Lobato Pinheiro, Paulo Cesar Palheta do Vale, Gilberto Ribeiro de Lima, Ferdinando Gonçalves da Costa, Ivo Nilão Rangel de Lima, Paulo Duarte Santos, Alizon Silva e Souza, Maria José Ferreira de Medeiros, Mirtes Lima da Silva, Jaci Santa Brigida Lisboa. E para constar e para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e três dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES LAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 031/90

A Bacharel MARIA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal, etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram suas inscrições foram deferidas as seguintes: - Antonio Marcos Sampaio, Daibes de Campos, Francisco Gilberto Cavalcante S. Silva, Mises Almeida dos Santos, Roberto Ferreira-Santos, José Renato Cardoso Pereira, José Paixão dos Santos, João Bosco Pontes Monteiro, Roberto Herólio no Nascimento Dias, Immanuel dos Santos Silva, Rethna Ferreira de Souza, Margariá Nunes da Conceição, Maria Eliana Bravo de Melo Mira, Elizângela da Silva Oliveira, Leonardo Brito da Silva, Amilton Portugal da Costa, Jorge Alexandre da Silva Costa, Rosana de Mokuuma Sakai, Luiz Ilmo Moura Pereira, Roselene de França Santiago, Garson Ferreira, Maria José Saba de Melo, Antonio Leuro Caldas Fial, Patricia do Socorro Lopes Santos, Lucileia Santa Rosa Albuquerque, Itaselmá Dominós Campos, Waldemir de Assis Elebônio Junior, Patricia Reis da Almeida, Benedito de Assis, Maria da Conceição Coelho, Conceição do Socorro da Silva Ferreira, Kleber Anderson Meireles Falcão, Natividade Jinkings Pimentel, Francisco José Moreira Reis, Valdir de Oliveira Borges, José Ricardo de Melo, Jocimelê Santos Rocha, Joselina Silva Reis Vagno Brancelino Santos, Nazaré Fagundes, Claudionor Frasso Muniz Junior, Edilson Lacerda Gomes, Vitoria no de Araujo Santos, Nicivaldo Costa, Carlos Magno Cordeiro dos Santos, Ana Paula da Silva Sousa, Jesus Martins de Sousa, Antonio Carlos Correa Almeida, Edmilson do Nascimento Santos, Nazareno de Miranda Correa, João Paulo Soares Junior, Hamilton Francisco da Silva, José Lindeberg Pinheiro de Oliveira, Carlos Estacio Soares Mendonça, Marcio Aragão Jorge, Wilza Cristiane da Silva Neto, Garson Roberto Nascimento, Eason Melo Rodrigues, Cynthia do Socorro Oliveira de Souza, Carlos Luciano Costa, Nilson Paulo-Oliveira Guedes, Luiz Carlos de Sousa Costa, Cleuton dos Navegantes Martins, Maria Lucinete Farias de Oliveira, Norma Tolete Ferreira Pantoja, Marcio José Gomes Menina, Marcelo Leno Maciel de Oliveira, Alde li do Nascimento Maciel, Elyane da Costa Peniche, Francisco Wagner Ferreira Oliveira, Maria José Paiva Rogerio, Maria do Socorro Rodrigues dos Santos, Marcio Carmo de Sá, Denis Carvalho Rodrigues, Edivaldo Lima de Castro, Nilson Ferreira de Souza, Elias Lira dos Santos Junior, Marcio Marques da Vera Cruz, Marcio de Jesus Lima Coelho, Marcia Andrade Duarte, Lenilma Vera Nunes Machado, Betleen Pinheiro Ceiras, Ailton Jorge Gomes Barbosa, Marly Nazaré Ferreira Lopes, Adailson dos Santos Silva, Edinaldo Santos Furtado, Marcos Aurelio Farias Priates, José Maria Correa, Rose Mere Reis da Silva, Osvaldo Cesarino Souza da Silva, Patricia Araujo Vieira, Leila de Massena e Neiva, Eliana de Fatima Almeida Santos, Fernando Pereira das Chagas, Aristoteles Fernando de Oliveira Junior, Marcelino Moraes de Oliveira, Maria Cines da Silva, Reginaldo Feitosa Cardoso, Leontina Gemaque Moraes, Walber de Souza Tavares, Ana Claudia Lucas da Silva, Jorge Barros da Silva, Ana Maria Souza Pereira, Mauro Osvaldo de Oliveira Pereira, Domingos de Souza, Amaury Miranda, Debora Raquel Correa da Rosa, José Matias Lemos Coelho, Ademir Pantoja do Nascimento, Isaias Santos, Manoel Maria Travassos Lopes, Elicelia Lopes Pereira, Ana Cristina Machado G. Correa, Waldir Rodrigues dos Santos, Amerson Pastana Barbosa, Adelino Raul de Aviz, Tania Cristina - Souza de Magalhães, Wallyce Pinheiro Ceiras, Maria Rita Martins Aleixo, Irlisene Corpes Oliveira, Dolores Teixeira Araújo, Aluizio Coutinho do Carmo, Edilson Furtado Souza, Francelino José Costa Pará, Patricia Botelho dos Passos, Celis Oliveira Vilhena, Rozene Tenorio Cardoso, Cleide do Socorro Pereira das Dores, Diones Magno da Silva Alfaia, Augusto Cesar Rosário de Assunção, Dirce de Jesus Chermont, Maria da Conceição Barros Coimbra, Alan Marcelo Neri de Oliveira, Fernando Eutropio de Souza, Antonio Sudario de Melo, Ironeide Nogueira Galhardo, Rosileia Campos Prestes, Francisco Augusto Almeida dos Santos, Cecília Salgado da Silva, Deise Vani Costa Silveira, Josevaldo Lobato Pena, Alcilio Samuel Barreto de Araujo, Sulamita Moura Milhomens, Edilson Teixeira da Costa, Nivea do Socorro Gomes Ferreira, Antonio Claudio Teixeira Santiago, Luiz Carlos Machado Correa, Raimundo Elpidio Amorim Nunes, Marco Antonio Vidal Reis, Arilson Martins Caniãdo, Regina Celis Brito Diniz, Otilia dos Santos Oliveira, Haroldo Barros Vilhena, Sandra Lima de Souza, Silvia Rezemere Ribeiro Gomes, Sebastião Cardoso da Silva, Natalina Barros dos Reis, Evanero da Silva Souza, A Lessandra Rodrigues Cavaleiro de Macedo, Celis Yuria Sakai, José Alexandre Lima Sanchoes, Genivaldo Lima da Rocha, Elói Prata Alves Junior, Renalda Ferreira Navegantes, Ferdinando Duarte Ogorodnik Junior, Roselene Maria de Souza da Silva, Silvio Sanro Ribeiro Gomes, Raimundo Lopes Maciel, Ulisses Gonçalves de Souza, Edina Ferreira da Silva, Angela Maria da Silva Vieira, Rui Augusto Correia Junior, Ever Jesus dos Santos Cardoso, Valdir Delfino da Silva, Jorcean Tompson Vasconcelos de Oliveira, Maria Goreth de Abreu Maciel, Ana Maria Silva Serra, Luciene do Socorro da Vera Cruz dos Santos, Ione Cristina Fran

ga de Lima, Maria Rosa Santiago da Silva, Luiz Carlos Castro Pena. E para constar mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e quatro dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa. Eu ROSINALDO BRANCHES FAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
Juíza da 29ª Zona de Belém

EDITAL Nº 032/90

A Bacharel MARIA HELENA D'ALMEIDA FERREIRA, Juíza da 29ª Zona de Belém, por nomeação legal etc...

Leva ao conhecimento de quem interessar possa, que requereram e foram deferidas as seguintes transferências: - Aldemir Cruz e Silva, - Walinete Raul de Aviz, Maria Ferreira das Graças, Marinete Lopes de Carvalho, Helena de Araujo e Souza, Ivani Pereira da Costa, Andre Oliveira Leão, Regina Celis Rodrigues Leal, Tiago dos Santos Cordeiro, Adnilda Martins Assunção, Ercilia Nazaré Souza da Silva, Elza Frazão Euran, Zozimo Vaz de Miranda, Milton Silva de Sousa, Maria de Jesus Lopes de Souza, Raimundo Alves dos Santos, Raimundo Wilson da Costa, Rose Mary Alves da Costa, Francisco José Gomes da Silva, Ronaldo de Souza Carriço, Maria da Gloria dos Santos Oliveira, Antonio Carlos Benetti, Sergio Socorro Coutinho da Silva, Lucivaldo Dias dos Santos, Rosende Ferreira Moreira, Raimundo Pastana da Silva, Jorgenorá Cardoso Mota, Patricio Barros Ribeiro Filho, Sonia Maria da Silva Menezes, Joana Correa Trindade da Silva, Maturino de Barros Cruz, Maria Assunção Moreira, Paulo Augusto Benetti, Selma Aparecida Barbosa, Raimunda Marques Leandro da Rocha, Paulo Cesar Tavares da Rocha, Ivete da Silva Rocha, Maria de Nazaré Barros da Silva, Adressa Belém da Costa, Helio Nazareno da Costa Souza, Kuarup Pereira Reis, Joventina de Oliveira Carvalho, Maria Helena Fernandes, Nilzeth Souza Pereira, Jorge Damiano da Conceição, José Euclides de Souza Nogueira, Cirilo Barbosa Martins, Antonio Lyndon Medeiros Albuquerque, Adelson Silva Ramos, João Frazão Euran Ercilio Ribeiro Rodrigues, Olga Maria Maria Cardoso Neves. E para constar para que não se alegue ignorância, mandei expedir o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado no prazo legal. Dado e passado no Cartório Eleitoral da 29ª Zona, aos vinte e cinco dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa. Eu, ROSINALDO BRANCHES FAVOR, escrivão, o datilografei e subscrevi.

Maria Helena D'Almeida Ferreira
Juíza da 29ª Zona de Belém
(G.Reg.32.134)

CARTÓRIO DA 30ª ZONA ELEITORAL

EDITAL Nº 32/90

O Bacharel, Werther Benedito Coelho, Juiz da 30ª Zona Eleitoral da Comarca de Belém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER, a todos os interessados e especialmente aos senhores Delegados credenciados de Partidos Políticos, que este Juízo, decidiu indicar o nome da Sra. NAILZA DA SILVA NASCIMENTO, para exercer a função de Preparadora Eleitoral, da localidade "SANTA MARIA - GUARAJÁ - IRI", do Município de Acurá. E, para que não alegue ignorância, vai o presente Edital publicado no Diário Oficial do Estado e afixado à porta de sede da 30ª Zona. Dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona Eleitoral, aos trinta (30) dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e um (1990). Eu, Juiz da 30ª Zona Eleitoral, o datilografei e subscrevi, auto e assinado. (u.) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona de Belém.

Werther Benedito Coelho

EDITAL Nº 33/90

O Bacharel WILSON BRUNO COELHO, Juiz da 30ª Zona da Comarca de Belém, Estado do Pará, ...

PAZ SABER, a quem interessar possa que este Juízo deferiu os pedidos de segunda via dos eleitores abaixo relacionados:

Adelino Pereira dos Santos, Alcino dos Reis Gomes, Antenor Guimarães Meireles, Elza Maria da Costa e Silva, Francisca Assunção Lima, Jorge da Conceição Silva, José de Ribamar Carvalho Gomes, Jovelina das Chagas Luvrador, Manoel Nazareno da Costa, Milton Gonçalves, Nancy Elza Feixoto Campos, Olinda Maria Costa Martins, Rosemires da Conceição Faria Ferreira, Rubenaldo da Silva Ferreira e Vera Lúcia Pinheiro da Silva.

E para constar mandei baixar o presente Edital que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume dado e passado nesta cidade de Belém - Estado do Pará, no Cartório da 30ª Zona, aos dois dias do mês de maio do ano de mil novecentos e noventa (1990). Eu, MARIA DAS DORES OLIVEIRA GARCIA, Escrivã, o datilografei (a) WERTHER BENEDITO COELHO, Juiz da 30ª Zona Eleitoral.



Werther Benedito Coelho
(G.Reg.32.138)

RESENHAS DA JUSTIÇA ESTADUAL

RESENHA DO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL E COMÉRCIO DESTA COMARCA DE BELÉM, CAPITAL DO ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, ETC... JUÍZA: DOUTORA ROSA MARIA PORTUGAL GUEIROS. ESCRIVÃ: ELANIR PESSOA GOMES DA SILVA.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: SCUTO & IRMÃO LTDA. Devedora: MADEIREIRA TUCUNDUBA LTDA., e seu avaliata MÁRIO DIAS DA SILVA. Despacho: "R.A. Deposite-se. Em, 27.04.90". Advogado: Emanuel Raul Lobo e Francisco Pompeu Brasil Filho.

2ª Vara Cível e Comércio. ARROLAMENTO. Inventariante: MEREDITHES BATISTA GOMES. Inventariante: MARIA MADALENA DE CASTRO GOMES. Sentença: "Vistos, etc. Homologo por sentença a partilha de fls. 36 para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Decorrido o prazo legal arpeçam-se os formais de partilha. Em, 27.04.90". Advogado: Arthur Alves Ramos.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: AMILCAR ALVES TUPIASSU. Inventariante: IVONE VIEIRA DA COSTA TUPIASSU. Despacho: "Expeçam-se os alvarás com as cautelas legais. Em, 27.04.90". Advogado: Daniel Queima Coelho de Souza.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariante: PAULO SÉRGIO DE SANTANA. Inventariante: JOSÉ DE OLIVEIRA FARES. Despacho: "Expeçam-se o alvará com as cautelas legais. Em, 27.04.90". Advogado: Francisco Soares Napoleão.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: MINAS DIESEL LTDA. Ré: MADEIREIRA GUARAJÁ COM. E IND. LTDA. Despacho: "Oficie-se à TELEPAR requisitar de informações sobre o terminal telefônico, objeto da penhora, inclusive se existe débito e o valor do referido terminal; outrossim, caso esteja em nome da firma executada, providencie-se imediata desativação. Cumpra-se e intime-se". Em, 27.04.90". Advogado: Marcos V. Gomes de Almeida.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE DESPEJO (Por infulação a Obrigação Contratual). Autora: SELMA SILVA LIMA. Ré: CARLOS FREDERICO PESSOA DA MOTA. Sentença: (Parte final)... "Por tais motivos, julgo procedente a ação, decreto o despejo do locatário assinado o prazo de 30 dias para desocupar o imóvel alugado, sob pena do despejo compulsório. Condene o réu ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. À Conta. P.R. Intime-se. Em, 23.04.90". Advogados: Antonio Candi do Monteiro de Brito e Maria do Perpétuo Socorro da S. Pinto Amorim.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO EXECUTIVA HIPOTECÁRIA. Credora: SOCILAR - CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A. Devedores: VERA LÚCIA DOS REMÉDIOS PAOLONI e marido AFRÔNIO ARQUELAU DE BRITO PAOLONI. Despacho: "Cite-se por edital pelo prazo de 10 dias de acordo com o §2º do art. 3º da lei 574/71. E Em, 26.04.90". Advogada: Marisa Rocha Lobato.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO COM INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. Autora: VERA LÚCIA DIAS MARQUES. Ré: CONSORCIO NACIONAL ITAPEIRIM. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Em, 26.04.90". Advogados: Francisco Pompeu Brasil Filho e José Acreano Brasil.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DECLARATÓRIA DE INEXISTÊNCIA DE DÉBITO. Autora: DORIS NUNES DA FONSECA. Ré: BETAUTO - ADMINISTRADORA LTDA. Despacho: "Encaminhe-se os autos à apreciação do Egrégio Tribunal de Justiça. Em, 26.04.90". Advogados: Solange M. Frazão do Couto Dantas, Augusto Roberto Klautau de Araújo e Patricia Rodrigues Lago.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credor: ADELINO LOPES LOURENÇO. Devedora: B.M. MINERAÇÃO LTDA. Sentença: "Vistos, etc. Homologando por sentença o acordo de fls. 42, para que produza todos os seus jurídicos e legais efeitos. Custas na forma pactuada. Em, 26.04.90". Advogados: Antonio Lopes Lourenço e Fernando de Araujo Viana.

2ª Vara Cível e Comércio. INVENTÁRIO. Inventariada: WILSON NUNES DA COSTA. Inventariante: MARIA AUXILIADORA MOTTA DA COSTA. Despacho: "Ao partidar o consante o requerimento de fls. 54/56. Em, 26.04.90". Advogados: Raimunda Nonata de Albuquerque Lavareda e Aury Souza Silva.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE FALÊNCIA. Credora: 3 M DO BRASIL LTDA. Devedora: INCOMOVEL IND. DCM. MOVEIS LTDA. Despacho: "Expeça-se o alvará para levantamento da importância depositada. Em, 26.04.90". Advogados: Ivaneide dos Santos Trinda e José Arnaldo de Souza Gama.

2ª Vara Cível e Comércio. AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO. Autora: CELINA BIMA SIMÕES. Réu: HAROLD DO UBRATARA DE ALMEIDA. Despacho: "Diga a autora sobre a contestação. Em, 26.04.90". Advogados: Maria de Nazaré Pereira e Carlos Machado Garcia.

2ª Vara Cível e Comércio. EXECUÇÃO. Credora: NORTE TURISMO LTDA. Devedor: FRANCISCO DAS CHAGAS FIDELIS. Despacho: "Indefiro o requerimento de fls. 53 por falta de amparo legal. Ao Contador do Juízo para atualizar a conta de fls. 42 com a inclusão dos recibos de fls. 57/58. Em, 26.04.90". Advogados: Paulo Ernesto de Souza e Francisco das Chagas Fidelis.

Belém, 27 de abril de 1990.
A Escrivã,

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE ABRIL DE 1990 - 6ª FEIRA
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ.
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO CÍVEL, COMÉRCIO E FAMÍLIA.
FORUM: - PALÁCIO DA JUSTIÇA - 3º ANDAR - SALA 306
BELÉM: - PARÁ.
ESCRIVÃO: - FERNANDO CAMARA LEXO

EXPEDIENTES REMETIDOS AOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nºs: 116/90; 142/90; 173/90; 203/90; 204/90; 206/90; 207/90; 208/90; 209/90; 210/90; 211/90; 212/90; 217/90; 218/90.

EXPEDIENTES RECEBIDOS DOS JUÍZES:

4ª VARA:

Proc: nº 116/90 - DESPEJO
Autr: - Olga Chagas de Noronha
Adv: - Oswaldo Pojucan-Tavares Junior
Réu: - João de Deus Brito
Adv: - DEFENSORIA PÚBLICA
Desp: - Designo o dia 11/05/1990, às 11,00hs, para a purgação da mora, nos termos do despacho, inicial às fls. 20.

Proc: nº 142/90 - DESPEJO
Autr: - Douglas Pinheiro Paiva e outros
Adv: - Raul Ferreira Sá Filho
Réu: - Uaracy Napoleão de Lima
Adv: - Hayilton Reis
Desp: - Defiro a juntada da Procuração. De-se v. vista por cinco (05) dias.

Proc: nº 173/90 - DIVÓRCIO JUDICIAL
Reqs: - Aerton Pereira Silva
e Ivanete Carvalho Silva
Adv: - Rodolfo Fernando V. Gonçalves
Desp: - Designo o dia 14/05/1990, às 10,30hs, para serem ouvidas as testemunhas. De-se ciência ao M.P.

Proc: nº 203/90 - ORDINÁRIA
Autr: - Dineuma Ferreira da Mata
Adv: - Iracema da S. Araújo
Réu: - MARCA & MARKETING REPRESENTAÇÕES, Ltda.
Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 204/90 - EXECUÇÃO
Reqs: - CREDITADORA S/A - ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CREDITO.
Adv: - Jacirema Bezerra Sousa de Almeida
Ext: - Maria Luiza Vieira da Silva
Desp: - Complemente o AUTOR a inicial, juntando documento essencial à propositura da EXECUÇÃO (TODAS AS ORDENS DE PAGAMENTO ASSINADAS PELO USUÁRIO). Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 206/90 - REVISÃO DE ALIMENTOS (EXONERAÇÃO)
Reqs: - Frederico Guilherme de Senna Santos
Adv: - João Brito de Moraes Filho
Reqs: - Carolina Pereira de Senna Santos
Desp: - Esclareça o REQUERENTE por onde transitou a Ação de Separação Judicial e onde moram os Supl. endos. Concedo dez (10) dias.

Proc: nº 207/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
AUTR: - PANIFICADORA SÃO ROMÃO, Ltda.
Adv: - Antônio Vaz de Castro
Réu: - Francisco Ferreira dos Santos

Desp: - Retifique o AUTOR a inicial, em dez (10) dias.

Proc: nº 208/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Aut: - Luiz Gustavo Ortega
Adv: - Gilmar Kuhn
Réu: - Adriano Monteiro Teixeira
Desp: - I - Cite-se para receber em Cartório a importância oferecida no dia 22/05/1990, às 11,00hs sob pena de ser efetuado o depósito, ou, contos querendo, dentro do prazo legal. II - Se comparecer e receber, os honorários advocatícios de 10% do débito e as despesas de sua responsabilidade.

de, deverão ser retidos no ato, descontado-se do montante do pagamento. III - Havendo prestações periódicas, uma vez consignada a primeira, poderá o AUTOR continuar a consignar sem mais formalidade des além do termo, as forem vencendo, desde que os depósitos sejam efetuados até cinco (05) dias, contados da data do vencimento de cada uma. IV - Conste do Mandado as advertências do artigo 319, do C.P.C. V - O depósito deverá ser feito em Carteira de Poupança do BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A.

Proc: nº 209/90 - ALIMENTOS
Autr: - Virginia Gêlia Duarte Pinheiro
Adv: - Maria do Socorro Martins da Silva
Réu: - Lourival Cabral Pinheiro
Desp: - I - Arbitro os alimentos provisórios no valor correspondente a 25% dos vencimentos brutos excluídos os descontos obrigatórios. II - Ofício-se na forma da Lei. III - Designo o dia 5/06/1990 às 10,30hs, para a audiência de conciliação e julgamento. Cite-se, devendo constar no Mandado que o suplido poderá oferecer defesa na audiência, sob as penas do art. 319, do C.P.C. IV - Intimem-se, inclusive ao M.P.

Proc: nº 210/90 - DESPEJO FALTA PAGAMENTO
Aut: - Rubem Ribas
Adv: - Ronaldo Koury Maués
Réu: - Maria Fernanda Bottencourt Pires
Desp: - Esclareça o requerente, no prazo de dez (10) dias, se o suplido não vem pagando alugueis desde abril de 1987, a porque, o AUTOR ficou todos esses anos sem receber tais alugueis. Esclareça também se no reajuste dos alugueis foram aplicados, aplicados índices do GOVERNO FEDERAL.

Proc: nº 211/90 - DESPEJO
Autr: - Elza Pinheiro Marques
Adv: - Moacyr Gonçalves Pamplona
Réu: - Kaleid Said
Desp: - CITE-SE e De-se ciência ao fiador.

Proc: nº 212/90 - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
Aut: - Waldemar Duarte da Silva
Adv: - José Fernandes Chaves
Réu: - Sônia Lúcia de Lemos Silva
Desp: - I - Designo o dia 21/05/1990, às 10,00hs, para a conciliação. II - CITE-SE.

Proc: nº 217/90 - REVISIONAL DE ALUGUEL
Reqs: - Georgina Santos
Adv: - Natanael Cardoso Leitão
Reqs: - Alberto Louro Nogueira
Desp: - CITE-SE.

Proc: nº 218/90 - ARROLAMENTO
Reqs: - Carlos de Araújo Loureiro e outros
Adv: - Maria Lúcia de Melo Garramacho
Reqs: - Carlos Maués Loureiro e outra
Desp: - Nomeie INVENTARIANTE CARMEN LOUREIRO DA SILVA, a qual deverá prestar o compromisso legal.

EXPEDIENTE DO CONTADOR E DISTRIBUIDOR:

REMETIDOS:
Proc: nº 158/90 - MEDIDA CAUTELAR
Reginaldo de Jesus Pereira
Manuel Ferreira Simões
OBS: AO DISTRIBUIDOR
Proc: nº 172/90 - NOTIFICAÇÃO
Antônia Ceres Cunha de Oliveira
DELTA CORRETORA DE PREVIDÊNCIA PRIVADA, Ltda.

RECEBIDOS:
Proc: nº 810/88 - EXECUÇÃO
Demorivaldo Duarte de Amorim
MENEZES COMÉRCIO DE JOIAS, Ltda.
OBS: AO AVALIADOR SIDRIM

Proc: nº 601/89 - DIVÓRCIO
Lindolpho Fernandes de Lima
Uaracy Martins de Lima

M A N D A D O S

EXPEDIDOS:
Proc: nº 698/89 - FALÊNCIA
ENGETEC - COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES, Ltda.
O VAGALUME MATERIAL ELÉTRICO Ltda.
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc: nº 119/90 - SEPARAÇÃO JUDICIAL
Regiana Soares Pinheiro
Luiz Otávio de Souza Pinheiro
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 151/90 - DESPEJO
Wilton Vieira de Nova
Fernando Antonio Pereira
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 182/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Apção Isaac Serruya
João de Paiva Menezes
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc: nº 171/90 - DESPEJO
Gláudio Luiz Silva de Moraes Rego
Erivaldo José Lira Machado
OBS: entregue ao OF. CARVALHO

Proc: nº 185/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
Valdez Oeiras Carbal
Maria da Conceição da Costa Golobovante
OBS: entregue ao OF. CICERO

Proc: nº 187/90 - EXECUÇÃO
ALIANÇA TRANSPORTES, Ltda.
D. P.C. - Distribuidora Paranaense de Caramelos
OBS: entregue ao OF. CARVALHO
Proc: nº 202/90 - SEPARAÇÃO DE CORPOS

Silvio Rodrigues de Moraes
Claudia Carrer de Moraes
OBS: entregue CICERO, EXPEDIDO OFÍCIO.

RECEBIDOS:
Proc: nº 100/90 - EXECUÇÃO
HIGSON DE CO(PARÁ), Ltda.
Lodilson de Araújo Moura

Proc: nº 166/90 - CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
José Renato Fernandes Holanda
Laura Ferreira Rosa

A D V O G A D O S

ENTREGUES:

Proc: nº 127/90 - DESPEJO

Samuel Kabaczuk
Maria de Lourdes Bastos de Magalhães
OBS: entregue ao Dr. Abraham Assayag

Proc: nº 512/86 - REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Natalina Costa do Vale
José Fernando Neto
OBS: entregue ao Dr. Antônio Ferreira Neto

Proc: nº 360/89 - EXECUÇÃO
R. J. S. S/A. DIESEL
MADENORTE S/A - COMÉRCIO
OBS: entregue ao Dr. Francisco Pompeu Brasil

Proc: nº 107/89 - SUMARISSIMO
JUEP - JUNTA de ED. RELIGIOSA E PUBLICAÇÃO
SOARES & SAMPAIO, Ltda.
OBS: entregue ao Dr. Mario Jorge Silva Pinto

Proc: nº 568/89 - INDENIZAÇÃO
João Bento de Carvalho
HIROHISA NISEJA
OBS: entregue ao Dr. João Bosco

Proc: nº 40/90 - DESPEJO
Francisco C. D'ns Pereira
Oivaldo de Melo Brito
OBS: entregue ao Dr. Fernando S. Gonçalves

DEVOLVIDOS:

Proc: nº 70/90 - DESPEJO
Odineia Oliveira Koopmans
Beranger Gonçalves de Miranda

Proc: nº 653/88 - SUMARISSIMA
COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES S/A. COMPAR
Benedito Benildo Pereira

Proc: nº 357/84 - SEP. JUDICIAL C/C PEDIDO DE PO. SSE-PROVISÓRIA DA FILHA DO CASAL
Telma Lucia Silva Pinto
Luiz Fernando Martins Pinto

EXPEDIENTE DA SECRET. DO MINST. PÚBLICO

RECEBIDOS:

Proc: nº 25/89 - EXECUÇÃO
Francisco Sales de Medeiros Neto
ENDECO ENGENHARIA, Ltda.

Proc: nº 705/89 - ALIMENTOS
Veronica Barbosa Pinheiro de O. Gabriel
Carlos Roberto de Oliveira Gabriel
REQUERIMENTOS E OFÍCIOS

Odineia Oliveira Koopmans	Reg. nº 8128
Fernando da Silva Gonçalves	" 8140
Valdomiro Vasconcelos de Almeida	" 8143
BANCO DA AMAZÔNIA S/A "BASA"	" 8168
COMPANHIA PARAENSE REFRIG. COMPAR	" 8172
CATA - Empreendimentos Turísticos e Participações Ltda.	" 8181
COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTE	" 8208
Telma Lucia S. Pinto e outro	" 8229

Belém, 27 de abril de 1990:

CARTÓRIO RUY BARATA-SEXTO OFÍCIO
RESENHA DO DIA 27 DE ABRIL DE 1990

Juiz da 4ª Vara
Requerimento de FRANCISCA ALVES DE ALENCAR, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra ZILIO BARBOSA DA SILVA, requerendo o levantamento dos depósitos-Adv. Dagoberto Malheiros Marques
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de HERDEIROS DE ACÁCIO DE JESUS FELICIO SOBRAL, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra JOSE MENDES DA ROCHA, requerendo o levantamento dos depósitos-Adv. Albina de Fatima Barbosa de Souza
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de BANCO DA AMAZÔNIA, por seu advogado, na Ação de EXECUÇÃO que move contra ANA LUCIA ALMEIDA E CIA LTDA e outros, requerendo expedição de ofício para a Receita Federal-Adv. Ana Leuda Tavares de Moura Brasil Matos
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de COMPANHIA AMAZÔNIA TÉCNICA DE ENGENHARIA, por seu advogado, na Ação SUMARISSIMA que contém contra LUCIO SALGADO VIEIRA, fazendo saber o laudo-Adv. Fernando Correa da Guana
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de GLAUCIA MARIA TAVARES DE ALENCAR, por seu advogado, na Ação de DESPEJO que move contra FRANCISCO DA CONCEIÇÃO, requerendo juntada de documento e requisição o julgamento da lide-Adv. Loris Rocha Pereira Junior
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de DONATA EUZÉBIA MALUZENSKA, por seu advogado, na Ação de que move contra CLAUDIO AUGUSTO LEÃO DE SALES, requerendo a intimação do requerido para pagamento-Adv. Deusdedit Freire Brasil
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de C.R.G. MAIA E CIA, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que move contra OSCAR MORAES DOS SANTOS, requerendo a desativação do terminal telefônico-Adv. Albina de Fatima Barbosa de Souza
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de BERMASA MADEIRAS TROPICAIS, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que promove contra BANCO DA AMAZÔNIA S/A, pedindo reconsideração da primeira parte do despacho exarado às fls 122-Adv. Rogério Arrais
OBS: Recebido em 27/04/90

Requerimento de ROSEMARY SOUZA DE CASTRO, advogada dos autores na Ação SUMARÍSSIMA que movem os reus MARCOS VINÍCIUS CONDE e sua mulher, requerendo do seja remarcada a audiência, pois na data anterior, encontrava-se enferma-Adv. Rosemary Souza de Castro
OBS:Recebido em 27/04/90

Juiz da 6a. Vara
Ofício da Telepar, nos autos da Ação de EXECUÇÃO que SUPER POSTO PEDREIRA move contra CIPAM - INDÚSTRIA DE PRODUTOS DA AMAZÔNIA, prestando informações.
OBS:Despacho :- Junta-se. Diga o Autor

Requerimento de CELSO CASTRO GOMES e GILKA CELITA MENDES CASTRO GOMES, requerendo desistência da prozo-Adv. Antonio Gomes Duarte
OBS:Recebido em 26/04/90

Requerimento de BERNARDA MADEIRAS TROPICAI, por seu advogado, na Ação ORDINÁRIA que promove contra BANCO DA AMAZÔNIA S/A, requerendo juntada de certidão Adv. Rosomiro Arrais
OBS:Recebido em 26/04/90

Requerimento de EMPRESA BRASILEIRA DE NEGÓCIOS COMERCIAIS, por seu advogado na Ação de EXECUÇÃO que lhe move TELENORTE, oferecendo bens a penhora-Adv. Domingos Emml
OBS:Recebido em 26/04/90

EXECUÇÃO
Requerente:- MESBLA DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS-Adv. Maria da Graça Palha de Souza
Requerido :- TECNEL ENGENHARIA LTDA-Adv. Selma Clara Rodrigues
Despacho :- Defiro os pedidos de fls 33 e 34, Acresca-se a conta de fls 29 os recibos de fls 35 e 36.

MARIA HELENA FERREIRA
Escriturante

CARTÓRIO DO 7º OFÍCIO CÍVEL.

ESCRIVÃO - CARLOS TRINDADE.

RESENHA DO DIA 27/ABRIL/1990

Dra. MARIA HELENA FERREIRA - 7ª VARA CÍVEL.

Proc. nº 8870 - REVISÃO DE ALUQUEL

Requerente - THEREZA VERGULINO DE MENDONÇA

Advogado - JORGE BATISTA CAVALCANTE

Requerido - DURVAL FERNANDES DE ALMEIDA

Advogado - JACI MONTEIRO COLARES

Despacho - DESENTRANHEM-SE DOS AUTOS A CONTA DE FLs.

-X-X-X-X-X-X-X- INVENTÁRIO

Proc. nº 2693n- INVENTÁRIO

Inventariante - ELVIRA ALVES CAMPOS JUCA

Advogado - HAMILTON SANTANA PEGADO

Inventariado - FERNANDO OCTAVIO MACHADO JUSÁ

Despacho - LAVRE-SE POR TERMO O ESBOÇO DE PAR

-X-X-X-X-X-X-X- TILHA

Proc. nº 3085 - SEPARAÇÃO CONSENSUAL

Separandos - JOSÉ BERNARDO MACEDO PINHO

Advogado - WALDIR FERNANDO ACCARINO GROBÉRIO

Despacho - VISTOS. ETC... HOMOLOGO, PARA QUE

SURTA OS SEUS DEVIDOS E LEGAIS EFEITOS O ACORDO //

CONSUBSTANCIADO AS FLs. 02 E POSTERIORMENTE RATIFI

CADO PERANTE MIM, ASSIM, É QUE DECRETO A SEPARAÇÃO

JUDICIAL CONSENSUAL DOS REQUERENTES, TRANSITADA EM

JULGADO, EXPEÇA-SE O RESPECTIVO MANDADO DE AVERBA

ÇÃO AO CARTÓRIO COMPETENTE, EM TUDO OBEDECIDAS AS

FORMALIDADES LEGAIS, CUSTAS EM LEL. P.I.R.

-X-X-X-X-X-X-X- EXECUÇÃO

Proc. nº 4238 - EXECUÇÃO

Exequente - MIRANDA ENGENHARIA E COM LTDA

Advogado - ORLANDO ANTONIO FONSECA

Exequatado - PRO-SOLOS - PROJ. DE CALCULOS E FUN

Despacho - DIGAM SOBRE A AVALIAÇÃO.-

-X-X-X-X-X-X-X- CONVERSÃO

Proc. nº 2689 - CONVERSÃO

Divorciandos - NATANIEL OLIMPIO DA SILVA NETO

Advogado - IZA MARIA ANDRADE MOREIRA

Despacho - ARTHUR ALVES RAMOS

-X-X-X-X-X-X-X- DIGA O MP.

Proc. nº 2719 - AÇÃO DE EXECUÇÃO

Exequente - ERNESTO FARIAS & CIA LTDA

Advogado - LORIS ROCHA PEREIRA JUNIOR

Exequatado - ASSIST. TEC. MALHEIROS

Despacho - DEFIRO O PEDIDO DE DESCONSTITUIÇÃO

DA PENHORA (FLs. 25), TENDO EM VISTA A INFORMAÇÃO

RAMAL TELEFÔNICO, NÃO PERTENCE AO DEVEDOR, UMA //

VEZ QUE A PERSISTIR A PENHORA, SERIA ELA INAPTA A

GERAR EFEITOS LEGAIS, EXPEÇAM-SE MANDADO DE LEVANTA

MENTO DA PENHORA E PROCEDA O SENHOR OFICIAL DE JUS

TIÇA, EM BENS DO DEVEDOR QUE BASTEM PARA GARANTIA

DA EXECUÇÃO, INTIMEM-SE.

-X-X-X-X-X-X-X- DESPEJO

Proc. nº 4309 - DESPEJO

Requerente - NEVES HOTEL REST. LTDA

Advogado - JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Requerido - MARIA DE NAZARE SILVA DE MENEZES

Advogado - JOSÉ MARIA PEREIRA DA SILVA

Despacho - TENDO EM VISTA QUE O ACORDO DA LO-

CAÇÃO FOI EFETIVADO NA 9ª VARA CÍVEL, SEJAM OS ///

PRESENTES AUTOS REDISTRIBUÍDOS AQUELA VARA, QUE É

A COMPETENTE.

-X-X-X-X-X-X-X- 8058 - EXECUÇÃO

Exequente - PONTO SEGURO CIA DE SEGUROS

Advogado - VANJA COSTA DE MENDONÇA

Exequatado - EMPRESA DE NAVEGAÇÃO AQUIDORAM LTD

Advogado - FERDINANDO G DOMINGUES

Despacho - CERTIFIQUE O SENHOR ESCRIVÃO, QUEM

É O DEPOSITÁRIO.-

JUÍZ DA 8ª VARA CÍVEL
CARTÓRIO DO 8º OFÍCIO CÍVEL E COMÉRCIO
Dra. SÔNIA PARENTE DE MACHADO PARENTE - JUÍZA DE DIREITO
RESENHA DO DIA 27/04/90

8ª VARA - ORDINÁRIA DE COBRANÇA TRANSFORMADA EM
EXECUÇÃO DE SENTENÇA
REQUERENTE: José Wagner Barbosa.
ADV: Ronaldo Koury Maués.
REQUERIDO: Jonasa - Joaquim Fonseca Nav.
Ind. e Com. S/A.
ADV: Walrick D. de Melo.

DESPACHO: Sobre o pedido de fls. 36, manifeste-se o autor. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ORDINÁRIA - GUARDA
REQUERENTE: Robert Martins D' Alessio
ADV: Flávio Maroja.
REQUERIDO: Maria Juvelina da Silva Pantoja.
DESPACHO: Manifeste-se o Dr. Curador de Ausentes. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVENTÁRIO/ ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: Maria de Nazareth M. da Silva Sp.
ADV: Geraldo F. Lima Filho.
INVENTARIADO: José do Amaral Sá.
DESPACHO: Avaliem-se os bens do espólio (artigo 1003 do CPC). Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE: Socilar - Créd. Imobiliário S/A.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Pedro Paulo B. Moura.
DESPACHO: Não existe qualquer notícia sobre a realização da praça, sem licitantes ou sobre a adjudicação mencionada pela exequente. Certifique o Cartório. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - INVENTÁRIO - ARROLAMENTO
INVENTARIANTE: Amélia P. Imbiriba.
ADV: Roberto Castano M. Parente.
INVENTARIADO: José Enock F. Imbiriba.
DESPACHO: Expeça-se o Alvará requerido às fls. 24. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE: Socilar - Créd. Imobiliário S/A.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Antonio Maria M. Nunes.
DESPACHO: Defiro o pedido. Expeça-se o mandado de desocupação compulsória. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - BUSCA E APREENSÃO
REQUERENTE: Heri Prudente.
ADV: Wilson Velasco.
REQUERIDO: Delagacia de Furtos de Veículos (Dr. Dorival Belém).
DESPACHO: O pedido deve ser distribuído a uma das Varas da Fazenda, tendo em vista a qualidade do réu. A redistribuição. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Mapasa - Madeiras do Pará S/A
ADV: Paulo Roberto Carneiro.
EXECUTADO: Recomserv - Rep. Com. e Serv. Ltda.
DESPACHO: Informe a Telepar o que consta sobre a linha telefônica penhorada. Caso esteja no nome do executado, que seja procedida a substituição. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - ALIMENTOS
EXEQUENTE: Valdemir Eulógio B. Sussurana.
ADV: menor representado por sua mãe Delma Regina G. Bello.
ADV: Antonio Pereira.
EXECUTADO: Valdemir G. Sussurana.
DESPACHO: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 15. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: M. C. Cunha e Cia Ltda.
ADV: Rosa Formosa M. de Souza.
EXECUTADO: Metur - Marajó Turismo Ltda.
ADV: Genira Maria B. Ribeiro.
DESPACHO: Balanço e conta para atualização do débito. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A - BASA
ADV: Antonio Carlos T. de Oliveira.
EXECUTADO: Indústria de Cerveja e Refrigerantes S/A.
ADV: Pedro Bontas Pinheiro.
DESPACHO: Sobre a laudo de avaliação manifeste-se a devedora. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Fernando Pedro F. Bastos e Márcia Nezaré de Barros Bastos.
ADV: Fernando Ricardo Wanzeller.
DESPACHO: Volte a se pronunciar o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO TRANSFORMADO EM AMIGAVEL
REQUERENTE: Antonio Felix da Costa.
ADV: Raimunda O. de Carvalho.
REQUERIDA: Sônia Helena S. da Costa.
ADV: Francisco Castano Miléo.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Maria de Nazare Santos Bastos e Herivelto Jamerson S. Bastos.
ADV: Maria das Graças M. do Nascimento.
DESPACHO: Dê-se vista ao representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTES: Leonora Souza Vale e Lucivaldo da Jesus Vale.
ADV: Solina Ramos.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Antonio Hugo Conceição Silva
ADV: Antonio José M. Neto.
REQUERIDA: Aldaci F. Fonseca.
ADV: Tânia do Socorro B. de Souza.
DESPACHO: Aguarde-se o comparecimento dos suplicantes que deverão ratificar o termo de acordo assinado por seus respectivos procuradores. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE: Socilar - Créd. Imobiliário S/A.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Roberto Cosme Nogueira.
DESPACHO: Não, há nos autos, notícias da realização da praça, sem licitantes. Certifique o Cartório. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A - BASA
ADV: Ana Margarida Godinho.
EXECUTADO: Miguel Duarte Jaime.
ADV: Luiz Otávio L. Paiva Rodrigues.
DESPACHO: Autue-se em apenso os Embargos opostos pelo devedor (fls. 14/16). Recebo-os. Intime-se o credor para impugnar, no prazo de dez dias. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Banco da Amazônia S/A - BASA
ADV: Ana Margarida Godinho.
EXECUTADO: Miguel Jaime e outros.
DESPACHO: Defiro o pedido. Expeça-se o mandado de penhora que deverá ser cumprido pelo Oficial do Juízo. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - EXONERAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA
REQUERENTE: Rodolfo Mariano Rocha Neto.
ADV: Milton F. Chagas.
REQUERIDO: Rodolfo Mariano Rocha Filho.
DESPACHO: A pensão foi concedida aos dois filhos e agora proposta apenas contra um, embora haja referência de que o outro também já adquiriu a maioridade. Nesse caso, haveria apenas a redução e não a exoneração total do encargo. Manifeste-se o autor. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESLITO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Maria Urbana S. Figueiredo.
ADV: Ary Jansen Branco.
REQUERIDO: Antonio Soares Damasceno.
ADV: Fabiano Antonio S. Bastos.
DESPACHO: Diz o réu que tramita perante a 2ª Pretória Cível Ação de Consignação em pagamento contra o ora autor. Como as ações são conexas e devem ser reunidas para julgamento simultâneo, junte-se o comprovante da data do primeiro despacho da registrada a fim de que se possa fixar a pre-venção. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - DESLITO POR FALTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Silvana M. de Carvalho.
ADV: Maria Helena S. da Silva.
REQUERIDO: José Reginaldo Neto.
ADV: Maria de Nazare R. Ramos.
DESPACHO: Designo o dia 14 de maio do ano em curso, às 11 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o art. 405 do CPC. Caso o locador se recuse a recebê-la, fins a ré desde já advertida de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia, hora e local acima designados e efetuar o paga-

- mento. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CARTA PRECATÓRIA
REQUERENTE: BE - Leasing S/A - Arrendamento Mercantil.
ADV: Graça Oliveira.
REQUERIDO: Renata de Lima S. Yamada.
DESPACHO: Cumpra-se expedindo-se o competente mandado citatório. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Pascoal Gemaque Felizola Jr.
ADV: Hélder Luis S. Pantoja.
REQUERIDA: Paula Gomes Sampaio.
DESPACHO: Cite-se a ré para comparecer à audiência prévia de conciliação para a qual designo o dia 18 de junho do ano em curso, às 10 horas, advertindo-a de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESEJO POR FAUTA DE PAGAMENTO
REQUERENTE: Areolino de Oliveira Matos.
ADV: Bina Maria Tavares.
REQUERIDO: Reinaldo Alves de Sá Ferreira
ADV: Anabela A. Teixeira.
DESPACHO: Designo o dia 14 de maio do ano em curso, às 10 horas, em cartório, para que seja purgada a mora, tudo de acordo com o artigo 36 da Lei nº 6649/79, devendo proceder-se ao depósito, caso o devedor se recuse a recebê-la. Fixo os honorários advocatícios em 10% sobre o valor do débito. Fica em réu desde já advertido de que não haverá intimação da conta, devendo comparecer no dia, hora e local acima designados e efetuar o pagamento. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DESEJO
REQUERENTE: Tracy Carrera Palmeira.
ADV: Alida Van Den Berg.
REQUERIDO: Sérgio Vilar V. Lima.
ADV: Luiz Eimar M. Tavares.
DESPACHO: Sobre a contestação manifeste-se a autora. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Ruth Conceição P. Gonçalves.
ADV: Jair Loureiro.
REQUERIDO: Raimundo Nanato A. Gonçalves.
DESPACHO: Oficie-se nos termos do pedido de fls. 24. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO LITIGIOSO
REQUERENTE: João Veríssimo Gomes.
ADV: Dinemir P. Oliveira.
REQUERIDA: Deuzarina Valino Gomes.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Pedro Marcolino Ferreira.
ADV: Manoel José M. Siqueira.
REQUERIDA: Maria José Wanzeler.
ADV: Fernando da Silva Gonçalves.
DESPACHO: Sobre a contestação, manifeste-se o autor. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Ana Lúcia T. de Abreu
ADV: Jandira P. de Carvalho.
REQUERIDO: Aurenilton R. de Abreu Filho
DESPACHO: Cite-se o suplicado, no endereço fornecido às fls. 18, para a audiência prévia de conciliação para a qual designo o dia 31 de maio do ano em curso, às 12 horas, advertindo-o de que o prazo para a contestação começará a fluir a partir daquela data. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: Selma Catarina Garcia Leal.
ADV: Manoel Pedro.
REQUERIDO: Walter Rocha Leal Júnior.
ADV: Antonio Miléo Gomes.
DESPACHO: Em provas. Belém, 25/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO CONSENSUAL
REQUERENTE: Waldelirio José Bernardes.
ADV: Deise Magalhães.
REQUERIDO: Jandira Rocha Bernardes.
ADV: Nazaré Honória Lira A. Passos.
DESPACHO: Manifeste-se a separanda. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO
REQUERENTE: Sued Vasconcelos da Silva.
ADV: Sebastião Habr.
REQUERIDA: Mary Rodrigues da Silva.
DESPACHO: Designo o dia 21 de junho do ano em curso, às 12 horas, para a audiência prévia de conciliação. Cite-se a suplicada, por edital, para comparecer à mencionada audiência, advertindo-a de

- que o prazo para a contestação começará a correr a partir daquela data. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - PENSAO ALIMENTÍCIA
REQUERENTE: Zulmira Santos da Silva.
ADV: Maria de Braziliela V. Feitosa.
REQUERIDO: Manoel dos Santos Silva.
DESPACHO: Manifeste-se a autora sobre a informação de fls. 29/30. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Presta Adm. do Cartões de Créd. Ltda.
ADV: Maria da Graça P. de Souza.
EXECUTADO: David de Souza Boadana.
ADV: Regina F. Vaz.
DESPACHO: Baixem à conta para atualização do débito. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Jerônimo G. Pereira.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
EXECUTADO: Paraiba Com. e Rep. Ltda.
ADV: Antonio Carlos S. Pantoja.
DESPACHO: Considero válida a citação e a penhora. Se o devedor pretender se opor a execução que venha por meio de embargos, caso não tenha perdido o prazo para isso, Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - FALENCIA
REQUERENTE: Mendonça Bianconi Rep. e Com. Ltda.
ADV: Haroldo Maués de Faria.
REQUERIDO: Agroflorestral Primavera Ltda.
ADV: Reinaldo Antonio da Costa.
DESPACHO: Autue-se a petição de Agravado para, no prazo de 5 dias, indicar as peças dos autos, que serão trasladadas, e juntar documentos novos. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DECLARATÓRIA
REQUERENTE: Carlos Pimentel dos Santos.
ADV: Antonio Azevedo Filho.
REQUERIDO: Ivanildo Antonio G. Góvão.
ADV: Lício Palmeira e Carla Murrieta
DESPACHO: Recolha o Oficial de Justiça dentro de 48 horas, o mandado de citação, a fim de que se possa verificar se a contestação entrou no prazo legal. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALVARÁ JUDICIAL
REQUERENTE: Raimundo Silva Costa Júnior
ADV: Antonio S. Guedes.
DESPACHO: Manifeste-se o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Maria de Nazaré Silva Barros.
ADV: Maria Madalena G. Quitês.
REQUERIDO: Eli de Almeida.
DESPACHO: Manifeste-se a autora. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL DIRETO
REQUERENTES: Pedro Paulo Silva Dias e Maria Helena Brito Dias.
ADV: Heráldo B. Aguiar Grana.
DESPACHO: Para inquirição das testemunhas arroladas, designo o dia 29 de maio do ano em curso, às 12 horas. Intime-se. Notifique-se o representante do Ministério Público. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Maria de Azevedo Gouvêa.
ADV: Maria Teresa Jordano.
REQUERIDO: Manoel Batista Gouvêa.
DESPACHO: Remarco a audiência de conciliação e julgamento para o dia 28 de maio do ano em curso, às 12 horas. Renovem-se as diligências determinadas às fls. 10. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - REV. DE ALIMENTOS
REQUERENTE: João de Oliveira Aleixo.
ADV: Amauri Paciola.
REQUERIDA: Lina Nazareth Mello e outras.
ADV: Mário Sérgio Testes e outros.
DESPACHO: Sobre a contestação e documentos, manifeste-se o autor. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Roberto Revoredo da Silva.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
REQUERIDO: Verônica Maria M. Pereira.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO da Separação Consensual de ROBERTO REVOREDO DA SILVA e VERÔNICA MARIA MACEDO PEREIRA, e o faço com funda-

- mento nos artigos 35 e 37, ambos da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - CONVERSÃO DE SEPARAÇÃO EM DIVÓRCIO
REQUERENTE: Maria de Fátima F. Pinho.
ADV: Lindalva Nazaré V. Magalhães.
REQUERIDO: Roberto José M. Martins.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar a CONVERSÃO EM DIVÓRCIO DA SEPARAÇÃO JUDICIAL requerida pela autora e o faço com fundamento nos artigos 25, 35 e 37 todos da Lei nº 6515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expeça-se mandado ao Cartório competente para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUÇÃO
EXEQUENTE: Vivenda - Assoc. de Poupança e Empréstimo.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Átila Augusto Amos da Gama Malcher.
ADV: Benedito M. da Rocha.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 38. Baixem à conta para ser apurado o saldo devedor. ARBÍTRIO os honorários em 10% sobre o valor da causa. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS PROVISÓRIOS
REQUERENTE: Maria Raimunda Rodrigues.
ADV: Ione Maria C. Pereira.
REQUERIDO: Leocádio P. da Silva.
DESPACHO: "Vastos etc... HOMOLOGO por sentença o termo de acordo celebrado entre as partes para que produza os seus jurídicos e legais efeitos e o faço com fundamento no artigo parágrafo 1º do art. 9º da Lei nº 5478 de 25 de Julho/1968. Custas. P.R.I. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
REQUERENTE: Socilar - Créd. Imobiliário S/A.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Salvador do Nascimento Grello
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 24. Intime-se o devedor a desocupar o imóvel dentro de trinta dias, entregando-o à exequente. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - EXECUTIVA HIPOTECÁRIA
EXEQUENTE: Socilar - Créd. Imobiliário S/A.
ADV: Milton Nobre.
EXECUTADO: Raimundo Roberto Sampaio.
DESPACHO: Baixem à conta para atualização do saldo devedor. A seguir, designo o cartório dia e hora desimpedidos para a realização da Praça, expedindo os editais, observadas as demais formalidades legais. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - ALIMENTOS
REQUERENTE: Lúcia Rafaela A. Ferreira.
ADV: Mary Lúcia M. Cohen.
REQUERIDO: Fernando Carmina Ferreira.
DESPACHO: Defiro o pedido de fls. 13, para que conste do ofício o nº da conta onde deve ser depositada a importância, em nome da autora. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - SEPARAÇÃO LITIGIOSA
REQUERENTE: José Gomes da Cruz.
ADV: Carlos Alberto S. de Souza.
REQUERIDO: Adelina Maria da Cruz.
DESPACHO: Diante do exposto: Julgo procedente a ação para decretar a Separação pleiteada e o faço com fundamento no § 1º do artigo 5º da Lei nº 6.515 de 26 de dezembro de 1977. Transitada em julgado a decisão, expeça-se Carta Precatória para as averbações de estilo. Custas. P.R.I. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - DIVÓRCIO CONSENSUAL
REQUERENTE: Pedro Paulo N. da Silva e Rejane N. Nascimento.
ADV: Mauro Mendes da Silva.
DESPACHO: Defiro o pedido de renúncia ao prazo recursal. Expeça-se a precatória. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juiza de Direito.
- 8ª VARA - AGRAVO DE INSTRUMENTO
AGRAVANTE: Manoel F. da Silva.
ADV: Milton Braga.
AGRAVADA: Joana Maria F. da Silva.
ADV: Manoel C. da Silva e outros.
DESPACHO: Este juízo aguardou a realização da audiência prévia de conciliação, na Ação de Separação Litigiosa, para,

só depois, fixar os alimentos. Naquela oportunidade, além de não haver acordo, observou-se o clima de animosidade existente no lar dos separandos, agravado pelo gênio inamovível do marido. Embora permanecam sob o mesmo teto, por extrema necessidade vêz que só possuem um imóvel, convenceu-se este juízo que a mulher enfrenta grande dificuldade financeira, vivendo em completa indigência, devido a impossibilidade de se dirigir ao marido. Por outro lado, não trabalha e a idade avançada não lhe permite reconstruir a vida e começar tudo de novo. Quanto ao fato de auferir o marido por parte de rendimentos, é um problema social que a Justiça, infelizmente, não pode resolver. Contudo, a pensão foi arbitrada em percentual de TRINTA POR CENSO e não em quantia elevada. O fato é que, quem tem muito, muito divide, e, ao contrário, quem pouco tem, o pouco deve dividir. O que não pode é um dos cônjuges desfrutar sozinho do pouco que tem, deixando o outro sem nada, na indigência. Fuze ao exposto: Mantenho a decisão agravada. Encaminhem-se apenas os autos de Agravo de Instrumento ao Egrégio Tribunal de Justiça. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **RENOVAÇÃO**
REQUERENTE: CBA - Com. de Bebidas e Alimentos Ltda.
ADV: Deusdedit Brasil
REQUERIDO: Associação Rural Recuária do Pará.
ADV: Thales Pereira.

DESPACHO: Digam os interessados sobre o laudo. Belém, 26/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **BUSCA E APREENSÃO**
REQUERENTE: Autolatina Fin. S/A.
ADV: Ricardo Chamé.
REQUERIDO: Wellington P. da Silva.
DESPACHO: Diante do exposto: Homologo por sentença para que produza os seus jurídicos e legais efeitos a DESISTÊNCIA apresentada pela autora, na forma do § único do artigo 158 do Código de Processo Civil e, em consequência, declaro extinto o processo com fundamento no artigo 267, inciso VIII do mesmo Diploma Legal. Oficie-se ao juízo deprecante para que libere o veículo em favor do réu. Custas: P.R.I., Belém, 27/04/90. Dra. Sônia Parente - Juíza de Direito.

8ª VARA - **ORDINÁRIA DE PRESTAÇÃO DE FATO**
REQUERENTE: Emanuel José de Lima.
ADV: Antonio Alves da Cunha Neto.

REQUERIDO: Resauro Adm. Ltda.
ADV: Augusto Roberto K. de Araújo.
DESPACHO: Diga, o autor, sobre a contestação e documentos juntos. Intime-se. Belém, 20/04/90. Dr. Paulo Frota - 3ª Juiz não titular.

CARTÓRIO DO 10º OFÍCIO CÍVEL
ESCRIVÃO JOÃO CARLOS SARMAHNO
RESENHA DO DIA 27/04/90
10ª VARA

CARTA PRECATÓRIA Proc. nº 152/90
Reque: Juízo de Direito da Comarca de São Felix do Xingu (José Ribeiro da Silva)
Adv: Sylvio Vianna
Reqdo: Juízo de Direito da 10ª Vara Cível (José Tadeu Charone Bittar e outros)

Desp: R.H. Cumpra-se. Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS
DESPEJO Proc. nº 151/90
Reque: Manuel Eduardo Ferreirade Almeida
Adv: Glória de Fátima Tavares de Barros
Reqdo: Tocoflex Comércio e Representações Ltda
Desp: R.H. Cite-se. Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS

EXECUÇÃO Proc. nº 153/90
Reque: Credicard S/A Adm. de Cartões de Crédito
Adv: Jacirema Bezerra Souza de Almeida
Reqdo: Miguel Augusto N. Silva
Desp: R.H. Cite-se. Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS

DESPEJO proc. nº 354/89
Reque: Jorge Dohara
Adv: Aliva Van Den Berg
Reqdo: Donata Euzébia Maluzenska
Adv: Deusdedit Freire Brasil
Desp: R.H. Após atualizar a numeração do presente processo, seja o mesmo remetido a Cont. Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS

CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO Proc. nº 005/90
Reque: Donata Euzébia Maluzenska
Adv: Deusdedit Freire Brasil
Reqdo: Jorge Dohara
Adv: Alida Van Den Berg
Desp: A Conta. Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS

DESPEJO Proc. nº 442/89
Reque: Nelson da Cruz Ferreira
Adv: Luiz da Cruz Loureiro
Reqdo: Vera Lúcia Gomes Lima
Adv: Ildefonso P. Guimarães Jr.
Desp: R.H. Isto posto.

Juiz este Juízo procedente a presente Ação de Despejo para Uso de Descendentes, para decretar o desalojamento da requerida VERA LUCIA GOMES LIMA, do imóvel por ela ocupado, sito à Rua Ferreira Cantão, nº 67, expedindo-se competente mandado pelo prazo de quinze (15) dias, a tudo devendo ser obedecido e observado as formalidades e cautelas legais e em direito admitidas. Condeno mais a requerida, ao pagamento das custas judiciais decorrentes do presente processo, bem como, arbitro os honorários advocatícios do requerente NELSON DA CRUZ FERREIRA, que arbitro em vinte por cento sobre o valor da causa. Publique-se. Registre-se. Intime-se. Se

Belém, 26/04/90 a) PEDRO PAULO MARTINS

JOÃO CARLOS SARMAHNO
ESCRIVÃO

RESENHA DO CARTÓRIO FAMILIAR LOBATO - 11º OFÍCIO DO CÍVEL E COMÉRCIO, PRIVATIVO DA PROVEDORIA E RESIDUOS.
Belém, 27 de abril de 1990

AÇÃO: Carta de Sentença - 11ª. Vara - nº s/n/90
Requerente: José Henriques (Adv. Dr. Leonan Gondim da Cruz)
Requerido: Antonio Natalino Rodrigues (Adv. Dra. Solange Maria Frazão do Couto Dantas)
Despacho: A. Conclusos.

AÇÃO: Ordinária de Obrigação de Fazer - 11ª. Vara - nº 176/90
Autor: José Tolentino Mendes de Carvalho (Adv. Dr. Elias Pinto de Almeida)
Reu: Fiat Automóveis S/A (Adv. -)
Despacho: Por um imperativo de consciência, devido situação idêntica a narrada nesta, ter acontecido com meu cônjuge, na qualidade de consorciado, dou-me por supelita para processar e julgar este feito. Redistribua-se.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 179/90
Autora: Maria José Silva Duarte (Adv. Dr. Neomizio Lobo Nobre)
Reu: Marcos Rodrigues Serrão (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Revisão de Aluguel - 11ª. Vara - nº 175/90
Requerente: Therezinha de Jesus Cardoso Marçal (Adv. Dr. Luiz Paulo A. Zogbi)
Requerida: Vanice Raimunda Navarro da Silva (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Despejo p/ Uso de Ascendente - 11ª. Vara - nº 178/90
Autor: Roberto Gama de Carvalho (Adv. Dr. Maria Helena Almeida da Silva)
Reu: Antonio Adilson de Souza (Adv. -)
Despacho: A. Intime-se o requerente a completar a exordial, no prazo de 10 dias, apresentando a documentação necessária à propositura desta ação, sob as penas da lei.

AÇÃO: Despejo p/ falta pagamento - 11ª. Vara - nº 177/90
Autor: Jorge Salim Abuzi (Adv. Dr. Marcelo Gonçalves Chaves)
Reu: Camarões do Pará Ltda. (Adv. -)
Despacho: A. Cite-se a executada na pessoa de seu representante legal.

AÇÃO: Pedido de Alvará - 11ª. Vara - nº 181/90
Requerente: Francisca Gonçalves Guedes (Adv. Dr. Nazaré Honória Lira de Abreu Passos)
Requerida: Herança de Maria José de Souza
Despacho: A. Diga o Representante do Ministério Público em 5 dias. Intime-se.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 184/90
Autor: Credicard S/A - Administradora de Cartões de Crédito (Adv. Dra. Jacirema Bezerra Souza de Almeida)
Reu: Marcão Antonio Nunes (Adv. -)
Despacho: A. Intime-se a requerente a completar a inicial em 10 dias, apresentando a documentação necessária à propositura desta ação.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 183/90
Autor: Banco da Amazônia S/A - BASA (Adv. Dr. Manoel Monteiro dos Santos)
Reus: M.G.S. Figueiredo e outros (Adv. -)
Despacho: A. Citem-se com as cautelas legais.

AÇÃO: Ordinária de Cobrança (sumaríssimo) - 11ª. Vara - nº 459/88 - Execução de Sentença
Autor: Banco do Estado do Amazonas S/A - BEA (Adv. Dra. Maria Madalena Garcia Quites)
Reu: J. Rufino da Silva e Cia Ltda. e outro (Adv. -)
Sentença: Vistos, examinados, etc. Tendo a devedora satisfeito a obrigação que lhe foi imposta pela sentença / de fls. 36 a 38, declaro por sentença, para que produza os seus efeitos, extinta esta execução. Custas ex-lege. P.R.I., dando-se baixa na distribuição e arquivando-se este, após cumpridas as formalidades legais.

AÇÃO: Execução - 11ª. Vara - nº 025/90
Autor: Raimundo Alencar Landi Neto (Adv. Dr. Laurênio M. da Rocha)
Reu: José Martins de Araújo (Adv. Dr. Raimundo Heraldo F. Bessa)
Despacho: Diante da certidão do sr. Escrivão do feito, o devedor executado satisfaz a obrigação que assumira para com o credor, depositando em cartório o valor // atribuído à conta de fls. 20, devendo o sr. escrivão do feito, entregar de imediato, a importância depositada ao credor exequente, e este dar ao devedor-executado, por termo nos autos, quitação integral, após o que, // voltem-nos estes conclusos para os fins de direito. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 159/89
Autor: Leila Franco Hagmann de Figueiredo (Adv. Dr. João Batista Cavalcante)
Reu: Jacob José Essucy e outra (Adv. Dr. Paulo Cesar de Oliveira)
Sentença: Julgo procedente a presente ação de despejo e autorizo a retomada do imóvel sito à av. Presidente Vargas, Ed. Piedade, nº 620, apto. 903, nesta cidade, de // propriedade dos autores e determino que os requeridos desocupem o imóvel acima descrito no prazo de 30 dias, sob pena de não o fazendo, lhes ser feito o despejo compulsório. Expeça-se o competente mandado de notificação. Condeno ainda os requeridos no pagamento // das custas e despesas processuais bem como honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa. P.R.I.

AÇÃO: Arrolamento - 11ª. Vara - Provedoria - nº 180/90
Inventariante: Carlos Augusto Corrêa Alves
Inventariante: Maria Santinha Abreu Alves (Adv. Dr. Alirio Franco Daguer)
Despacho: Admito o processamento do presente inventário sob a forma de arrolamento. Nomeio inventariante a requerente, determinando seja a mesma intimada desta // nomeação para prestar o compromisso legal no prazo // de 5 dias e nos 20 dias subsequentes, as primeiras de // declarações, ajustando tais declarações aos termos das // disposições testamentárias, bem como apresentando // na ocasião documentação hábil comprovando de que os // bens que menciona na exordial, realmente integram o // espólio do inventariado. Citem-se após os interessados // não representados, bem como a Fazenda Pública Estadual e o Rep. do Ministério Público para os termos do // inventário e partilha. Concluídas as citações, manifestem-se sobre as primeiras declarações, devendo a Fazenda Pública manifestar-se ainda sobre o valor atribuído aos bens, em 10 dias. Intime-se.

AÇÃO: Anulação e Substituição de Títulos - 11ª. Vara - nº 49/90
Requerente: Raimundo Augusto Moreira de Carvalho (Adv. Dr. Yolene Barros)
Requerido: City Bank (Adv. -)

Sentença: Vistos, examinados, etc. Atendendo a que decorreu o prazo legal sem apresentarem interessados, considerando a que o processo acha-se devidamente instruído, tendo ainda sido obedecido todas as prescrições legais, julgo procedente a presente ação de anulação e substituição de títulos ao portador, para efeito de // declarar caduco os títulos descritos na exordial, ordenando a sua substituição e consequente expedição de // três novos certificados de aplicação, com as mesmas // características dos desaparecidos, em favor do requerente Raimundo Augusto Moreira de Carvalho, obedecidas as normas em vigor, concernente à matéria. P.R.I.

AÇÃO: Carta de Sentença - 11ª. Vara - nº 208/86-89
Requerente: Mario Durval Franco Ferreira (Adv. Dr. Moacir Morais Filho)
Requerido: Reinaldo Ferreira da Silva Junior (Adv. Dr. Nelson Ribeiro de Magalhães e Souza)
Despacho: Diante da informação supra do sr. Escrivão do feito, defiro o requerido na parte final da manifestação de fls. 44/45. Intime-se.

AÇÃO: Despejo - 11ª. Vara - nº 284/89
Autor: Yonise Rodrigues de Assis (Adv. Dr. Luiz Carlos de Assis)
Reu: Anália de Nazareth da Fonseca Macedo (Adv. Dr. Raimundo Dorival Nunes dos Santos - Defensoria Pública)
Despacho: Expeça-se o devido mandado de notificação. Int.

AÇÃO: Notificação - 11ª. Vara - nº 154/90
Requerentes: Nilo Pereira Pinto e outros (Adv. Dr. Manoel Tocantins Lobato)
Requerida: Mineração Rio Norte S/A (Adv. -)
Despacho: Com a manifestação de fls. 13, considero corrigida a exordial. Defiro a notificação requerida. Expeça-se o devido mandado.

AÇÃO: Interdito Proibitório - 3ª Juiz Não Titular - nº 491/89
Requerente: Escola de Santa Estação la. de Maracajá (Adv. Dr. Luiz Guedes Sampaio)
Requerido: Silvio Bentes da Silva e s/mulher (Adv. -)
Despacho: Cumpra-se, a autora, a exigência contida no § 1º do art. 385 do CPC, concernente aos negativos das fotografias anexadas na inicial. Int.

AÇÃO: Ordinária - 3ª Juiz Não Titular - nº 450/89
Autor: Getúlio de Carvalho Galvão (Adv. Dr. Maria de Nazaré Chaar Chaves)
Reu: Mesbla Distribuidora de Veículos Ltda. (Adv. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso)
Despacho: Diga o autor sobre a contestação e documentos juntos. Int.

AÇÃO: Ordinária - 3ª Juiz Não Titular - nº 513/89
Autora: Yolanda Ferreira Monteiro Nunes (Adv. Dr. José Aloysio Cavalcante Campos)
Reu: Consórcio Nacional de Veículos-Consorbrás (Adv. Dr. Roberto Rodrigues Cardoso)
Despacho: Diga a autora sobre a contestação e documentos juntos. Int.

RESENHA DO CARTÓRIO SAMPAIO DO DIA 27-04-90.
13ª Ofício.

Autos Cíveis da DIVISÃO - Requerente: JOSÉ RODRIGUES (Adv. Bernardino de Jesus Ferreira Ribeiro) Reque-rido: LUCIENNA RODRIGUES PEREIRO (Adv. Vasco de Bor- borem) Despacho: Vistos: Seja realizada a Perícia. Nomeio Agrimensor, o Dr. Francisco Ferreira de Cast- tilho, e arbitradores, o Dr. José Maria Davi e o / Dr. Nivaldo de Souza Rabelo Jr., os quais deverão // prestar o compromisso legal. Arbitro os honorários // dos referidos peritos em 3 salários mínimos para // cada um. Intime-se o autor, para que deposite os // honorários em apreço. Designo o dia 04-06-90, às 12 // horas para a perícia. Intime-se as partes e o per- // tos. Em, 25-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz.

Autos Cíveis da EXECUÇÃO - Exequente: NACMI KOYAMA. (Adv. Thague Koyama) Executado: CARLOS ALBERTO CAR- MEIRO GARCIA. Despacho: A Avaliação. Em, 26-04-90. Em, 26-04-90. a) Werther Benedito Coelho, Juiz, ...

Autos Cíveis da EXECUÇÃO - Exequente: MBRISIONAL CRE- DITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A (Adv. Carlos Fer- ro) Executado: MARCOS ABIBOL NETO e outros. Des- pacho: A Avaliação. Em, 26-04-90. a) Werther Benedi- to Coelho, Juiz, ...

Autos Cíveis da ANULAÇÃO DE REGISTRO DE NASCIMENTO - Requerente: LUIZ ALITO GONÇALVES (Adv. Mário Jorge Silva Pinto) Re-querida: MARIANE GONÇALVES. Despacho: Intime-se os autos à 2ª. Sm. Sr. Procuradora Geral da Justiça, para que designe o Promotor de Justiça e Curador de Interditos, a manifestar-se, no caso // no prazo legal. Em, 26-04-90. a) Werther Benedito / Coelho, Juiz, ...

PROC.n.º 0769/90-IDENTIZAÇÃO. Reqe. OLGARINA PIRES DA COSTA (Adv. Miguel Filho). Reqdo. GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ. Desp. Engana-se a colega da 15ª Vara, pois atentei para o pedido de Justiça Gratuita, ocorre que os feitos da Fazenda, também não há pagamento de custas e conforme estabelece o art. 111 do Código Judiciário do Estado, a competência para processar e julgar o presente feito é de sua Vara ou de outra Vara da Fazenda existente na Capital, logo de termino, que redistribua-se o presente a Vara de origem ou a outra Vara da Fazenda. Belém, 23 de abril

de 1990-Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

Proc.055/89-ALIMENTOS-Rege.Wesllen da Silva Diniz Xavier(Adv.Paulo dos Santos).Reqdo.ANTONIO REGINALDO DO XAVIER.Desp.Vistas dos autos mediante protocolo Belém,25 de abril de 1990-Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.00451/90-SEPARAÇÃO LITIGIOSA.Rege.MARIZETE MARTINS TEIXEIRA(Adv.Kátia Gomes).Reqdo.PAULO SÉRGIO DE JESUS TEIXEIRA.Desp.Cite-se o requerido,por precatória para audiência de conciliação,que designe às 10:00 horas,do dia 20.06.90,bem como,para as demais atos necessários.Intime-se.Arbitro ali-mentos provisórios em 25% dos vencimentos do requerido.Oficie-se para os depoimentos e informações.Belém,24 de abril de 1990-Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.00453/90-DIVÓRCIO LITIGIOSO.Rege.LUCIENE DA SILVA NASCIMENTO(Adv.Leticia Souza).Reqdo.DANIEL DA SILVA NASCIMENTO.Desp.Designo o dia 19.06.90 às 11:30 horas,para a conciliação.Cite-se por Edital com o prazo de 30 dias,para comparecer a audiência Oficie-se ao T.R.E. solicitando informações sobre o endereço do requerido.Belém,24 de abril de 1990-Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.00471/89-CANCELAMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA.Rege.RICARDO ROBERTO BEZERRA LAUZID(Adv.Joselias Kauffman).Reqdo.MARLENE DA SILVA BEZERRA.Desp.Diga a A. sobre a contestação.Belém,25 de abril de 1990 Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.001379/89-DIVÓRCIO CONSENSUAL.Rege.BENEDITO TRINDADE FONSECA DA CONCEIÇÃO e CINTIA KARINA GOES DA CONCEIÇÃO.Desp. Ao M.P.Belém,25 de abril de 1990 Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.00649/89-ALVARÁ.Rege.THEREZINHA PEREIRA DE AZEVEDO(Adv.Regina Lúcia Barata Pinheiro).Desp.Cumpra-se a diligência requerida pelo M.P.Belém,26 de abril de 1990-Dra.THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

PROC.00209/90-ALIMENTOS.Rege.MARIA DO CÉU PANTOJA (Adv. Rubens Nascimento Mota).Reqdo.OSÉAS JORGE CORREIA.Desp.Deferir a gratuidade processual,arbitro as provisórias em 1 salário mínimo a partir da citação e designo audiência para o dia 25.06.90 às 10:30 horas.Cite-se o réu e intime-se a autora a fim de que compareçam a audiência acompanhados de seus advogados e de suas testemunhas independentes de prévio depósito de rol,importando a ausência desta em extinção e arquivamento, e a daquele em confissão e revelia.Expeçam-se ofícios para informações e depoimentos se requeridos.

PROC.00328/90-INVESTIGAÇÃO DE PATERIDADE.Rege.CINTIA RENATA ESTIMANO GALVÃO(Adv.Elaine Cardoso).Reqdo.SÉRGIO GUILHERME DA SILVA LAMBEIRA RAMOS;Desp Diga a A. sobre a contestação.Belém,25 de abril de 1990-Dra. THEREZINHA MARTINS DA FONSECA.

ESCRIVÃ JACY ONEIDE SÁ DA SILVA.

CARTÓRIO DA 1ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA LÚCIA XAVIER HANCOCK
RESENHA: 27/04/90

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.001379/90
CONSIGNANTE: Josafá Barbosa Lima(adv.Rosinei Silva)
CONSIGNADO: José Osvaldo de Oliveira Gomes
DESPACHO: "Rec.hoje.Cite-se.Remarco o depósito para o dia 18/05/90, às 10,30 horas.Int.Belém,27/04/90."

AÇÃO: INDENIZAÇÃO P/PERDAS E DANOS -Proc.002/90
REQTE: José de Ribamar Carvalho Maia(adv.Vera Marques)
REQDA: Empresa Belauto S/A(adv.Waldemar Vianna)
DESPACHO:"Rec.hoje.Remarco para o dia 29/05/90,às 11 horas a audiência de instrução e julgamento (art.278 do C.P.C.).Int.Belém,27/04/90."

AÇÃO: DESPEJO P/USO PRÓPRIO - Proc.0024/90
REQTE: Elcio Santos(adv.Wilson Gaia)
REQDO: Júlio Machado Cardoso(adv.Antônio Quaresma)
DESPACHO:"Rec.hoje.Sobre a contestação, manifeste-se o autor no prazo legal.Int.Belém,27/04/90."

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO - Proc.0029/90
CONSIGNANTE: Raimunda Marques Melo(adv.Jânio de Souza)
CONSIGNADO: Ivan Carvalho de Aguiar(adv.

DESPACHO: "Rec.hoje. Leia o advogado da autora a certidão de fls.18, da oficial de justiça e cumpra o meu despacho de fls.19, a fim de que se possa marcar a data da consignação.Int.Belém,27/04/90."

AÇÃO: REINTEGRAÇÃO DE POSSE - Proc.0034/90
REINTEGRANTE: Helcil Prado de Castro e sua mulher Doraci Chaves de Castro(adv.Raimundo Wilson)
REINTEGRADOS: Alcir Chaves de Oliveira e s/mulher Eliete Santos de Oliveira
DESPACHO:"Rec.hoje.Para a audiência de justificação dos fatos na inicial alegados cite-se os réus para comparecerem no dia 24/05/90, às 11 horas, observadas as formalidades legais.Int.Belém,27/04/90"

AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO -Proc.0052/90
CONSIGNANTE: Roselli Osório de Castillo(adv.Raimundo Dorival)
CONSIGNADO: Waldinor Marques Batista p/sua procura dora Maria José Machado Torres

DESPACHO:"Rec.hoje.Cite-se o réu para vir ou mandar receber em cartório, no dia 11/05/90, às 10 horas, a importância na inicial referida, sob pena de depósito.Recebendo na data acima, pagará as custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém,27/04/90."

tas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o débito.Int.Belém,27/04/90."

AÇÃO: DESPEJO P/USO PRÓPRIO - Proc.00133/89
REQTE: Mônica Barata de Almeida(adv.Raimundo Dorival)
REQDO: José Elmar Rodrigues Seabra(adv.Josué Medeiros)

DESPACHO: Rec.hoje.(sentença) Vistos, etc., Homologo por sentença o acordo proposto às fls.18 pelo réu e aceito pela autora às fls.31 do autos, para que produza os seus legais efeitos e, de conformidade com o parágrafo 4º do artigo 53 da Lei 6.649 de 16/05/79, fixo o prazo de seis meses para a desocupação do imóvel situado à Rua Mundurucus, nº 3002, condenando o réu ao pagamento das custas e honorários advocatícios que arbitro em 20% sobre o valor da causa, observando-se o disposto legal acima invocado.P.I.R.Belém,27/04/90."

Maria de Nazareth Dutra Mendes
Escrivã

CARTÓRIO DA 2ª PRETORIA DO CÍVEL DA CAPITAL
PRETORIA: MARIA CECÍLIA DE LIMA PEREIRA
RESENHA DO DIA 27.04.90

PROC. 0053/90
AÇÃO: CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO
REQTE: CRISTINA CÍLIA BRASSER MONTEIRO
ADV: JOSÉ MARIA L. P. ALBUQUERQUE JUNIOR
REQDO: JOSÉ LUIZ PEREIRA LACHADO
DESP: "Reatuidados, conclusos. Em, 26.04.90."

PROC. 0054/90
AÇÃO: DESPEJO
REQTE: THEREZINHA CARDOSO
ADV: MILTON BRAGA DE OLIVEIRA
REQDO: HEDILBERTO OLIVEIRA LIMA
DESP: "Cite-se para contestar ou purgar a mora, no prazo legal. Int. Em, 26.04.90."

PROC. 0055/90
AÇÃO: DESPEJO
REQTE: THEREZINHA CARDOSO
ADV: MILTON BRAGA DE OLIVEIRA
REQDO: FRANCISCO CHAGAS DE SOUZA FIELO
DESP: "Cite-se, para contestar ou purgar a mora, no prazo legal. Int. Belém, 26.04.90."

PROC. 0056/90
AÇÃO: DESPEJO
REQTE: THEREZINHA CARDOSO
ADV: MILTON BRAGA DE OLIVEIRA
REQDO: VALDIR OLIVEIRA BORGES
DESP: "Rec. hoje. Cite-se para contestar ou purgar a mora. Int. Belém, 26.04.90."

Belém, 27 de abril de 1990
Escritório da 2ª Pretoria do Cível da Capital.

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.

REZENHA DO DIA,27 de abril de 1.990:

JUIZO DA 2ª PRETORIA-ESCRIVÃ MARIA CECÍLIA L. PEREIRA

EMBARGOS DE TERCEIROS
Embargante-WALTER VIDAL FOINQUINHOS.
Adv. José Maria Paes Loureiro e outro.
Requerido -RAIMUNDO DE ALMEIDA JUNIORZ
Adv.Otávio Vasconcelos Lima.
Efetuada a conta em 09.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 1ª VARA E CARTÓRIO MOACYR SANTIAGO.
ORDINARIA DE OBRIGAÇÃO DE FAZER.
Requerente- AFONSO VITOR CARDOSO
Adv.Afonso Vitor Cardoso.
Requerido -A Herança de AFFONSO JUSTO CHERMONT
Adv.Helena Lobato.
Efetuada a conta em 02.02.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SAMPÃO.
DE PEJO-(Recurso de apelação)
Apelante-ARTHUR DE QUEIROZ FERREIRA.
Adv.Arthur Ferreira.

Apelado -AGROPAR EMPREENHIMENTOS E PARTICIPAÇÕES ME
Adv.Luiz Fernando de Freitas Moreira e outro
Efetuada a conta em 25.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES.
EXECUÇÃO.
Requerente-OS ALDO FEROLDI
Adv.Maria Sônia Luz Ferreira
Requerido -JOSE BATISTA DE SOUSA.
Adv.Wilson Souza.
Efetuada a conta em 15.02.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SAMPÃO.
ORDINARIA
Requerente-CONDOMÍNIO LO EDIFÍCIO CRISTO REI.
Adv.Luiz Neto.

Requerido -ALBERTO TOSCANO PINHEIRO;
Adv.... Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 10ª VARA E CARTÓRIO SAMPÃO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE
Requerente-FLAVIO CARLOS RIBEIRO GUERÁ.
Adv.Reinaldo Antonio da Costa.
Requerido -FRANCISCA ELIAS DA CRUZ.
Adv.Jorge Zorba.

Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 6ª VARA E CARTÓRIO RUY BARATA.
EX-CUÇÃO.
Requerente-AUTO POSTO TROPICAL LTDA
Adv.Luiz Loureiro.
Requerido -H.G. TRANSPORTES LTDA.
Adv.Ary Jensen Branco.
Efetuada a conta em 25.05.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 11ª VARA E CARTÓRIO EDJA R LOBATO
RESCISÃO LOCATÍCIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-ALICE TRINDADE MONTEIRO.

Adv.Alice Trindade Monteiro
Apelado -EDILMA DE LIMA E SILVA.
Adv.... Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
CAUTELAR DE SUSTAÇÃO DE PROTESTO-(Recurso de Apelação)

Apelante-BRITO VEÍCULOS LTDA.
Adv.Luiz O. Rodrigues.
Apelado BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv.Antonio C. Oliveira.

Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
DECLARATÓRIA-(Recurso de Apelação)
Apelante-BRITO VEÍCULOS LTDA

Adv.Luiz O. Rodrigues.
Apelado-BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv.Antonio C. Oliveira.

Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 13ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
EMBARGOS A EXECUÇÃO.(Recurso de Apelação)
Apelante-ICOMÓVEL - INDUSTRIA E COMERCIO DE MÓVEIS LTDA.

Adv.José A. Gama.
Apelado -BANCO DA AMAZÔNIA S/A.
Adv. aercio Maredo

Efetuada a conta em 25.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 12ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON SAMPAIO.
REINTEGRAÇÃO DE POSSE-(Recurso de Apelação)
Apelante-SEBASTIANA DE OLIVEIRA SANTOS.

Adv.Milton Chagas.
Apelado -JAIRO FRANCISCO CARDOSO MAIA.
Adv.Antonio C. Cardoso.

Efetuada a conta em 26.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO EDMILTON GOMES.
CAUTELAR INOMINADA
Requerente-Roberto Marques Maribondo e outro

Adv.Sérgio Couto.
Requerido -FELISBERTO DE CASTRO ASSEF.
Adv.... Efetuada a conta em 19.04.1990.,para pagamento em Cartório.

JUIZO DA 2ª VARA E CARTÓRIO ODON GOMES;
COMINATORIA PARA EXECUÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER COM MULADA COM PERDAS E DANOS.

Requerente-ROBERTO MARQUES MARIBONDO. e outro
Adv.Sérgio Couto.

Requerido -FELISBERTO DE CASTRO ASSEF.
Adv.... Efetuada a conta em 19.04.1990.,para pagamento em Cartório.

Belém, 27 de abril de 1.990

O CONTADOR-DISTRIBUIDOR E PARTIDOR DO JUÍZO.
Ubiraci da Rocha Sidrim

(G.Reg.32.099)

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 20 de março de 1990, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO 17.196.

(Processo nº 77.724)

Assunto: Prestação de Contas (Conv. nº 389/88 e seu Termo Aditivo SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM- Dr. FERNANDO COUTINHO JORGE- Ex-Prefeito.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais, é de ser aprovada a prestação de contas".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 17.197.

(Processo nº 76.665)

Assunto: Prestação de Contas- Conv. SEPLAN nº 031/89

Requerente: Prefeitura Municipal de Curionópolis - Sr. SALATIEL ALMEIDA, Prefeito.

Relator: Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais, é de ser aprovada a prestação de contas".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 17.198.

(Processo nº 68.740)

Assunto: Prestação de Contas CAIXA ESCOLAR da SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO- exercício financeiro de 1986.

Interessado: Srs. ARIBERTO VENTURINI, ex- Secretário e FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, Ordenador da despesa

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Documentos de despesas realizadas fora do exercício financeiro objeto da prestação de contas devem ser impugnados, glosando-se as despesas respectivas".

D E C I S Ã O: aprovar as contas relativas ao período de janeiro a junho de 1986, de responsabilidade do Sr. ARIBERTO VENTURINI e rejeitou as contas referentes ao período de julho a dezembro de 1986, de responsabilidade do Sr. FRANCISCO MOREIRA DE MENEZES, devendo o segundo recolher aos cofres estaduais a importância de NCz\$ 4,47, devidamente corrigida monetariamente a partir de 19 de janeiro de 1987.

ACORDÃO Nº 17.199

(Processo nº 79.546)

Assunto: Aposentadoria

Requerente: Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido o registro solicitado".

D E C I S Ã O: homologou o registro deferido, relativo a aposentadoria de ANTONIO DA SILVA MACHADO, ocupante do cargo de Oficial de Justiça, lotado na Comarca de Ponta de Pedras-Pa.

ACORDÃO Nº 17.200

(Processos nºs 79.473, 79.474, 79.478, 79.530, 79.638, 79.471, 78.752, 78.785, 78.787, 78.438, 79.518, 78.182, 78.380, 77.867)

Assunto: Aposentadoria e Retificações de Proventos

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os registros dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração adequar os valores dos proventos de acordo com a legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 17.202

(Processos nºs 79.637, 79.411 e 79.519)

Assunto: Aposentadorias

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os registros dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração, adequar os cálculos dos proventos de acordo com as informações do Departamento Técnico desta Corte de Contas, bem como atualizá-los a legislação em vigor.

ACORDÃO Nº 17.203

(Processo nº 72.821) 2º Julgamento

Assunto: Tomada de Contas instaurada na Prefeitura Municipal de GURUPÁ - Conv. SEPLAN nº 154/86 e Termo Aditivo.

Interessado: Sra. BENEDITA CECÍLIA PALHETA PEREIRA, ex- Prefeita Municipal.

Relatora: Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO.

EMENTA: "Comprovado no decorrer da defesa oral que, o pagamento apesar de efetuado no exercício seguinte, porém relativo ao exercício objeto da prestação de contas, por equidade, acolhe-se a justificativa em caráter excepcional, condicionando-se, entretanto, a aprovação das contas ao recolhimento de saldo pendente".

D E C I S Ã O: acolher a justificativa apresentada, e excepcionalmente, declarar os documentos juntados aos autos aptos a comprovar os gastos correspondentes, mantendo, entretanto, a condição de aprovação das contas ao recolhimento do saldo de Cz\$ 397,70, padrão monetário à época, corrigido monetariamente a partir de 26.12.86, no prazo de 15 dias. Em caso de não recolhimento, o processo deverá ser remetido à Procuradoria, para as medidas cabíveis.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.880.

(Processos nºs 78.353, 78.349, 78.986, 79.147, 79.250, 79.308, 79.334, 79.337, 79.453, 78.977)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os despachos favoráveis aos cadastros acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.881.

(Processos nºs 78.928, 78.930, 78.942, 79.113, 79.128, 79.255, 79.261, 79.302, 79.307, 77.424, 77.672, 78.119, 78.413, 78.416, 78.623, 78.684, 78.965, 77.545, 77.920, 77.922, 78.711, 78.630, 78.937, 78.974, 79.117, 79.144)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e expirado o exercício financeiro de sua execução, deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologou os despachos dos Conselheiros acima enumerados, pela anexação às prestações de Contas.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.882.

(Processo nº 78.967)

EMENTA: "Encerrado o prazo de vigência do Convênio, deve o processo de cadastros ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: determinar a anexação do processo nº 78.967 ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto, que contém o Convênio nº 338/89 celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL e CENTRO ACADÊMICO DE ECONOMIA DA UFPA.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.883.

(Processos nºs 79.272, 78.862, 78.339, 79.215, 77.156, 77.625, 79.322)

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido os cadastros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os despachos favoráveis aos cadastros.

(G.Reg.32.166)

O Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará, em sessão de 22 de março de 1990, tomou as seguintes decisões:

ACORDÃO Nº 17.204.

(Processos nºs 79.443 e 78.798)

Assunto: Retificações de Proventos (Reformas)

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de ser concedido os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os registros dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os cálculos dos proventos de acordo com a legislação em vigor, bem como incluir a parcela de Risco de Vida referente a retificação de proventos de JOSÉ FREDERICO VASCONCELOS FERNANDES.

ACORDÃO Nº 17.205.

(Processos nºs 79.531, 79.578 e 78.901)

Assunto: Aposentadorias e Retificação de Proventos.

Requerente: Secretaria de Estado de Administração

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE

EMENTA: "Tendo sido observadas as formalidades legais, é de serem concedidos os registros solicitados".

D E C I S Ã O: homologou os registros deferidos dos processos acima enumerados, devendo a Secretaria de Estado de Administração atualizar os proventos aos novos níveis de vencimentos do magistério estadual, e, se necessário, ao salário mínimo vigente.

ACORDÃO Nº 17.206.

(Processo nº 65.569)

Assunto: Prestação de Contas (exercício de 1985)

Requerente: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A - Dr. JOAQUIM OLIVEIRA FIGUEIREDO Ex- Presidente.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE.

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais, deve ser aprovada a presente prestação de contas".

D E C I S Ã O: aprovar a presente prestação de contas.

ACORDÃO Nº 17.207.

(Processo nº 77.063)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO ARAGUAIA - Convênio SEPAN nº 193/86 e Termo Aditivo.

Interessado: Sr. LUIZ CARLOS LOPES, ex- Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Documentos apresentados pelo responsável por ocasião da defesa oral, permitem, em caráter excepcional, a reabertura da instrução processual, para a manifestação da Auditoria e da Procuradoria".

D E C I S Ã O: reabrir a instrução do processo nº 77.063, referente a Tomada de Contas na Prefeitura Municipal de São João do Araguaia, de Conv. nº 193/86 e Termo Aditivo celebrado com a SEPLAN, para que no prazo de dez (10) dias, a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 17.208.

(Processo nº 77.066)

Assunto: Tomada de Contas instaurada na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ - Conv. SEPLAN nº 499/86 e Termo Aditivo.

Interessado: Sr. ALDERICO QUEIROZ DE MIRANDA, ex- Prefeito Municipal

Relator: Conselheiro LUCIVAL DE BARROS BARBALHO

EMENTA: "Documentos apresentados

por ocasião da defesa oral permitem, em caráter excepcional, a reabertura da instrução processual, para a manifestação da Auditoria, bem como da Procuradoria".

D E C I S Ã O: reabrir a instrução do processo nº 77.066, referente a Tomada de Contas na PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ, de Conv. nº 499/86 e Termo Aditivo celebrado com a SEPLAN, para que no prazo de dez (10) dias, a Auditoria e a Procuradoria se manifestem sobre a documentação ora apresentada.

ACORDÃO Nº 17.209.

(Processo nº 78.192)

Assunto: Tomada de Contas (Conv. nº 483/88 SEPLAN)

Requerente: PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO - Sr. LEON CORREA BOUILLET, ex- Prefeito.

Relator: Conselheiro ELIAS NAIF DAIRES HAMOUCHE

EMENTA: "Corretos os comprovantes e revestidas das formalidades legais, deve ser aprovada as presentes contas, aplicando-se multa pelo atraso na remessa a este Tribunal".

D E C I S Ã O: aprovar as contas em julgamento aplicando ao Sr. LEON CORREA BOUILLET, ex- Prefeito Municipal de AVEIRO, a multa de 3 M. V. R. pelo atraso na remessa a este Tribunal, a ser recolhida no prazo de 15 (quinze) dias da publicação da presente decisão.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.884.

(Processos nºs 79.312, 79.457, 79.277, 79.059, 78.850, 79.060, 79.458, 79.333, 78.984, 78.344)

EMENTA: "Vencido o exercício financeiro da execução contratual, deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologou o despacho do Exmº Sr. Conselheiro SEBASTIÃO SANTOS DE SANTANA, pela anexação às prestações de contas dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.885.

(Processos nºs 78.345, 78.587, 78.929, 78.940, 78.970, 79.157, 79.309, 79.343, 79.336)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual e o exercício financeiro de sua execução, deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologou o despacho da Exmª Sr. Conselheira EVA ANDERSEN PINHEIRO, pela anexação às prestações de contas dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.886.

(Processos nºs 79.149, 78.953, 79.276, 78.357, 79.367, 79.207)

EMENTA: "Vencido o prazo contratual, deve o processo de cadastro ser anexado ao da respectiva prestação de contas, para exame em conjunto".

D E C I S Ã O: homologou os despachos do Exmº Sr. Conselheiro JOSÉ MARIA DE AZEVEDO BARBOSA, pela anexação às prestações de contas dos processos acima enumerados.

R E S O L U Ç Ã O Nº 11.887.

(Processo nº 79.423)

EMENTA: Funcionário titular de cargo efetivo, com opção de que trata o art. 8º da Lei nº 5020/82, tem direito à incorporação desta vantagem aos proventos de aposentadoria".

D E C I S Ã O: autorizou a Presidência a expedir o Ato de aposentadoria do funcionário efetivo deste Tribunal - JOSÉ SIQUEIRA CORDOVIL, no cargo de Assistente Técnico, Código TC-AT-2, com os proventos correspondentes ao referido cargo 80% da remuneração do cargo em comissão de chefe do setor de transporte (art. 8º da Lei nº 5020/82) e adicional por tempo de serviço (35%).

(G.Reg.32.165)

EDITAL JUDICIAL

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARÁ
COMARCA DE SANTARÉM

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE VINTE (20) DIAS
PROC. Nº 112/90

O Doutor Cláudio Augusto Montalvão das Neves, MM, Juiz de Direito da Terceira Vara, respondendo pela Segunda Vara desta Comarca de Santarém, Estado do Pará, etc...

FAZ SABER a todos quanto presentes edital de citação com o prazo de vinte (20) dias virem, ou dele conhecimento tomarem, que se processando por este Juízo o Cartório do Segundo Ofício, aos termos da ação de SUPLENIMENTO DE CONSENTIMENTO MARITAL em que é requerente ONDINA FONSECA DO NASCIMENTO contra MATIAS DO NASCIMENTO, brasileiro, maranhense, o qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, é o presente edital expedido para CITÁ-LO a fim de que sob penas de revelia contestar a referida ação, querendo, no prazo da Lei, sob pena de não o fazendo, presumir-se aceitos como verdadeiros os fatos articulados pela autora, valendo da presente citação para todos os atos do processo até final sentença. E para que não se alegue ignorância, mandou expedir este que será publicado e afixado na forma da Lei. Dado e passado nesta cidade de Santarém, Estado do Pará, Cartório do Segundo Ofício, aos vinte e dois dias do mês de março de hum mil novecentos e noventa. Eu, Juiz de Direito Cláudio Augusto Montalvão das Neves, escrevente o subscrevi no impedimento ocasional do escrivão.

Dr. CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES
Juiz de Direito da 3ª Vara, respondendo pela
2ª Vara desta Comarca

(G.Reg. nº 32168)